



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 1

**LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS ÀS ME/EPP'S , LOTES EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP'S E
LOTES DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

PROCESSO Nº 8.248/2024

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do **Secretário Municipal de Segurança**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, Decreto Municipal 22.144 de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal 22.435 de 3 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 22.449 de 11 de janeiro de 2024.

Os regulamentos supracitados encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5079/leis-de-mogi-das-cruzes>.

O Pregão ocorrerá em sessão pública exclusivamente em ambiente eletrônico, na Internet, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As propostas serão recebidas até às 10 horas do dia 06 de setembro de 2024, exclusivamente através do sistema eletrônico conforme endereço acima.

Abertura das propostas:
As propostas serão abertas às 10 horas do dia 06 de setembro de 2024

Início da disputa de preços:
A sessão eletrônica iniciar-se-á às 10 horas do dia 06 de setembro de 2024

1 - OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S**, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital;

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 2

1.4. As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo;

1.5. Não será admitida proposta com quantidades menores que as indicadas pela Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. A presente licitação possui **COTA RESERVADA** à participação **EXCLUSIVA** das empresas que se enquadram na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

2.1.1. Os LOTES de **ampla concorrência** são destinados a qualquer interessado que atenda às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.1.2. Considera-se como âmbito regional para fins de aplicação dos benefícios a que alude o artigo os limites geográficos dos municípios que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, conforme Decreto Municipal nº 22.175, de 26 de setembro de 2023.

2.1.3. Poderão participar deste Pregão, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

2.3. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no **item 3** deste edital.

2.4. Em caso de lote fracassado ou deserto, em que não houver participação ou habilitação de micro e pequenas empresas, este será reaberto para ampla concorrência na mesma sessão.

2.5 - CONSÓRCIOS:

2.5.1. Ato constitutivo ou o compromisso formal público ou particular de sua constituição, de que conste, com clareza e precisão, os direitos e deveres de cada uma das consorciadas entre si, a participação percentual de cada consorciada e à vista do objeto desta licitação, sejam atendidas as seguintes condições:

2.5.1.1. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante à Administração, respondendo, em nome das empresas consorciadas, pelos aspectos técnicos e administrativos desta licitação e da execução do contrato a ser firmado (ou outro instrumento que o substitua na forma da lei);

2.5.1.2. Impossibilidade de que o consórcio tenha sua composição alterada ou de qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Mogi das Cruzes, condicionada à



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 3

comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira (quando exigida em edital) apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato (ou outro instrumento que o substitua na forma da lei).

2.5.1.3. Duração mínima do consórcio equivalente ao prazo do Contrato (ou outro instrumento que o substitua na forma da lei);

2.5.1.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (ou outro instrumento que o substitua na forma da lei), bem como por multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do Contrato (ou outro instrumento que o substitua na forma da lei), e por encargos sociais.

2.5.2. Os documentos constantes dos subitens: **“8.9”, “8.10” e “8.11”**, deverão ser apresentados, isoladamente, por cada um dos membros do consórcio.

2.5.3. Será admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

2.5.4. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato (ou outro instrumento que o substitua na forma da lei), a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido no item **2.5.1** deste Edital.

2.6. Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.6.1. Em processo de falência;

2.6.2. Que estejam declaradas inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.6.3. Que estejam suspensas e impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

2.6.4. Isoladamente quando participantes de consórcio integrado nesta licitação;

2.6.5. Uma mesma empresa não pode participar de mais de 1 consórcio;

2.6.6. Que tiverem registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.6.7. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 4

2.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

2.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

2.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

2.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

2.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

2.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 5

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 - INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

4.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 6

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Após solicitação do Pregoeiro, o licitante declarado vencedor encaminhará, no prazo máximo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital.

5.9. Os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, respeitando o critério de julgamento adotado no certame.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 7

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (meio por cento)**.

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 8

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 9

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto Federal nº 11.430/2023;

6.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 10

6.28.2. empresas brasileiras;

6.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29.3. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.31. O Pregoeiro poderá registrar mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 11

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 12

8 - DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico os documentos que compõem a habilitação.

8.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.2.4. Cadastro de Impedimentos de Contratos / Licitações – TCESP (<https://tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

8.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 13

8.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.9.1. Documento(s) que comprova(m) a existência jurídica da licitante, demonstrando a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, tais como:

8.9.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou

8.9.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e as alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedades por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 14

8.9.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira já em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.9.1.5. Quando cabível, o(s) documento(s) de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

8.9.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.9.3. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.9.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 15

8.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10.9. A comprovação que trata o art. 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser feita no preenchimento obrigatório das declarações, conforme disposto no **item 2.7.5** deste Edital.

8.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.11.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante ou de seu domicílio, com prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

8.11.2. Será aceita certidão positiva acompanhada do Plano de Recuperação homologado e em vigor, que comprove seu regular trâmite e viabilidade econômico-financeira, nos termos da Súmula nº 50 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.11.3. As empresas consorciadas deverão apresentar toda a documentação constante neste item.

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.12.1. Conforme estabelecido no art. 67, §1º da Lei 14.133/2021 define-se como parcela de maior relevância os seguintes lotes:

- **LOTE 1, LOTE 4, LOTE 6, LOTE 7 E LOTE 10.**

8.12.2 De acordo com o disposto no art. 67, §2º da Lei 14.133/2024, exige-se a comprovação de fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para os itens destacados na **cláusula 8.12.1** deste Edital.

8.12.2.1. A comprovação técnica exigida no **item 8.12.2** deverá ser feita apenas para o(s) lote(s) que as licitantes efetivamente participarem.

8.12.3. Será aceito somatório de atestados.

8.12.4. Na hipótese de consórcios aplicar-se-ão as regras previstas no art. 67, §10 e §11 da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 16

8.12.5. No caso de atestados obtidos em fornecimentos executados em consórcio serão considerados apenas os fornecimentos efetivamente executados pela licitante, comprovados com o termo de constituição do consórcio e/ou dentro de seu percentual de participação no contrato.

8.12.5.1. Em caso de consórcio será admitido o somatório dos atestados das empresas consorciadas.

8.12.6. O(s) atestado(s) de fornecimento(s) deverá(ão) ser compatível(is) ao objeto.

8.15. DAS AMOSTRAS:

8.15.1. Especificações quanto às amostras dos materiais:

8.15.1.1. Serão solicitadas apresentação de amostras, para garantir que o material ofertado atende na íntegra o descritivo constante neste Termo de Referência, juntamente com laudo técnico do tecido Rip Stop.

8.15.1.2. O licitante classificado em primeiro lugar para cada item deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada tamanho no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a finalização do processo licitatório, a partir da data que for determinada pelo Pregoeiro no chat do Pregão. As amostras deverão ficar em posse do Apoio Logístico da GCM de Mogi das Cruzes até a entrega do produto final, para fins de conferência.

8.15.1.3. A amostra deverá ser entregue em embalagem lacrada, identificada e acompanhada de comprovante de entrega, preenchido, assinado e datado legalmente em papel oficial da empresa, ficando uma via acompanhando as amostras no local Av. Engenheiro Miguel Gemma nº 3003 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes SP- CEP 08780-680, em até 5 (cinco) dias úteis, no horário até às 17:00 horas, telefone para contato (11) 4798-6808.

8.15.1.4. As amostras deverão conter personalização relativa aos brasões e logomarcas desta municipalidade, sendo exigidos somente dos licitantes vencedores por ocasião da execução do contrato.

8.15.1.5. Caso a amostra seja reprovada, a licitante será desclassificada, sendo convocada a segunda colocada, nos termos dos itens anteriores, e assim sucessivamente, para apresentação de amostra.

9 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 17

9.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.7. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.7.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.7.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.9. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.9.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 18

9.10. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.12. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10 - DOS RECURSOS:

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso.

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, no horário das 8h00 às 17h00.

11 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 19

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

12.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para firmar a contratação, conforme condições definidas neste Edital.

13 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

13.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

13.2. Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos materiais, desde que seja de interesse público.

13.3. Os materiais serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, devidamente assinada por responsável da CONTRATANTE.

13.4. O prazo para fornecimento, depois de aprovada a "Solicitação de Compra", dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de emissão da "Autorização de Fornecimento".



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 20

13.5. As entregas deverão ser efetuadas pelos fornecedores no COI - Centro de Operações Integradas, localizado na Av. Eng. Miguel Gema, 3003 – Jd. Armênia, Mogi das Cruzes/SP, para um dos Guardas representantes do Apoio Logístico.

13.6. As entregas serão efetuadas em razão da emissão da nota de empenho e envio da Autorização de Fornecimento pela Administração, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

13.7. A CONTRATADA deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela CONTRATANTE, endereço, telefone e e-mail para contato, devendo manter estes dados atualizados durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

13.8. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

13.9 Caso a qualidade dos materiais não corresponda às exigências da presente licitação, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a PMMC, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

13.10. Não serão recebidos os materiais cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

13.11. As marcas dos materiais cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato sem a solicitação prévia da Contratada e autorização desta Prefeitura, mesmo que seja por produtos de qualidade equivalente.

13.12. No caso de ser inevitável a solicitação de troca de marca, a empresa deverá enviar o pedido por ofício ao Departamento de Compras e Licitações antes do vencimento da entrega, e aguardar o parecer.

13.13. Em caso de troca dos materiais, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor, conforme Guia de Recolhimento a ser emitida pela Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – SMF.

13.14. As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos do **item “17”** desse Edital.

14- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por Recursos Próprios, sendo que na expedição da Nota de Empenho ou documento equivalente serão informadas as fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 21

15 - DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento do produto.

15.2. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

16- DO REAJUSTE:

16.1. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

16.1.1. O reajuste será baseado no IPCA, ou outro índice oficial que o substitua.

16.1.2. O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º mês da apresentação da proposta, nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

16.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor do registro de preços, mediante requerimento comprovando a existência de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma ou mais, simultaneamente, das seguintes opções:

16.2.1. Atualizar os preços registrados, de acordo com a realidade do mercado.

16.2.2. Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

16.3. Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a detentora deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

17- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

17.1. Os licitantes serão responsabilizados pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- III - dar causa à inexecução total do contrato;

- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 22

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pelas infrações previstas no **item 17.1** serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar ou contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2.1. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial do contrato;

17.2.2. A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no **item 17.1**, observados os seguintes limites máximos:

a) nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

c) Em caso de não entrega do objeto ou rescisão da Ata de Registro de Preços por culpa da Detentora da Ata: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

17.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **item 17.1** deste edital.

17.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **item 17.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no **item 17.2.3** deste edital.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 23

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

17.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. O Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei 14.133/2021, especialmente pelos arts. 82 a 86, com observância das demais normas complementares que regulam a matéria.

18.2. Será assinada Ata de Registro de Preços pelas partes, conforme minuta anexa a este Edital, considerando-se como parte integrante da mesma, além das condições deste Edital e da proposta e demais normas legais que regem as licitações e contratos administrativos.

18.3. Julgada a licitação, após homologada a decisão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será(ão) notificada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme modelo anexo a este Edital, na presença de duas testemunhas, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

18.4. A Prefeitura poderá a qualquer tempo cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba a quaisquer das contratadas direito de indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

18.5. Fica vedado à participação do órgão ou entidade requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 24

18.6. A Administração poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo objeto, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala e na forma do art. 49 da Lei 14.133/21.

18.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Prefeitura de Mogi das Cruzes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.8 - O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO SÓ ESTARÁ CARACTERIZADO MEDIANTE O RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

18.9 - O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

19 - ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:

19.1. É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

20.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.3. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores.

20.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como, a integral e incondicional, aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato de sessão pública, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.6. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Mogi das Cruzes, com exclusão de



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 25

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos a instâncias legais superiores.

20.7 - O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 3.540.363,33 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de mercado realizada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

21 - Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)** Anexo I - Termo de Referência
- b)** Anexo II - Declarações
- c)** Anexo III - Modelo de Proposta de Preços
- d)** Anexo IV- Minuta da Ata de Registro de Preços

22 - Este Edital encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. O edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações, no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública - Prédio Sede da Municipalidade.

22.1. Em caso de dúvidas poderá ser realizado contato telefônico através dos números: (11) 4798 - 5554 / 4798 -7438.

22.2. Os casos omissos serão dirimidos pela **Secretária Municipal de Segurança**, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 17.500/2018 com suas alterações posteriores.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODAS AS INTERESSADAS, É EXPEDIDO ESTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

Mogi das Cruzes, em 23 de agosto de 2024.

AUGUSTO CESAR BARBOSA
Secretário Municipal de Segurança



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 26

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.01.2102-2	1.020,00	PR	MEIA PRETA Meias: - Meia unissex, na cor preta, com aproximadamente 62% de algodão e 38% de poliamida, tamanho do 34 ao 45. - A quantidade de cada tamanho será fornecida à empresa vencedora.
2	1.15.01.2871-0	620,00	PÇ	COBERTURA OPERACIONAL TIPO BONÉ UNISSEX (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Tecido confeccionada em Rip Stop Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, cor padrão Guarda Civil Municipal, demais especificações conforme termo de referência em anexo.
3	1.15.01.2872-8	30,00	PÇ	COBERTURA OPERACIONAL TIPO BONÉ UNISSEX - PRETO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Tecido confeccionada em Rip Stop Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor PRETO, demais especificações conforme termo de referência em anexo.
4	1.15.01.2873-6	48,00	PÇ	BOINA DE LÃ - PRETA (UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL) , Aspectos gerais: Confeccionada em malha de lã, de forma circular, na cor preto, debruada com uma tira de vaqueta preta de 1,4 cm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto, para ajuste da boina. No lado esquerdo da mesma possui um botão de pressão e aplicado dois ilhoses que mede 9mm para circulação do ar. O lado direito da boina, internamente, possui um reforço em couro, de forma semicircular com as dimensões de 7,0 cm de largura e 5,5 cm de altura. Forro na parte interna da boina e etiqueta de identificação e conservação da peça, inscrita na vaqueta da boina. As boinas deverão acompanhar insígnias a definir de acordo com o grupamento ou setor a ser utilizada, confeccionadas em liga de cobre e zinco - Latão (68,5% a 71.5% Cu, máx. 0,07% Pb, máx. 31,2% Zn e outros elementos até o máximo 0,15%). O acabamento do distintivo deve ser dourado, prateado ou bronzeado brilhante. Se o acabamento for dourado, o distintivo deve sofrer banho eletrônico. Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
5	1.15.01.2874-4	12,00	PÇ	BOINA DE LÃ - VERDE OLIVA (UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL) , Aspectos gerais: Confeccionada em malha de lã,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 27

				de forma circular, na cor verde oliva, debruada com uma tira de vaqueta preta de 1,4 cm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto, para ajuste da boina. No lado esquerdo da mesma possui um botão de pressão e aplicado dois ilhoses que mede 9mm para circulação do ar. O lado direito da boina, internamente, possui um reforço em couro, de forma semicircular com as dimensões de 7,0 cm de largura e 5,5 cm de altura. Forro na parte interna da boina e etiqueta de identificação e conservação da peça, inscrita na vaqueta da boina. As boinas deverão acompanhar insígnias a definir de acordo com o grupamento ou setor a ser utilizada, confeccionadas em liga de cobre e zinco - Latão (68,5% a 71.5% Cu, máx. 0,07% Pb, máx. 31,2% Zn e outros elementos até o máximo 0,15%). O acabamento do distintivo deve ser dourado, prateado ou bronzeado brilhante. Se o acabamento for dourado, o distintivo deve sofrer banho eletrônico. Demais especificações conforme Termo de Referência que segue em anexo.
6	1.15.01.2875-2	1.600,00	PÇ	CAMISA TIPO COMBAT SHIRT, MANGA LONGA UNISSEX – AZUL NOTURNO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), 1.1.Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
7	1.15.01.2876-0	60,00	PÇ	CAMISA TIPO COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX - CAMUFLADA CÁQUI (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflado digital com fundo bege claro e estampas marron, cáqui e bege, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
8	1.15.01.2877-9	30,00	PÇ	CAMISA TIPO COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX – CAMUFLADA MULTICAM BLACK (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflagem com estampas em preto: PANTONE Black 6 C, verde escuro: PANTONE 18-0425 TCX - Dark Green e marrom escuro: PANTONE 19-1317 TCX – Cocoa Brown, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
9	1.15.01.2878-7	15,00	PÇ	CAMISA TIPO COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX – VERMELHO E PRETO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor vermelha Ref. PANTONE 18 – 1662 TCX, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
10	1.15.01.2879-5	700,00	PÇ	CAMISA TIPO COMBAT SHIRT MANGA CURTA UNISSEX – AZUL NOTURNO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 28

11	1.15.01.2880-9	1.600,00	PÇ	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX – AZUL NOTURNO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
12	1.15.01.2881-7	60,00	PÇ	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX – CAMUFLADA CÁQUI (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflado digital com fundo bege claro e estampas marron, cáqui e bege (com aprovação de cor pela Guarda civil municipal), demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
13	1.15.01.2882-5	30,00	PÇ	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX – CAMUFLADA MULTICAM BLACK (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflagem com estampas em preto: PANTONE Black 6 C, verde escuro: PANTONE 18-0425 TCX - Dark Green e marrom escuro: PANTONE 19-1317 TCX – Cocoa Brown, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
14	1.15.01.2883-3	15,00	PÇ	CALÇA OPERACIONAL UNISSEX - PRETA (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor preta (com aprovação de cor pela Guarda civil municipal), demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
15	1.15.01.2884-1	350,00	PÇ	JAQUETA OPERACIONAL UNISSEX COM FORRO DESTACÁVEL - AZUL NOTURNO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor azul-marinho noite Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal, demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
16	1.15.01.2885-0	48,00	PÇ	GANDOLA FORRADA – AZUL NOTURNO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster /9% Elastomutiester Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, cor padrão Guarda Civil Municipal, gramatura 210 g/m ² com nuance de cor adequada. Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles; pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 29

				da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e cadarço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda. Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
17	1.15.01.2886-8	24,00	PÇ	GANDOLA FORRADA – CAMUFLADA CÁQUI (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster / 9% Elastomutiester Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflado digital com fundo bege claro e estampas marron, cáqui e bege, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada (com aprovação de cor pela Guarda civil municipal). Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles; pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e cadarço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda. Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 30

18	1.15.01.2887-6	12,00	PC	GANDOLA FORRADA – MULTICAM BLACK (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflagem com estampas em preto: PANTONE Black 6 C, verde escuro: PANTONE 18-0425 TCX - Dark Green e marrom escuro: PANTONE 19-1317 TCX – Cocoa Brown, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada. Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles; pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e caderço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda. Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
19	1.15.01.2888-4	6,00	PC	GANDOLA FORRADA – VERMELHA (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster / 9% Elastom Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor vermelha Ref. PANTONE 18 – 1662 TCX, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada. Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 31

				pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e cadarço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda. Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
20	1.15.01.2895-7	24,00	PÇ	BOINA DE LÃ- COYOTE (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), Confeccionada em malha de lã, de forma circular, na cor coyote ou similar, debruada com uma tira de vaqueta preta de 1,4 cm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto, para ajuste da boina. No lado esquerdo da mesma possui um botão de pressão e aplicado dois ilhoses que mede 9mm para circulação do ar. O lado direito da boina, internamente, possui um reforço em couro, de forma semicircular com as dimensões de 7,0 cm de largura e 5,5 cm de altura. Forro na parte interna da boina e etiqueta de identificação e conservação da peça, inscrita na vaqueta da boina. As boinas deverão acompanhar insígnias a definir de acordo com o grupamento ou setor a ser utilizada, confeccionadas em liga de cobre e zinco - Latão (68,5% a 71.5% Cu, máx. 0,07% Pb, máx. 31,2% Zn e outros elementos até o máximo 0,15%). O acabamento do distintivo deve ser dourado, prateado ou bronzeado brilhante. Se o acabamento for dourado, o distintivo deve sofrer banho eletrônico. Demais especificações conforme Termo de Referência que segue em anexo.
21	1.15.02.1260-5	620,00	PÇ	CAPA DE COLETE MODULAR – AZUL NOTURNO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), confeccionada em cordura 1000 Denier original, na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, cor padrão Guarda Civil Municipal. com hidrorrepelente composto costurado com linha 100% poliamida. Antimicrobianos/bactericidas. Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 32

				reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP - P -M -G –GG- EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). Quantidade de cada tamanho a definir pela secretaria de Segurança.
22	1.15.02.1261-3	78,00	PÇ	CAPA DE COLETE MODULAR – PRETA (UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL), confeccionada em cordura 1000 Denier original, na cor preta. com hidrorrepelente composto costurado com linha 100% poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, barrigueiras com amortecimento em elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G –GG - EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). Quantidade de cada tamanho a definir pela Secretaria de Segurança.
23	1.15.02.1262-1	24,00	PÇ	CAPA DE COLETE MODULAR – CÁQUI COYOTE OU SIMILAR (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), confeccionada em cordura 1000 Denier original, Cor caqui ou coyote Ref. PANTONE 17-0942 TCX – Khaki, com hidrorrepelente composto costurado com linha 100%poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 33

				Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, Velame® como auxílio de uso do zíper, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G -GG- EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). Quantidade de cada cor a definir pela Secretaria de Segurança.
24	1.15.02.1263-0	12,00	PÇ	CAPA DE COLETE MODULAR – VERDE OLIVA (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL), confeccionada em cordura 1000 Denier original, Cor PANTONE 18-0543 TCX - Verde Oliva, com hidrorrepelente composto costurado com linha 100 %poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G -GG- EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). Quantidade de cada tamanho a definir pela Secretaria de Segurança.

LOTE 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.01.2890-6	1.014,00	PÇ	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), Formado por uma tarjeta na forma retangular medindo 20 mm de altura por 120 mm de comprimento. A tarjeta deverá



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 34

				ser emborrachada; o centro deverá conter a sigla GCM e o nome de guerra do Guarda Civil Municipal nas cores correspondente a função exercida, seguido pelo tipo sanguíneo e fator RH na cor vermelha. Atrás aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarjeta.
2	1.15.01.2891-4	1.014,00	PÇ	DIVISA (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Fabricado em borracha de alta qualidade, com as medidas 40mm X 20mm, nas cores correspondente a função exercida com velcro macho no seu verso.
3	1.15.01.2892-2	350,00	PÇ	PLACA EMBORRACHADA PARA AS COSTAS DO COLETE (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Placa de Costas Emborrachada Para fixação nas Capas de Colete Balístico, usados pelos Guardas Cíveis Municipais. Deve ser fabricado com borracha de alta qualidade com tamanho 10 x 18,5 cm na cor cinza e preto ou a definir de acordo com o grupamento que irá utilizá-lo, acompanha o fixador 'macho já costurado', com relevo retangular 1,5 mm das bordas dentro do retângulo com as siglas: GCM, RURAL, AMBIENTAL, ROMO, ROMU, RONDA ESCOLAR, PATRULHA MARIA DA PENHA ou a definir de acordo com a necessidade do grupamento, centralizado com fonte: Arial em Negrito.
4	1.15.01.2893-0	350,00	PÇ	BRASÃO EMBORRACHADO DA GCM (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , Brasão emborrachados da GCM para fixação na frente das capas de colete balístico usados pelos Guardas Cíveis Municipais. Devem ser fabricados com borracha de alta qualidade com tamanhos de 90 x 68 mm colorido e ou cinza e preto a ser definido pela GCM, acompanha o fixador 'macho já costurado.
5	1.15.01.2894-9	350,00	PÇ	BRASÃO EMBORRACHADO DE GRUPAMENTOS (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) , para fixação na frente das capas de colete balístico usados pelos Guardas Cíveis Municipais. Devem ser fabricados com borracha de alta qualidade com tamanhos de 80 x 70 mm na cor cinza e preto, acompanha o fixador 'macho já costurado, imagens em relevo a definir, de acordo com os grupamentos que irão utilizar.

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.02.1264-8	81,00	CJ	CONJUNTO DE CHUVA (JAQUETA E CALÇA) - (GUARDA MUNICIPAL) , Deverá ser Impermeável confeccionada em nylon emborrachado 100% poliamida, na cor Azul Marinho, com espessura de + ou - 0,20 mm e gramatura de 200g/m². Forrada internamente com tela de 100% poliéster macio, na cor Preta. Demais especificações conforme Termo de Referência.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 35

LOTE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.05.0095-3	510,00	PR	BOTA TÁTICA TIPO COTURNO NA COR PRETA (GUARDA MUNICIPAL) , de alta performance, confeccionada em couro na cor preto, macio ao toque, acabamento liso, hidrofugado e tecido plano náilon de alta tenacidade poliéster (cano, lingueta e parte da gáspea), forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, acolchoado na parte superior (borda do cano) e na região do tendão de Aquiles para maior flexibilidade do calçado, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em polieter e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda lateral. Demais especificações em Termo de Referência que segue em anexo.
2	1.15.05.0096-1	23,00	PR	BOTA TÁTICA CANO LONGO MOTOCICLISTA (GUARDA MUNICIPAL) , Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, com acabamento semicromo hidrofugado, Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
3	1.15.05.0105-4	18,00	PR	BOTA TÁTICA TIPO COTURNO DESERT/AREIA (GUARDA MUNICIPAL) , 1.e alta performance, confeccionada em couro AREIA/DESERT, nobuck, macio ao toque, acabamento liso, hidrofugado com espessura de 2,1 a 2,3mm e tecido plano náilon de alta tenacidade poliéster (cano, lingueta e parte da gáspea) couro nãilon e demais pecas usadas deverão ter harmonia entre as cores desert/areia, conforme foto constante no memorial descritivo. Forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, acolchoado na parte superior (borda do cano) e na região do tendão de Aquiles para maior flexibilidade do calçado, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha de limpeza em polieter e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda lateral. Demais especificações segue em Termo de Referência.

LOTE 4 A - COTA RESERVADA ME/EPP				
Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.05.0095-3	170,00	PR	BOTA TÁTICA TIPO COTURNO NA COR PRETA (GUARDA MUNICIPAL) , de alta performance, confeccionada em couro na cor preto, macio ao toque, acabamento liso, hidrofugado e tecido plano náilon de alta tenacidade poliéster (cano, lingueta e parte da gáspea), forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, acolchoado na parte superior (borda do



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 36

				cano) e na região do tendão de Aquiles para maior flexibilidade do calçado, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em polieter e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda lateral. Demais especificações em Termo de Referência que segue em anexo.
2	1.15.05.0096-1	7,00	PR	BOTA TÁTICA CANO LONGO MOTOCICLISTA (GUARDA MUNICIPAL) , Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, com acabamento semicromo hidrofugado, Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
3	1.15.05.0105-4	6,00	PR	BOTA TÁTICA TIPO COTURNO DESERT/AREIA (GUARDA MUNICIPAL) , 1.e alta performance, confeccionada em couro AREIA/DESERT, nobuck, macio ao toque, acabamento liso, hidrofugado com espessura de 2,1 a 2,3mm e tecido plano náilon de alta tenacidade poliéster (cano, lingueta e parte da gáspea) couro nãilon e demais pecas usadas deverão ter harmonia entre as cores desert/areia, conforme foto constante no memorial descritivo. Forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, acolchoado na parte superior (borda do cano) e na região do tendão de Aquiles para maior flexibilidade do calçado, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha de limpeza em polieter e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda lateral. Demais especificações segue em Termo de Referência.

LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.01.2100-6	263,00	PÇ	FIEL RETRÁTIL Conjunto de peças montadas, formando uma pequena caixa, que acoplada ao cinturão, proporciona ao usuário livres movimentos com a arma, em ângulos e posições diferentes, mantendo a arma sempre fixa ao cinturão e ao alcance do usuário. Deverá ter na parte frontal o Símbolo GCM ou brasão da GCM, estampado em alto/baixo-relevo. Conjunto em Poliamida Tipo 6 - Na cor preta, formando uma pequena caixa, contendo internamente uma mola, nas especificações: - Mola - Tipo lâmina em aço inoxidável (AISI 301), Dimensões da Mola - Chapa # 0,18mm x 3 mm x 2000mm. Fixação - Fixado ao cinturão através de um passador (trava). Fabricado em Poliamida Tipo 6, na cor preta e preso a base do conjunto por meio de um pino elástico: - Pino elástico - Material em aço ABNT 1070 Dimensões - diâmetro 2,5mm x 24mm de comprimento. Carretel - Em



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 37

				Poliamida Tipo 6, nas dimensões: diâmetro de 45 x 14,5mm de largura. Trava de Segurança - Dispositivo que trava a queda da arma, impossibilitando que a mesma venha se chocar ao solo, ficando, assim, engatada ao Fiel Retrátil a uma distância de 30cm: - Material de Fabricação - Zamac no 5 - Tratamento Superficial - Zinco preto. Fio - Material Poliamida Tipo 6 (100%), resistente: Dimensões: diâmetro 1,5mm x 1150mm de comprimento 32 fios nylon 2, Urdume: 8 fios nylon 240, Enchimento: - Ruptura: 45 kgf, Alongamento: - Cor: 8% Preta. Conjunto engate rápido - Material: Zamac no 5, Cor: Preta. Fixação do engate rápido a arma: Através do mesmo fio usado no fiel com 65mm de comprimento útil. Acabamento Superficial - O conjunto engate rápido (item 7) e o Guia Fio (item 5) devem receber tratamento superficial de zinco, na cor preta. Fechamento do Conjunto Fiel Retrátil - Através de 4 parafusos, nas especificações: - Material: - Modelo: - Cabeça: Aço Oxidado, Plast 3mm x 12mm Panela PHS. Peso Total - Do conjunto Fiel Retrátil: 75 gramas. Ensaio de Resistência a Tração e Carga de Ruptura: - Conjunto Fiel Retrátil: 31,75 Kg, No': 29,42 Kg, Fio de Poliamida: 40,45 Kg, Mosquetão: 28,80 Kg - (Início da deformação).
2	1.15.01.2889-2	510,00	UN	CINTO EM NYLON PRETO (GUARDA MUNICIPAL), entrelaçado, na cor preto, com 38 mm de largura e comprimento variável entre 1,2m a 1,5m, tendo em suas extremidades sistema de fivela metálica de engate rápido.
3	1.15.01.2939-2	42,00	UN	BRAÇAL PARA UNIFORME DA GCM, Descrição: - Confeccionado em couro tipo vaqueta preta hidrofugada de 1 qualidade, semi brilho, com 1,4 mm de espessura. sem defeitos ou marcas de qualquer espécie, forrado com tecido tipo pluma dublado na cor preta, medindo aproximadamente 0,8 mm de espessura. - Bracal medindo 520 mm de largura x 245 mm de altura, tendo nas extremidades uma largura de 70 mm aumentando proporcionalmente ao centro até atingir medida em sua extremidade, superior de 120 mm também nessa extremidade possui uma perfuração distanciando 23 mm da parte superior, por 45 mm de comprimento permitindo a passagem da pala da camisa. - Contornando todo bracal um acabamento debruado na cor preta. - As costuras deverão ser de linha de poliamida nº 40.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 38

				- Na parte frontal bordado do Brasão e nome do grupamento a ser utilizado (Ambiental, Canil, ROMO, ROMU ou Rural) em letras douradas conforme indicado previamente pela GCM.
4	1.15.05.0091-0	240,00	UN	PORTA CARREGADOR , FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO, EVITANDO QUE ACONTEÇA O DESTRAVAMENTO INDEVIDO DO COLDRE; REVESTIMENTO INTERNO EM COURO; PERMITE FIXAÇÃO DO PORTA CARREGADOR EM OUTRAS BASES COMPATÍVEIS; POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA RADILON S HS 100, COM PROTEÇÃO ANTI UVA E UVB, SENDO A NORMA (ASTM G154-16) EM COR FOSCA PRIMANDO PELA DISCIPLINA DE LUZES. PARAFUSOS POSSUIR APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUE AUMENTA A DURABILIDADE E EVITA O ENFERRUJAMENTO PRECOCE, MESMO EM AMBIENTES DE MAREZIA. ONDE OS COMPONENTES METÁLICOS TÊM COMO CARACTERÍSTICA A IDENTIFICAÇÃO PELA NORMA (SATRA TM 310/92 – MÉTODO 2) SENDO RESISTENTES À CORROSÃO, E MANCHAMENTO POR SULFETO COM A NORMA (SATRA TM 310/92) ACOMPANHAM CHAVES PARA REGULAGEM. O INTERIOR DO PORTA CARREGADOR DEVE POSSUI REVESTIMENTO INTERNO PROTEGENDO O SISTEMA A FIM DE MANTER AS CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTRA RISCOS E ABRASÃO, COMO TAMBÉM PELA CARACTERÍSTICA DE DISCIPLINA DE RUÍDOS. O PASSADOR DE CINTURA QUE RESISTA À UM FATOR DE TRAÇÃO DE 309,03 KGF ANTES DO ROMPIMENTO. O PORTA CARREGADOR CONFIGURADO PARA DIVERSOS SUPORTES DE EQUIPAMENTOS DIFERENTES, COMO GLOCK 45, TAURUS TS9, 24/7 E PT840.
5	1.15.05.0099-6	263,00	CJ	CINTO DE GUARNIÇÕES COMPLETO COM ACESSÓRIOS (GUARDA MUNICIPAL), CINTURÃO DE NYLON PRETO: Modelo N.A, ajustável, e demais complementos no mesmo material e cor, estabelece as condições técnicas para seu recebimento. Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulagem da cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela e no mínimo 4 presilhas do mesmo material. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 39

			engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de 3 pontos de Segurança. PORTA ALGEMAS: Na cor Preta confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadaço de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador. PORTA TONFA: Na cor preta confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03 (três) mm e 3,5 (três virgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadaço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um virgula zero) mm de espessura; no lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadaço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte) mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadaço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo. PORTA ESPARGIDOR: Para uso de espargidor modelo "Mini". Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 140mm de comprimento máximo (fechado) X 45 mm de largura X 45mm Profundidade, sendo o compartimento com comprimento sem considerar a tampa de 80 mm a 85 mm. O compartimento para o porta espargidor deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.
--	--	--	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 40

				PORTA LANTERNA ou CANIVETE: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por no máximo 140 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo ser contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro. CONDIÇÕES TÉCNICAS: Costuras: do viés reforçado (dupla em paralelo); Botões de pressão: com calota em silicone preto; Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida; Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência; Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante; Os passadores do porta espargidor, porta lanterna, porta algema e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento no cinturão.
6	1.15.05.0100-3	61,00	PÇ	TONFA (GUARDA MUNICIPAL), Material de corpo único e composto de polímero de alta resistência; liso e formado por uma haste, medidas aproximadas de 58cm X 30mm; extremidades arredondadas; peso máximo aproximado de 600g; Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 130mm e 140mm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão; cabo lateral com sulcos transversais em toda a sua extensão e confeccionado no mesmo material da haste principal; Formato de corpo único, sem emendas ou parafusos e um ângulo reto com o corpo do bastão, medindo entre 125mm a 135mm a partir do corpo do bastão; com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo; extremidade do cabo lateral deverá ter um pomo com diâmetro de 45mm (quarenta e cinco milímetros) com a finalidade de evitar que o bastão escape facilmente da mão do usuário; Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.
7	1.15.05.0101-1	61,00	PÇ	ALGEMA DE USO POLICIAL (GUARDA MUNICIPAL), Material em aço carbono AISI 1020, tratamento da superfície niquelado prata fosco, Tipo de ligação por elos de corrente, sistema de fechamento por dentes e catraca, sistema de segurança com trava anti lesão, 2 chaves em aço AISI 1020 na cor da algema, distância total mínima: 21 cm Máxima abertura: 8,2 cm, mínima abertura: 5 cm. Sistema de travamento anti lesão: devera ser acionado de forma simples, sem a necessidade do uso das chaves. Garantia mínima de 90 dias.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 41

8	1.15.05.0102-0	263,00	PÇ	PROTETOR LOMBAR MODULAR (GUARDA MUNICIPAL), ESTRUTURA. Protetor lombar modular confeccionado com alma interna em Polímero de 1,5 mm, que mantém a estabilidade dos materiais mais pesados evitando a deformidade causada pelo acoplar de equipamentos. Na parte externa do cinto cordura 500, com propriedade anti mofo e anti-pilling conforme norma (ATSM D 4970/10). Hidrorrepelência na parte externa conforme norma (SATRA TM 9/92). Costura reforçada dupla e debrum feito em poliamida. Revestimento interno confeccionado com a tela Spacer, alta resistência e flexibilidade. Sistema modular. 3 (três) presilhas de fixação em poliamida com dois botões de 100 mm e latão cada presilha, com a norma de referência (ABNT NBR 15173/13) com acabamento em silicone preto e trava por pressão.
9	1.15.05.0103-8	240,00	PÇ	COLDRE (GUARDA MUNICIPAL), Fabricado em polímero de alta resistência; Adaptadores de guarda-mato removíveis, para ajuste da retenção passiva; Sistema de travamento duplo, evitando que aconteça o destravamento indevido do Coldre; Trave de segurança (tipo alça) anti-arrebatoamento; Revestimento interno em couro; Possuir 3 regulagens angulação do Coldre em sua base, facilitando o manuseio da arma; Permite fixação do Coldre em outras bases compatíveis; Passador de cinto fixo de até 55mm; Fita emborrachada aderente com 90cm comprimento e fecho de 3 pontos. Polímero de alta resistência Radilon S HS 100, com proteção anti UVA e UVB, sendo a norma (ASTM G154-16) em cor fosca primando pela disciplina de luzes. Parafusos possuir aplicação de tratamento que aumenta a durabilidade e evita o enferrujamento precoce, mesmo em ambientes de maresia. Onde os componentes metálicos têm como característica a identificação pela norma (SATRA TM 310/92 – Método 2) sendo resistentes à corrosão, e manchamento por sulfeto com a norma (SATRA TM 310/92) Acompanham chaves para regulagem. O interior do coldre deve possuir revestimento interno protegendo o sistema a fim de manter as características de proteção do equipamento contra riscos e abrasão, como também pela característica de disciplina de ruídos. O passador de cintura que resista à um fator de tração de 309,03 kgf antes do rompimento. Sistemas de Travas possuir duplo sistemas de travas de retenção, contando com Alça Antiarrebatoamento e a Trava de Guarda-Mato com acionamento de saque rápido. Com o saque rápido e retenção tanto ativa como passiva,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 42

				sendo acionada pelo polegar na hora do saque. O Coldre configurado para diversos suportes de equipamentos diferentes, como Glock 45, Taurus TS9, 24/7 e PT840 Possuindo Triplo Nível de Retenção: Primeira Retenção Ativa – Alça do Coldre/Tombreik (Liberação da Saida do Coldre); Segunda Retenção Ativa – Trava do Coldre (Destravamento da arma do Coldre); Terceira Retenção Passiva – Tensor inferior do coldre, regulagem de pressão da arma por parafuso. Itens inclusos.
--	--	--	--	---

LOTE 5 A - COTA RESERVADA ME/EPP

Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.01.2100-6	87,00	PÇ	FIEL RETRÁTIL Conjunto de peças montadas, formando uma pequena caixa, que acoplada ao cinturão, proporciona ao usuário livres movimentos com a arma, em ângulos e posições diferentes, mantendo a arma sempre fixa ao cinturão e ao alcance do usuário. Deverá ter na parte frontal o Símbolo GCM ou brasão da GCM, estampado em alto/baixo-relevo. Conjunto em Poliamida Tipo 6 - Na cor preta, formando uma pequena caixa, contendo internamente uma mola, nas especificações: - Mola - Tipo lâmina em aço inoxidável (AISI 301), Dimensões da Mola - Chapa # 0,18mm x 3 mm x 2000mm. Fixação - Fixado ao cinturão através de um passador (trava). Fabricado em Poliamida Tipo 6, na cor preta e preso a base do conjunto por meio de um pino elástico: - Pino elástico - Material em aço ABNT 1070 Dimensões - diâmetro 2,5mm x 24mm de comprimento. Carretel - Em Poliamida Tipo 6, nas dimensões: diâmetro de 45 x 14,5mm de largura. Trava de Segurança - Dispositivo que trava a queda da arma, impossibilitando que a mesma venha se chocar ao solo, ficando, assim, engatada ao Fiel Retrátil a uma distância de 30cm: - Material de Fabricação - Zamac no 5 - Tratamento Superficial - Zinco preto. Fio - Material Poliamida Tipo 6 (100%), resistente: Dimensões: diâmetro 1,5mm x 1150mm de comprimento 32 fios nylon 2, Urdume: 8 fios nylon 240, Enchimento: - Ruptura: 45 kgf, Alongamento: - Cor: 8% Preta. Conjunto engate rápido - Material: Zamac no 5, Cor: Preta. Fixação do engate rápido a arma: Através do mesmo fio usado no fiel com 65mm de comprimento útil. Acabamento Superficial - O conjunto engate rápido (item 7) e o Guia Fio (item 5) devem receber tratamento superficial de zinco, na cor preta. Fechamento do Conjunto Fiel Retrátil - Através de 4 parafusos, nas especificações: - Material: - Modelo: - Cabeça: Aço Oxidado, Plast 3mm x 12mm Panela PHS. Peso Total - Do conjunto Fiel Retrátil: 75 gramas. Ensaio de Resistência a Tração e Carga de Ruptura: - Conjunto Fiel Retrátil: 31,75 Kgf, No': 29,42 Kgf, Fio de



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 43

				Poliamida: 40,45 Kgf, Mosquetão: 28,80 Kgf - (Início da deformação).
2	1.15.01.2889-2	170,00	UN	CINTO EM NYLON PRETO (GUARDA MUNICIPAL) , entrelaçado, na cor preto, com 38 mm de largura e comprimento variável entre 1,2m a 1,5m, tendo em suas extremidades sistema de fivela metálica de engate rápido.
3	1.15.01.2939-2	13,00	UN	BRAÇAL PARA UNIFORME DA GCM , Descrição: - Confeccionado em couro tipo vaqueta preta hidrofugada de 1 qualidade, semi brilho, com 1,4 mm de espessura. sem defeitos ou marcas de qualquer espécie, forrado com tecido tipo pluma dublado na cor preta, medindo aproximadamente 0,8 mm de espessura. - Bracal medindo 520 mm de largura x 245 mm de altura, tendo nas extremidades uma largura de 70 mm aumentando proporcionalmente ao centro até atingira medida em sua extremidade, superior de 120 mm também nessa extremidade possui uma perfuração distanciando 23 mm da parte superior, por 45 mm de comprimento permitindo a passagem da pala da camisa. - Contornando todo bractal um acabamento debruado na cor preta. - As costuras deverão ser de linha de poliamida nº 40. - Na parte frontal bordado do Brasão e nome do grupamento a ser utilizado (Ambiental, Canil, ROMO, ROMU ou Rural) em letras douradas conforme indicado previamente pela GCM.
4	1.15.05.0091-0	80,00	UN	PORTA CARREGADOR , FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO, EVITANDO QUE ACONTEÇA O DESTRAVAMENTO INDEVIDO DO COLDRE; REVESTIMENTO INTERNO EM COURO; PERMITE FIXAÇÃO DO PORTA CARREGADOR EM OUTRAS BASES COMPATÍVEIS; POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA RADILON S HS 100, COM PROTEÇÃO ANTI UVA E UVB, SENDO A NORMA (ASTM G154-16) EM COR FOSCA PRIMANDO PELA DISCIPLINA DE LUZES. PARAFUSOS POSSUIR APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUE AUMENTA A DURABILIDADE E EVITA O ENFERRUJAMENTO PRECOCE, MESMO EM AMBIENTES DE MARESIÁ. ONDE OS COMPONENTES METÁLICOS TÊM COMO CARACTERÍSTICA A IDENTIFICAÇÃO PELA NORMA (SATRA TM 310/92 – MÉTODO 2) SENDO RESISTENTES À CORROSÃO, E MANCHAMENTO POR SULFETO COM A NORMA (SATRA TM 310/92) ACOMPANHAM CHAVES PARA REGULAGEM. O INTERIOR DO PORTA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 44

				CARREGADOR DEVE POSSUI REVESTIMENTO INTERNO PROTEGENDO O SISTEMA A FIM DE MANTER AS CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTRA RISCOS E ABRASÃO, COMO TAMBÉM PELA CARACTERÍSTICA DE DISCIPLINA DE RUÍDOS. O PASSADOR DE CINTURA QUE RESISTA À UM FATOR DE TRAÇÃO DE 309,03 KGF ANTES DO ROMPIMENTO. O PORTA CARREGADOR CONFIGURADO PARA DIVERSOS SUPORTES DE EQUIPAMENTOS DIFERENTES, COMO GLOCK 45, TAURUS TS9, 24/7 E PT840.
5	1.15.05.0099-6	87,00	CJ	CINTO DE GUARNIÇÕES COMPLETO COM ACESSÓRIOS (GUARDA MUNICIPAL), CINTURÃO DE NYLON PRETO: Modelo N.A, ajustável, e demais complementos no mesmo material e cor, estabelece as condições técnicas para seu recebimento. Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulagem da cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela e no mínimo 4 presilhas do mesmo material. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de 3 pontos de Segurança. PORTA ALGEMAS: Na cor Preta confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarço de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador. PORTA TONFA: Na cor preta confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03 (três) mm e 3,5 (três virgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um virgula zero) mm de espessura; no



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 45

			lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte) mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um virgula seis) mm de espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo. PORTA ESPARGIDOR: Para uso de espargidor modelo “Mini”. Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 140mm de comprimento máximo (fechado) X 45 mm de largura X 45mm Profundidade, sendo o compartimento com comprimento sem considerar a tampa de 80 mm a 85 mm. O compartimento para o porta espargidor deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro. PORTA LANTERNA ou CANIVETE: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por no máximo 140 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo ser contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro. CONDIÇÕES TÉCNICAS: Costuras: do viés reforçado (dupla em paralelo); Botões de pressão: com calota em silicone preto; Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida; Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência; Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante; Os passadores do porta espargidor, porta lanterna, porta algema e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento no cinturão.
--	--	--	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 46

6	1.15.05.0100-3	20,00	PÇ	TONFA (GUARDA MUNICIPAL) , Material de corpo único e composto de polímero de alta resistência; liso e formado por uma haste, medidas aproximadas de 58cm X 30mm; extremidades arredondadas; peso máximo aproximado de 600g; Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 130mm e 140mm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão; cabo lateral com sulcos transversais em toda a sua extensão e confeccionado no mesmo material da haste principal; Formato de corpo único, sem emendas ou parafusos e um ângulo reto com o corpo do bastão, medindo entre 125mm a 135mm a partir do corpo do bastão; com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo; extremidade do cabo lateral deverá ter um pomo com diâmetro de 45mm (quarenta e cinco milímetros) com a finalidade de evitar que o bastão escape facilmente da mão do usuário; Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.
7	1.15.05.0101-1	20,00	PÇ	ALGEMA DE USO POLICIAL (GUARDA MUNICIPAL) , Material em aço carbono AISI 1020, tratamento da superfície niquelado prata fosco, Tipo de ligação por elos de corrente, sistema de fechamento por dentes e catraca, sistema de segurança com trava anti lesão, 2 chaves em aço AISI 1020 na cor da algema, distância total mínima: 21 cm Máxima abertura: 8,2 cm, mínima abertura: 5 cm. Sistema de travamento anti lesão: devera ser acionado de forma simples, sem a necessidade do uso das chaves. Garantia mínima de 90 dias.
8	1.15.05.0102-0	87,00	PÇ	PROTETOR LOMBAR MODULAR (GUARDA MUNICIPAL) , ESTRUTURA. Protetor lombar modular confeccionado com alma interna em Polímero de 1,5 mm, que mantém a estabilidade dos materiais mais pesados evitando a deformidade causada pelo acoplar de equipamentos. Na parte externa do cinto cordura 500, com propriedade anti mofo e anti-pilling conforme norma (ATSM D 4970/10). Hidrorrepelência na parte externa conforme norma (SATRA TM 9/92). Costura reforçada dupla e debrum feito em poliamida. Revestimento interno confeccionado com a tela Spacer, alta resistência e flexibilidade. Sistema modular. 3 (três) presilhas de fixação em poliamida com dois botões de 100 mm e latão cada presilha, com a norma de referência (ABNT NBR 15173/13) com acabamento em silicone preto e trava por pressão.
9	1.15.05.0103-8	80,00	PÇ	COLDRE (GUARDA MUNICIPAL) , Fabricado em polímero de alta resistência; Adaptadores de guarda-mato removíveis, para ajuste da retenção passiva; Sistema de travamento duplo, evitando que aconteça o destravamento indevido do Coldre; Trave de segurança (tipo alça) anti-arrebatamento;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 47

				Revestimento interno em couro; Possuir 3 regulagens angulação do Coldre em sua base, facilitando o manuseio da arma; Permite fixação do Coldre em outras bases compatíveis; Passador de cinto fixo de até 55mm; Fita emborrachada aderente com 90cm comprimento e fecho de 3 pontos. Polímero de alta resistência Radilon S HS 100, com proteção anti UVA e UVB, sendo a norma (ASTM G154-16) em cor fosca primando pela disciplina de luzes. Parafusos possuir aplicação de tratamento que aumenta a durabilidade e evita o enferrujamento precoce, mesmo em ambientes de maresia. Onde os componentes metálicos têm como característica a identificação pela norma (SATRA TM 310/92 – Método 2) sendo resistentes à corrosão, e manchamento por sulfeto com a norma (SATRA TM 310/92) Acompanham chaves para regulagem. O interior do coldre deve possuir revestimento interno protegendo o sistema a fim de manter as características de proteção do equipamento contra riscos e abrasão, como também pela característica de disciplina de ruídos. O passador de cintura que resista à um fator de tração de 309,03 kgf antes do rompimento. Sistemas de Travas possuir duplo sistemas de travas de retenção, contando com Alça Antiarrebatamento e a Trava de Guarda-Mato com acionamento de saque rápido. Com o saque rápido e retenção tanto ativa como passiva, sendo acionada pelo polegar na hora do saque. O Coldre configurado para diversos suportes de equipamentos diferentes, como Glock 45, Taurus TS9, 24/7 e PT840 Possuindo Triplo Nível de Retenção: Primeira Retenção Ativa – Alça do Coldre/Tombreik (Liberação da Saida do Coldre); Segunda Retenção Ativa – Trava do Coldre (Destravamento da arma do Coldre); Terceira Retenção Passiva – Tensor inferior do coldre, regulagem de pressão da arma por parafuso. Itens inclusos.
--	--	--	--	---

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.02.0945-0	27,00	PR	LUVA MEIO DEDO PARA MOTOCICLISTA Descrição: - Tecido Poliéster; - Reforço entre os dedos; - Alças para a retirada das luvas; - Reforço em borracha nos dorsos das mãos; - Proteções em borracha nas palmas e nos dedos; - Proteções rígidas em polipropileno injetado. - Conforme modelo (meramente ilustrativo) anexo.
2	1.15.05.0038-4	263,00	PÇ	LANTERNA TÁTICA COM BATERIA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 48

				Desenvolvida através de uma barra sólida de alumínio aeronáutico - lanterna com 1 led de alta potência - anel selado na parte superior, sendo resistente à água - revestimento duramente anodizado , anti corrosão - acionamento na parte inferior da lanterna através de botão emborrachado - opera com bateria recarregável através de mini USB ou USB tipo C - acompanha estojo preto Comprimento: mínimo de 10,5cm e máximo 14cm. Diâmetro:9cm
3	1.15.05.0097-0	18,00	PR	JOELHEIRA MOTOCICLISTA (GUARDA MUNICIPAL) , anti-queda de duas peças para motociclista na cor preta material em casca de polipropileno com espuma de EVA, forro interno confortável e uma combinação de revestimento de PP com medidas aproximadas de Largura: superior: 25,8 cm inferior: 22,7 cm, altura: 25,5 cm Comprimento da alça: 29,7 cm, 13 cm.
4	1.15.05.0098-8	18,00	PR	COTOVELEIRA MOTOCICLISTA (GUARDA MUNICIPAL) , de proteção feita de tecido elástico para permitir a respiração da pele com fechamento em slip on, em casca de polipropileno, com proteção sobre os cotovelos e parte posterior do antebraço.

LOTE 6 A - COTA RESERVADA ME/EPP

Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.02.0945-0	9,00	PR	LUVA MEIO DEDO PARA MOTOCICLISTA Descrição: - Tecido Poliéster; - Reforço entre os dedos; - Alças para a retirada das luvas; - Reforço em borracha nos dorsos das mãos; - Proteções em borracha nas palmas e nos dedos; - Proteções rígidas em polipropileno injetado. - Conforme modelo (meramente ilustrativo) anexo.
2	1.15.05.0038-4	87,00	PÇ	LANTERNA TÁTICA COM BATERIA Desenvolvida através de uma barra sólida de alumínio aeronáutico - lanterna com 1 led de alta potência - anel selado na parte superior, sendo resistente à água - revestimento duramente anodizado , anti corrosão - acionamento na parte inferior da lanterna através de botão



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 49

				emborrachado - opera com bateria recarregável através de mini USB ou USB tipo C - acompanha estojo preto Comprimento: mínimo de 10,5cm e máximo 14cm. Diâmetro:9cm
3	1.15.05.0097-0	6,00	PR	JOELHEIRA MOTOCICLISTA (GUARDA MUNICIPAL) , anti-queda de duas peças para motociclista na cor preta material em casca de polipropileno com espuma de EVA, forro interno confortável e uma combinação de revestimento de PP com medidas aproximadas de Largura: superior: 25,8 cm inferior: 22,7 cm, altura: 25,5 cm Comprimento da alça: 29,7 cm, 13 cm.
4	1.15.05.0098-8	6,00	PR	COTOVELEIRA MOTOCICLISTA (GUARDA MUNICIPAL) , de proteção feita de tecido elástico para permitir a respiração da pele com fechamento em slip on, em casca de polipropileno, com proteção sobre os cotovelos e parte posterior do antebraço.

LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.15.05.0104-6	80,00	PR	COLETE BALISTICO (UNIFORME GUARDA MUNICIPAL) ,Colete de proteção balística flexível para uso policial, nível de proteção III-A (.44 Magnum e 9mm Luger), para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que, no mínimo, toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fique protegida, conforme norma NIJ Standard 0101.04 - versão atualizada e/ou versão superior. Os painéis flexíveis de proteção balística frontal e dorsal serão formados por camadas de materiais flexíveis ou como um conjunto flexível, tendo como exemplo materiais à base de têxteis como aramida, polietileno ou uma composição destes materiais, ou seja, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 44 Magnum, devendo possuir o nível de proteção balística III-A (Ameaça 2), cuja classificação do nível de proteção referência a Norma NIJ Standard 0101.04- versão atualizada e/ou versão superior, do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América, e são estabelecidas de acordo com o Relatório Experimental do Exército Brasileiro – RETEX, sendo obrigatória a apresentação de RETEX, RAT ou o Certificado de Conformidade do Protótipo de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), devidamente apostilados, conforme exigência da portaria 189-EME/2020. Devem ser compostos por materiais leves e resistentes às intempéries do uso, como abrasão e elevadas temperaturas, sendo as fibras utilizadas, predominantemente de aramida. A gramatura mínima admitida em cada lâmina individual do



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 50

				material balístico será de 480 g/m² (quatrocentos e oitenta gramas por metro quadrado), com vistas a garantir a durabilidade e robustez do desempenho balístico ao longo da vida útil do colete. A solução balística deve ter densidade de área de 4,6 kg/m², com tolerância superior de 10%. O peso por tamanho deve estar de acordo com a tabela abaixo, sendo considerado o peso dos painéis balísticos sem seus respectivos revestimentos (invólucros e capa tática modular) e tendo tolerância de +7%: Os coletes deverão manter suas performances de proteção balística, durante todo seu período de validade, mesmo após submetidos a desgastes ou influências ambientais e/ou mecânicas. Os painéis balísticos deverão possuir na primeira camada e a cada quatro camadas subsequentes, o nome do fabricante, a numeração de série, bem como a sigla GCMMC, para identificação em caso de extravio, furto ou roubo, gravada em tinta ou tecnologia que não se apague ou danifique com o tempo ou uso. Uso: Unisex; Tamanho: PP, P, M, G, GG e EXG; Quantidade de cada tamanho a definir pela Secretaria de Segurança. Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
--	--	--	--	---

- Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII e art. 40º, §1º da Lei Federal 14.133/21.

1. OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. A e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. I)

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de:

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.2. DESCRIÇÃO TÉCNICA:

1.2.1. COBERTURA OPERACIONAL TIPO BONÉ UNISSEX

TECIDO: confeccionada em Rip Stop Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, cor padrão Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 51

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquetado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Trama – 23

- Urdume – 14

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso

- Algodão – À Tina

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 52

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10°

- $L^* = 20,00$

- $a^* = 0,80$

- $b^* = - 3,50$

- $DE < 1,80$

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Copa: O boné será montado por 06 (seis) partes, onde serão aplicados 06 (seis) ilhoses bordados diretamente na peça, com linha na mesma cor do tecido, medindo aproximadamente 0,9 cm de diâmetro (medida total do círculo), sendo aplicado 01 (um) em cada gomo (traseiros, frentes e laterais), de forma centralizada. Gomos frontais, dublado com entretela de tecido, 100% algodão, gramatura 180g/m² (Tolerância de $\pm 5\%$), fusionada, de forma a manter o boné armado, gomos laterais e traseiros sem dublagem com entretela. Circunferência de 53 a 62 cm e 12 cm de profundidade.

Pala de PVC (aba interna): PVC normal, material extrusado com 2,5 mm de espessura, 7 cm de comprimento e 17 cm de largura e revestido com o mesmo tecido, aba curva com tamanho único.

Parte traseira da cobertura: Ajuste formado por uma tira do mesmo tecido do boné presa uma do lado esquerdo da abertura traseira, ajustadas por fivela. A tira medem 12,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura e devem ser fixadas entre a carneira e o da cobertura, fechando as extremidades da carneira em ambos os lados da abertura traseira. A cobertura apresenta a sigla



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 53

“GCM” bordado na cor cinza com tonalidade 40% preto bordado diretamente na seção traseira da cobertura, centralizado e arqueado, acompanhando a 1,0 cm a borda inferior.

Topo da cobertura: Cobertura com detalhe costurado sobreposto ao cruzamento das costuras de união dos gomos (sem botão), no topo da peça. Cada gomo possui um respirador bordado que se encontra horizontalmente centralizado e verticalmente posicionado à 9,5 cm de distância da borda inferior da cobertura.

Linhas: Da mesma cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar. Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Base interna: Em toda volta, terá uma carneira composta de viés em sarja com 3,0 cm de largura, na cor do tecido ou preto; filete de TNT com 3,0 cm de largura (anexo ao viés 3,0 cm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 3,0 cm de largura. Filete de nonwoven 8/10 mm GR-120, contornando a cobertura, junto à carneira.

Frente da cobertura: a cobertura apresenta emblema da Guarda Civil Municipal de Mogi Das Cruzes bordado diretamente na seção frontal da cobertura, centralizado, distando 2,0 cm da borda inferior, bordado de alta definição digital. Colocado com bordado de 3mm. As duas seções (gomos) frontais da cobertura são forradas pela respectiva entretela.

Acabamentos: viés de tecido 100% algodão na cor do tecido ou preto, aplicado internamente na abertura traseira medindo de 0,8 cm a 1,0 cm pronto. Fechamento dos gomos da copa em máquina reta, costura interna coberta por viés de tecido 100% algodão medindo de 1,3 cm a 1,5 cm, na cor do tecido ou preto, aplicado em máquina de pesponto duplo.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na parte interna traseira (embutida no viés sobre a união dos gomos traseiros).

PERSONALIZAÇÃO:

Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 5,7 cm de largura e 7,5 cm de altura (tolerância de $\pm$ 0,4 cm para as medidas).

Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 54

Localização: Centralizado nos gomos frontais e iniciando a aproximadamente 2,0 cm da aba.
Colocado com contorno bordado de 2mm a 3mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.



Escrita traseira: Bordado em amarelo a escrita “GCM”, com altura da letra de 1,7 cm, no formato arqueado, acompanhando o arco da abertura traseira (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Centralizado nos gomos traseiro e iniciando a aproximadamente 1,5 cm da abertura.



1.2.2. COBERTURA OPERACIONAL TIPO BONÉ UNISSEX - PRETO

TECIDO: confeccionada em Rip Stop Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor PRETO.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 55

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Trama – 23

- Urdume – 14

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso

- Algodão – À Tina

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 56

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Copa: O boné será montado por 06 (seis) partes, onde serão aplicados 06 (seis) ilhoses bordados diretamente na peça, com linha na mesma cor do tecido, medindo aproximadamente 0,9 cm de diâmetro (medida total do círculo), sendo aplicado 01 (um) em cada gomo (traseiros, frentes e laterais), de forma centralizada. Gomos frontais, dublado com entretela de tecido, 100% algodão, gramatura 180g/m² (Tolerância de $\pm$ 5%), fusionada, de forma a manter o boné armado, gomos laterais e traseiros sem dublagem com entretela. Circunferência de 53 a 62 cm e 12 cm de profundidade.

Pala de PVC (aba interna): PVC normal, material extrusado com 2,5 mm de espessura, 7 cm de comprimento e 17 cm de largura e revestido com o mesmo tecido, aba curva com tamanho único.

Parte traseira da cobertura: Ajuste formado por uma tira do mesmo tecido do boné presa uma do lado esquerdo da abertura traseira, ajustadas por fivela. A tira medem 12,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura e devem ser fixadas entre a carneira e o da cobertura, fechando as extremidades da carneira em ambos os lados da abertura traseira. A cobertura apresenta a sigla "GCM" bordado na cor cinza com tonalidade 40% preto bordado diretamente na seção traseira da cobertura, centralizado e arqueado, acompanhando a 1,0 cm a borda inferior.

Topo da cobertura: Cobertura com detalhe costurado sobreposto ao cruzamento das costuras de união dos gomos (sem botão), no topo da peça. Cada gomo possui um respirador bordado que se encontra horizontalmente centralizado e verticalmente posicionado à 9,5 cm de distância da borda inferior da cobertura.

Linhas: Da mesma cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar. Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Base interna: Em toda volta, terá uma carneira composta de viés em sarja com 3,0 cm de largura, na cor do tecido ou preto; filete de TNT com 3,0 cm de largura (anexo ao viés 3,0 cm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 3,0 cm de largura. Filete de nonwoven 8/10 mm GR-120, contornando a cobertura, junto à carneira.

Frente da cobertura: a cobertura apresenta emblema da Guarda Civil Municipal de Mogi Das Cruzes bordado diretamente na seção frontal da cobertura, centralizado, distando 2,0 cm da borda inferior,



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 57

bordado de alta definição digital. Colocado com bordado de 3mm. As duas seções (gomos) frontais da cobertura são forradas pela respectiva entretela.

Acabamentos: viés de tecido 100% algodão na cor do tecido ou preto, aplicado internamente na abertura traseira medindo de 0,8 cm a 1,0 cm pronto. Fechamento dos gomos da copa em máquina reta, costura interna coberta por viés de tecido 100% algodão medindo de 1,3 cm a 1,5 cm, na cor do tecido ou preto, aplicado em máquina de pesponto duplo.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na parte interna traseira (embutida no viés sobre a união dos gomos traseiros).

PERSONALIZAÇÃO:

Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 5,7 cm de largura e 7,5 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Centralizado nos gomos frontais e iniciando a aproximadamente 2,0 cm da aba. Colocado com contorno bordado de 2mm a 3mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.





PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 58

Escrita traseira: Bordado em amarelo a escrita “GCM”, com altura da letra de 1,7 cm, no formato arqueado, acompanhando o arco da abertura traseira (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Centralizado nos gomos traseiro e iniciando a aproximadamente 1,5 cm da abertura



1.2.3. BOINA DE LÃ - PRETA

Aspectos gerais: Confeccionada em malha de lã, de forma circular, na cor preto, debruada com uma tira de vaqueta preta de 1,4 cm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto, para ajuste da boina. No lado esquerdo da mesma possui um botão de pressão e aplicado dois ilhoses que mede 9mm para circulação do ar. O lado direito da boina, internamente, possui um reforço em couro, de forma semicircular com as dimensões de 7,0 cm de largura e 5,5 cm de altura. Forro na parte interna da boina e etiqueta de identificação e conservação da peça, inscrita na vaqueta da boina. As boinas deverão acompanhar insígnias a definir de acordo com o grupamento ou setor a ser utilizada, confeccionadas em liga de cobre e zinco - Latão (68,5% a 71,5% Cu, máx. 0,07% Pb, máx. 31,2% Zn e outros elementos até o máximo 0,15%). O acabamento do distintivo deve ser dourado, prateado ou bronzado brilhante. Se o acabamento for dourado, o distintivo deve sofrer banho eletrônico.

Etiqueta 1: Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna. A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso. Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.

Etiqueta 2: do fabricante do tecido



Sugestão para etiqueta



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 59

1.2.4. BOINA DE LÃ - COYOTE

Aspectos gerais: Confeccionada em malha de lã, de forma circular, na cor coyote ou similar, debruada com uma tira de vaqueta preta de 1,4 cm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto, para ajuste da boina. No lado esquerdo da mesma possui um botão de pressão e aplicado dois ilhoses que mede 9mm para circulação do ar. O lado direito da boina, internamente, possui um reforço em couro, de forma semicircular com as dimensões de 7,0 cm de largura e 5,5 cm de altura. Forro na parte interna da boina e etiqueta de identificação e conservação da peça, inscrita na vaqueta da boina. As boinas deverão acompanhar insígnias a definir de acordo com o grupamento ou setor a ser utilizada, confeccionadas em liga de cobre e zinco - Latão (68,5% a 71,5% Cu, máx. 0,07% Pb, máx. 31,2% Zn e outros elementos até o máximo 0,15%). O acabamento do distintivo deve ser dourado, prateado ou bronzeado brilhante. Se o acabamento for dourado, o distintivo deve sofrer banho eletrônico.

Etiqueta 1: Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna. A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso. Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.

Etiqueta 2: do fabricante do tecido

Área de Costura	
Razão Social	
CNPJ	
XX.XXX.XXX/XXXX-XX	
PAÍS DE ORIGEM	
70% Poliéster	
30% Algodão	
2021	
M	

Sugestão para etiqueta

1.2.5. BOINA DE LÃ - VERDE OLIVA

Aspectos gerais: Confeccionada em malha de lã, de forma circular, na cor verde oliva, debruada com uma tira de vaqueta preta de 1,4 cm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto, para ajuste da boina. No lado esquerdo da mesma possui um botão de pressão e aplicado dois ilhoses que mede 9mm para circulação do ar. O lado direito da boina, internamente, possui um reforço em couro, de forma semicircular com as dimensões de 7,0 cm de largura e 5,5 cm de altura. Forro na parte interna da boina e etiqueta de identificação e conservação da peça, inscrita na vaqueta da boina. As boinas deverão acompanhar insígnias a definir de acordo com o grupamento ou setor a ser utilizada, confeccionadas em liga de cobre e zinco - Latão (68,5% a 71,5% Cu, máx. 0,07% Pb, máx. 31,2% Zn e outros elementos até o máximo 0,15%). O acabamento do distintivo deve ser dourado, prateado ou bronzeado brilhante. Se o acabamento for dourado, o distintivo deve sofrer banho eletrônico.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 60

Etiqueta 1: Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna. A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso. Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.

Etiqueta 2: do fabricante do tecido



Sugestão para etiqueta

1.2.6. CAPA DE COLETE MODULAR – AZUL NOTURNO: confeccionada em cordura 1000 Denier original, na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, cor padrão Guarda Civil Municipal, com hidrorrepelente composto costurado com linha 100% poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G –GG- EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). As quantidades de cada tamanho a definir.

1.2.7. CAPA DE COLETE MODULAR – PRETA: confeccionada em cordura 1000 Denier original, na cor preta com hidrorrepelente composto costurado com linha 100% poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 61

Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G -GG - EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). As quantidades de cada tamanho a definir.

1.2.8. CAPA DE COLETE MODULAR – CÁQUI, COYOTE OU SIMILAR: confeccionada em cordura 1000 Denier original, Cor caqui ou coyote Ref. PANTONE 17-0942 TCX – Khaki, com hidrorrepelente composto costurado com linha 100% poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, Velame® como auxílio de uso do zíper, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G -GG- EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). As quantidades de cada tamanho a definir.

1.2.9. CAPA DE COLETE MODULAR – VERDE OLIVA: confeccionada em cordura 1000 Denier original, Cor PANTONE 18-0543 TCX - Verde Oliva, com hidrorrepelente composto costurado com linha 100 %poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal Na parte frontal 16 fitas individuais de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira fitas de velcro fêmea que possibilitem a aplicação de borrachões (medida do borrachão 10cm x 18.5cm) acima das fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G -GG- EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). As quantidades de cada tamanho a definir.

1.2.10. COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX – AZUL NOTURNO: TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 62

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Trama – 23

- Urdume – 14

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso

- Algodão – À Tina

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 63

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10º

- $L^* = 20,00$

- $a^* = 0,80$

- $b^* = - 3,50$

- $DE < 1,80$

TECIDO PRINCIPAL 2 (corpo frente e costas): Malha com elastano, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) e DRY permanentes no tecido, na cor azul-marinho noite.

Composição (Norma AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020)

- 91% Poliamida e 9% Elastano.

- Tolerância: ± 5 pontos.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 175 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 60,00 (Ne)

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma ABNT NBR 12060:1991)

- Cursos – 38,00 cursos/cm

- Colunas – 22,00 colunas/cm



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 64

- Tolerância: $\pm$ 6%.

Estrutura (ABNT NBR 13462:1995)

- Meia malha com elastano.

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido

- Migração Algodão – 4.5

- Migração Poliamida – 4

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alcalina

- Migração Algodão – 4

- Migração Poliamida – 3.5

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) — Método 05 (25 horas)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Migração Comprimento Seco – 5

- Migração Comprimento Úmido – 5

- Migração Largura Seco – 5

- Migração Largura Úmido – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Ao Cloro (Norma AATCC 61:2013)

- Migração Algodão – 3

- Alteração – 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Ação do Ferro de Passar à Quente (Norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018)

- Migração Algodão Imediata Seco – 4.5

- Migração Algodão Imediata Úmido – 4

- Migração Algodão Imediata Molhado – 3.5



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 65

- Alteração Imediata Seco – 4-5
- Alteração Imediata Úmido – 4-5
- Alteração Imediata Molhado – 4-5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10º
- $L^* = 21,20$
- $a^* = 0,90$
- $b^* = - 4,80$
- $DE < 2,00$

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Zíper abertura frontal e abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul marinho (mesmo tom da peça) ou preto;
- Entretela para gola e punho: tecida, termocolante 100% algodão, com 100g/m², acabamento firme (tolerância $\pm 5\%$);
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Corpo: Em tecido malha (Item 1.2). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

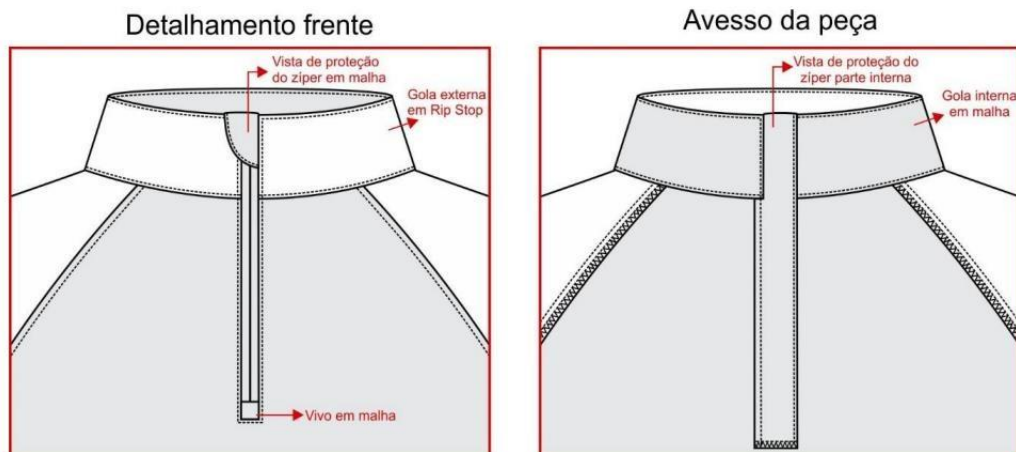
Frente: Abertura frontal parcial de 18,0 cm, com fechamento através de zíper de nylon fino, aplicado em máquina reta com pesponto simples de 0,2 cm. Parte interna com vista para acabamento, confeccionado tecido malha (Item 1.2) e com limpeza em overlock no contorno. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 66

Gola: Tipo padre, confeccionada em tecido tipo rip stop (Item 1.1), pontas com acabamento arredondado, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 4,0 cm de largura. Pesponto simples de 0,5 cm na parte superior e de 0,2 cm na base.



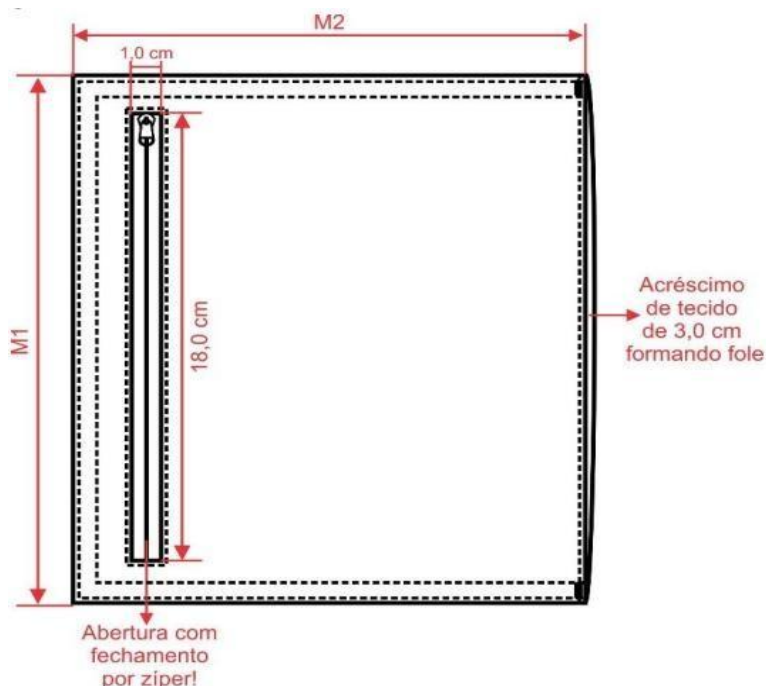
Mangas: Em tecido (Item 1.1), longa, tipo canhão. Martingale em seta de 5,0 cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4f para fechamento, diâmetro de 16 mm. Com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim, unidas em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o corpo. Parte inferior da cava com nesga (recorte em tecido malha (Item 1.2), medindo 17,0 cm para a manga e 11,0 cm para a cava (tolerância $\pm 0,7$ cm), unido em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o mesmo.

Saída de mangas: Com acabamento através de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Utilizando velcro macho e fêmea para regulagem com 4,0 cm de largura. Corte lateral verticalizado no antebraço com um botão para fechamento, o corte deverá ser suficiente para aplicação de dobra $\frac{3}{4}$ da manga. Carcela medindo 16,0 cm no total, 12,0 cm de abertura e 2,5 cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Carcela com fechamento por meio de 01 caseado e 01 botão centralizado na abertura.

Bolso manga: Dois bolsos, sendo um em cada manga, em tecido (Item 1.1). Medida de altura do bolso conforme medidas M1 e largura do bolso conforme medidas M2. Bolso contendo uma abertura próxima a lateral (frente) de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item 1.1), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura. Lateral do bolso (costas) com acréscimo de tecido de 3,0 cm formando fole. Bolso costurado centralizado na manga com distância conforme medida G da tabela de medidas, fixado com pesponto duplo no contorno e com pesponto simples de 0,2 cm na lateral costa (fole) e na fixação do fole. Travetes verticais nas extremidades da lateral costa (fole).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 67

Detalhamento do bolso:



Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na parte traseira interna do colarinho.

Costuras: - Junção de mangas e laterais em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm); - Limpeza de partes desfiadas em máquina overlock (Bitola 0,5 cm); - Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS

[illegible]



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 68

Pontos de medidas:



PERSONALIZAÇÃO

Brasão Policiamento Preventivo com Figura Simbólica da Bandeira do Município de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Costurado sobre o bolso da manga esquerda (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.





PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 69

Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Costurado sobre o bolso da manga Direita (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.



1.2.11. COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX - CAMUFLADA CÁQUI: TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflado digital com fundo bege claro e estampas marrom, cáqui e bege.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.
- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²
- Tolerância: $\pm 6\%$.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 70

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne
- Urdume – 18,90 Ne
- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm
- Urdume – 42,00 fios/cm
- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.
- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)
- Trama – 48,00
- Urdume – 100,00
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)
- Trama – 23
- Urdume – 14
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina

Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 71

- Seco – 4/5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

TECIDO PRINCIPAL 2 (corpo frente e costas): Malha com elastano, na cor preta ou verde escuro a ser aprovado pela GCM, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) e DRY permanentes no tecido.

Composição (Norma AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020)

- 91% Poliamida e 9% Elastano.
- Tolerância: ± 5 pontos.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 175 g/m²
- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 60,00 (Ne)
- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma ABNT NBR 12060:1991)

- Cursos – 38,00 cursos/cm
- Colunas – 22,00 colunas/cm
- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 13462:1995)

- Meia malha com elastano.
- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Ácido
- Migração Algodão – 4.5
- Migração Poliamida – 4
- Alteração – 5



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 72

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alcalina

- Migração Algodão – 4

- Migração Poliamida – 3.5

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Método 05 (25 horas)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Migração Comprimento Seco – 5

- Migração Comprimento Úmido – 5

- Migração Largura Seco – 5

- Migração Largura Úmido – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Ao Cloro (Norma AATCC 61:2013)

- Migração Algodão – 3

- Alteração – 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Ação do Ferro de Passar à Quente (Norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018)

- Migração Algodão Imediata Seco – 4.5

- Migração Algodão Imediata Úmido – 4

- Migração Algodão Imediata Molhado – 3.5

- Alteração Imediata Seco – 4-5

- Alteração Imediata Úmido – 4-5

- Alteração Imediata Molhado – 4-5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 73

AVIAMENTOS

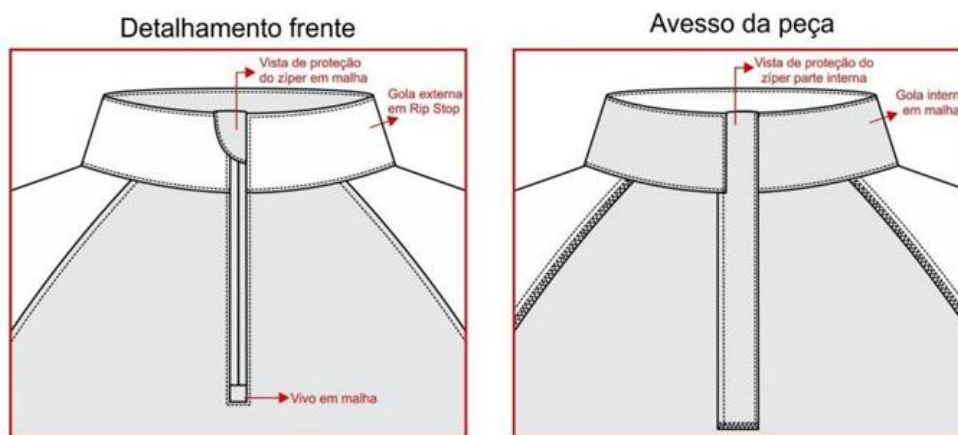
- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Zíper abertura frontal e abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça) ou preto;
- Entretela para gola e punho: tecida, termocolante 100% algodão, com 100g/m², acabamento firme (tolerância $\pm 5\%$);
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Corpo: Em tecido malha (Item 1.2). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 18,0 cm, com fechamento através de zíper de nylon fino, aplicado em máquina reta com pesponto simples de 0,2 cm. Parte interna com vista para acabamento, confeccionado tecido malha (Item 1.2) e com limpeza em overlock no contorno. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Tipo padre, confeccionada em tecido tipo rip stop (Item 1.1), pontas com acabamento arredondado, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 4,0 cm de largura. Pesponto simples de 0,5 cm na parte superior e de 0,2 cm na base.



Mangas: Em tecido (Item 1.1), longa, tipo canhão. Martingale em seta de 5,0 cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4f para fechamento, diâmetro de 16 mm. Com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim, unidas em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o corpo. Parte inferior da cava com nesga (recorte em tecido malha (Item 1.2), medindo 17,0 cm para a manga e 11,0 cm para a cava (tolerância $\pm 0,7$ cm), unido em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o mesmo.



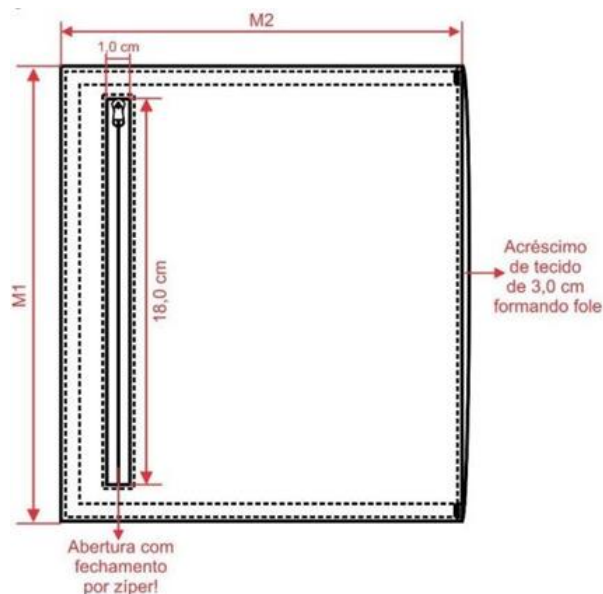
PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 74

Saída de mangas: Com acabamento através de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Utilizando velcro macho e fêmea para regulagem com 4,0 cm de largura. Corte lateral verticalizado no antebraço com um botão para fechamento, o corte deverá ser suficiente para aplicação de dobra $\frac{3}{4}$ da manga. Carcela medindo 16,0 cm no total, 12,0 cm de abertura e 2,5 cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Carcela com fechamento por meio de 01 caseado e 01 botão centralizado na abertura.

Bolso manga: Dois bolsos, sendo um em cada manga, em tecido (Item 1.1). Medida de altura do bolso conforme medidas M1 e largura do bolso conforme medidas M2. Bolso contendo uma abertura próxima a lateral (frente) de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item 1.1), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura. Lateral do bolso (costas) com acréscimo de tecido de 3,0 cm formando fole. Bolso costurado centralizado na manga com distância conforme medida G da tabela de medidas, fixado com pesponto duplo no contorno e com pesponto simples de 0,2 cm na lateral costa (fole) e na fixação do fole. Travetes verticais nas extremidades da lateral costa (fole).

Detalhamento do bolso:



Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na parte traseira interna do colarinho.

Costuras: - Junção de mangas e laterais em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm); - Limpeza de partes desfiadas em máquina overlock (Bitola 0,5 cm); - Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 75

Tabela de medida em centímetros:

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga com punho	78	80	82	83	84	85	86	87	De -1 a +1,5
(F) Punho aberto	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
M1 - Altura bolso	21	21	21	21	21	21	21	21	De -0,5 a +0,5
M2 - Largura bolso	16,5	16,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	De -0,5 a +0,5

Pontos de

medidas:



Personalização.

Brasão Policiamento Preventivo com Figura Simbólica da Bandeira do Município de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 76

- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Costurado sobre o bolso da manga Esquerda (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Negativo com a imagem sendo fornecida pela GCM.



Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Costurado sobre o bolso da manga Direita (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Negativo com a imagem sendo fornecida pela GCM.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 77



- 1.2.12. COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX – CAMUFLADA MULTICAM BLACK:** TECIDO
PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflagem com estampas em preto:
PANTONE Black 6 C, verde escuro: PANTONE 18-0425 TCX - Dark Green e marrom escuro:
PANTONE 19-1317 TCX – Cocoa Brown.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 78

- Trama – 48,00
- Urdume – 100,00
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)
- Trama – 23
- Urdume – 14
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina
- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

TECIDO PRINCIPAL 2 (corpo frente e costas): Malha com elastano, na cor preta ou verde escuro a ser aprovado pela GCM, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) e DRY permanentes no tecido.

Composição (Norma AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020)

- 91% Poliamida e 9% Elastano.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 79

- Tolerância: ± 5 pontos.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 175 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 60,00 (Ne)

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma ABNT NBR 12060:1991)

- Cursos – 38,00 cursos/cm

- Colunas – 22,00 colunas/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 13462:1995)

- Meia malha com elastano.

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido

- Migração Algodão – 4.5

- Migração Poliamida – 4

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alcalina

- Migração Algodão – 4

- Migração Poliamida – 3.5

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) — Método 05 (25 horas)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Migração Comprimento Seco – 5

- Migração Comprimento Úmido – 5

- Migração Largura Seco – 5



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 80

- Migração Largura Úmido – 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Ao Cloro (Norma AATCC 61:2013)

- Migração Algodão – 3
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Ação do Ferro de Passar à Quente (Norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018)

- Migração Algodão Imediata Seco – 4.5
- Migração Algodão Imediata Úmido – 4
- Migração Algodão Imediata Molhado – 3.5
- Alteração Imediata Seco – 4-5
- Alteração Imediata Úmido – 4-5
- Alteração Imediata Molhado – 4-5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Zíper abertura frontal e abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça) ou preto;
- Entretela para gola e punho: tecida, termocolante 100% algodão, com 100g/m², acabamento firme (tolerância $\pm$ 5%);
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Corpo: Em tecido malha (Item 1.2). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

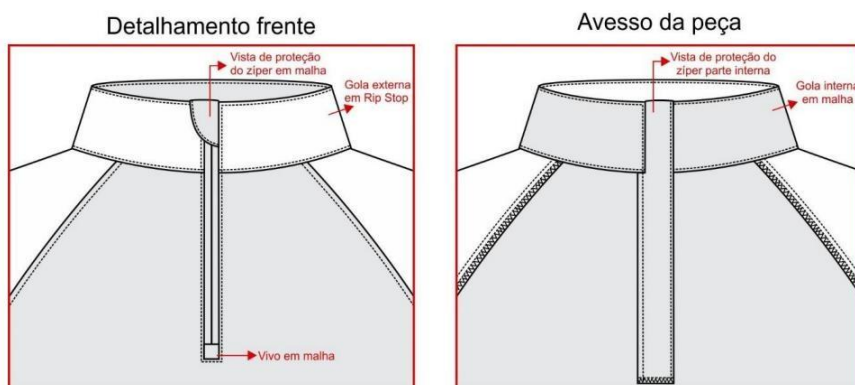


PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 81

Frente: Abertura frontal parcial de 18,0 cm, com fechamento através de zíper de nylon fino, aplicado em máquina reta com pesponto simples de 0,2 cm. Parte interna com vista para acabamento, confeccionado tecido malha (Item 1.2) e com limpeza em overlock no contorno. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Tipo padre, confeccionada em tecido tipo rip stop (Item 1.1), pontas com acabamento arredondado, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 4,0 cm de largura. Pesponto simples de 0,5 cm na parte superior e de 0,2 cm na base.



Mangas: Em tecido (Item 1.1), longa, tipo canhão. Martingale em seta de 5,0 cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4f para fechamento, diâmetro de 16 mm. Com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim, unidas em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o corpo. Parte inferior da cava com nesga (recorte em tecido malha (Item 1.2), medindo 17,0 cm para a manga e 11,0 cm para a cava (tolerância $\pm 0,7$ cm), unido em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o mesmo.

Saída de mangas: Com acabamento através de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Utilizando velcro macho e fêmea para regulagem com 4,0 cm de largura. Corte lateral verticalizado no antebraço com um botão para fechamento, o corte deverá ser suficiente para aplicação de dobra $\frac{3}{4}$ da manga. Carcela medindo 16,0 cm no total, 12,0 cm de abertura e 2,5 cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Carcela com fechamento por meio de 01 caseado e 01 botão centralizado na abertura.

Bolso manga: Dois bolsos, sendo um em cada manga, em tecido (Item 1.1). Medida de altura do bolso conforme medidas M1 e largura do bolso conforme medidas M2. Bolso contendo uma abertura próxima a lateral (frente) de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item 1.1), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda

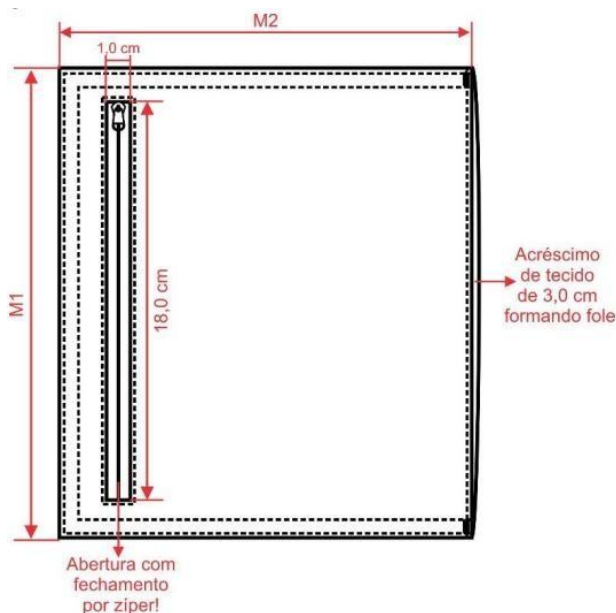


PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 82

no contorno da abertura. Lateral do bolso (costas) com acréscimo de tecido de 3,0 cm formando fole. Bolso costurado centralizado na manga com distância conforme medida G da tabela de medidas, fixado com pesponto duplo no contorno e com pesponto simples de 0,2 cm na lateral costa (fole) e na fixação do fole. Travetes verticais nas extremidades da lateral costa (fole).

Detalhamento do bolso:



Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na parte traseira interna do colarinho.

Costuras: - Junção de mangas e laterais em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm); - Limpeza de partes desfiadas em máquina overlock (Bitola 0,5 cm); - Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Tabela de medida em centímetros:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 83

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga com punho	78	80	82	83	84	85	86	87	De -1 a +1,5
(F) Punho aberto	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
M1 - Altura bolso	21	21	21	21	21	21	21	21	De -0,5 a +0,5
M2 - Largura bolso	16,5	16,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	De -0,5 a +0,5

Pontos de medidas:



Personalização.

Brasão Policiamento Preventivo com Figura Simbólica da

Bandeira do Município de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 84

Localização: Costurado sobre o bolso da manga esquerda (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Negativo com a imagem sendo fornecida pela GCM.



Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Costurado sobre o bolso da manga Direita (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Negativo com a imagem sendo fornecida pela GCM.





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 85

1.2.13. COMBAT SHIRT MANGA LONGA UNISSEX – VERMELHO E PRETO: TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor vermelha Ref. PANTONE 18 – 1662 TCX.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Trama – 23

- Urdume – 14

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso

- Algodão – À Tina

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 86

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.

TECIDO PRINCIPAL 2 (corpo frente e costas): Malha com elastano, na cor preta, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) e DRY permanentes no tecido.

Composição (Norma AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020)

- 91% Poliamida e 9% Elastano.

- Tolerância: ± 5 pontos.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 175 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 60,00 (Ne)

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma ABNT NBR 12060:1991)

- Cursos – 38,00 cursos/cm

- Colunas – 22,00 colunas/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 13462:1995)

- Meia malha com elastano.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 87

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido

- Migração Algodão – 4.5

- Migração Poliamida – 4

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alcalina

- Migração Algodão – 4

- Migração Poliamida – 3.5

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Método 05 (25 horas)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Migração Comprimento Seco – 5

- Migração Comprimento Úmido – 5

- Migração Largura Seco – 5

- Migração Largura Úmido – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Ao Cloro (Norma AATCC 61:2013)

- Migração Algodão – 3

- Alteração – 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Ação do Ferro de Passar à Quente (Norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018)

- Migração Algodão Imediata Seco – 4.5

- Migração Algodão Imediata Úmido – 4

- Migração Algodão Imediata Molhado – 3.5

- Alteração Imediata Seco – 4-5

- Alteração Imediata Úmido – 4-5

- Alteração Imediata Molhado – 4-5



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 88

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

- Zíper abertura frontal e abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça) ou preto;

- Entretela para gola e punho: tecida, termocolante 100% algodão, com 100g/m², acabamento firme (tolerância $\pm 5\%$);

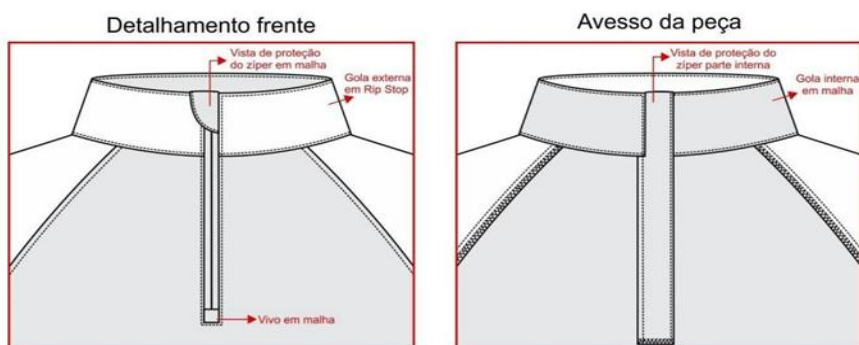
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Corpo: Em tecido malha (Item 1.2). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 18,0 cm, com fechamento através de zíper de nylon fino, aplicado em máquina reta com pesponto simples de 0,2 cm. Parte interna com vista para acabamento, confeccionado tecido malha (Item 1.2) e com limpeza em overlock no contorno. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Tipo padre, confeccionada em tecido tipo rip stop (Item 1.1), pontas com acabamento arredondado, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 4,0 cm de largura. Pesponto simples de 0,5 cm na parte superior e de 0,2 cm na base.





PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

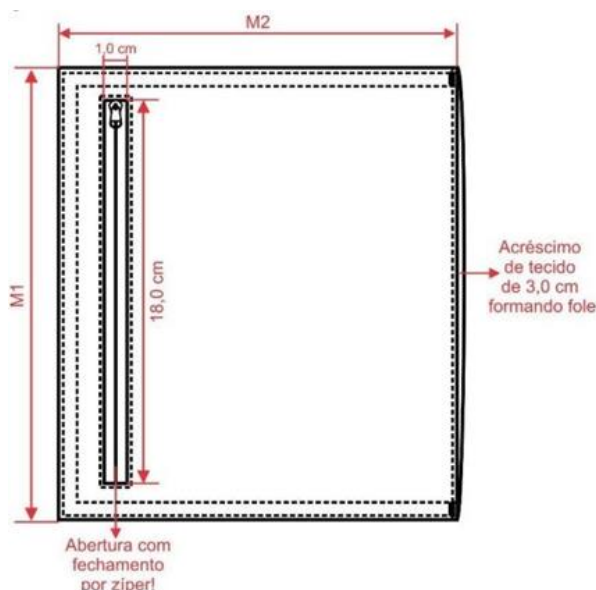
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 89

Mangas: Em tecido (Item 1.1), longa, tipo canhão. Martingale em seta de 5,0 cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4f para fechamento, diâmetro de 16 mm. Com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim, unidas em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o corpo. Parte inferior da cava com nesga (recorte em tecido malha (Item 1.2), medindo 17,0 cm para a manga e 11,0 cm para a cava (tolerância $\pm 0,7$ cm), unido em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o mesmo. Deverá conter a escrita instrutor nas duas mangas na cor branco, conforme ilustração do item.

Saída de mangas: Com acabamento através de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Utilizando velcro macho e fêmea para regulação com 4,0 cm de largura. Corte lateral verticalizado no antebraço com um botão para fechamento, o corte deverá ser suficiente para aplicação de dobra $\frac{3}{4}$ da manga. Carcela medindo 16,0 cm no total, 12,0 cm de abertura e 2,5 cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Carcela com fechamento por meio de 01 caseado e 01 botão centralizado na abertura.

Bolso manga: Dois bolsos, sendo um em cada manga, em tecido (Item 1.1). Medida de altura do bolso conforme medidas M1 e largura do bolso conforme medidas M2. Bolso contendo uma abertura próxima a lateral (frente) de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item 1.1), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura. Lateral do bolso (costas) com acréscimo de tecido de 3,0 cm formando fole. Bolso costurado centralizado na manga com distância conforme medida G da tabela de medidas, fixado com pesponto duplo no contorno e com pesponto simples de 0,2 cm na lateral costa (fole) e na fixação do fole. Travetes verticais nas extremidades da lateral costa (fole).

Detalhamento do bolso:



Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 90

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na parte traseira interna do colarinho.

Costuras: - Junção de mangas e laterais em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm); - Limpeza de partes desfiantes em máquina overlock (Bitola 0,5 cm); - Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Tabela de medida em centímetros:

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga com punho	78	80	82	83	84	85	86	87	De -1 a +1,5
(F) Punho aberto	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
M1 - Altura bolso	21	21	21	21	21	21	21	21	De -0,5 a +0,5
M2 - Largura bolso	16,5	16,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	De -0,5 a +0,5

Pontos de medidas:



Personalização.

Brasão Policiamento Preventivo com Figura Simbólica da Bandeira do Município de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 91

- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Costurado sobre o bolso da manga esquerda (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.



Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: Costurado sobre o bolso da manga Direita (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo-Dourado como na imagem.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 92



1.2.14. COMBAT SHIRT MANGA CURTA UNISSEX – AZUL NOTURNO: TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 93

- Urdume – 100,00
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)
- Trama – 23
- Urdume – 14
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina
- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)
- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10º
- L* = 20,00
- a* = 0,80
- b* = - 3,50



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 94

- DE < 1,80

TECIDO PRINCIPAL 2 (corpo frente e costas): Malha com elastano, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) e DRY permanentes no tecido, na cor azul-marinho noite.

Composição (Norma AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020)

- 91% Poliamida e 9% Elastano.

- Tolerância: ± 5 pontos.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 175 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 60,00 (Ne)

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma ABNT NBR 12060:1991)

- Cursos – 38,00 cursos/cm

- Colunas – 22,00 colunas/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 13462:1995)

- Meia malha com elastano.

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido

- Migração Algodão – 4.5

- Migração Poliamida – 4

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alcalina

- Migração Algodão – 4

- Migração Poliamida – 3.5

- Alteração – 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) — Método 05 (25 horas)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 95

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Migração Comprimento Seco – 5
- Migração Comprimento Úmido – 5
- Migração Largura Seco – 5
- Migração Largura Úmido – 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Ao Cloro (Norma AATCC 61:2013)

- Migração Algodão – 3
- Alteração – 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Ação do Ferro de Passar à Quente (Norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018)

- Migração Algodão Imediata Seco – 4.5
- Migração Algodão Imediata Úmido – 4
- Migração Algodão Imediata Molhado – 3.5
- Alteração Imediata Seco – 4-5
- Alteração Imediata Úmido – 4-5
- Alteração Imediata Molhado – 4-5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10º
- $L^* = 21,20$
- $a^* = 0,90$
- $b^* = - 4,80$
- $DE < 2,00$

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 96

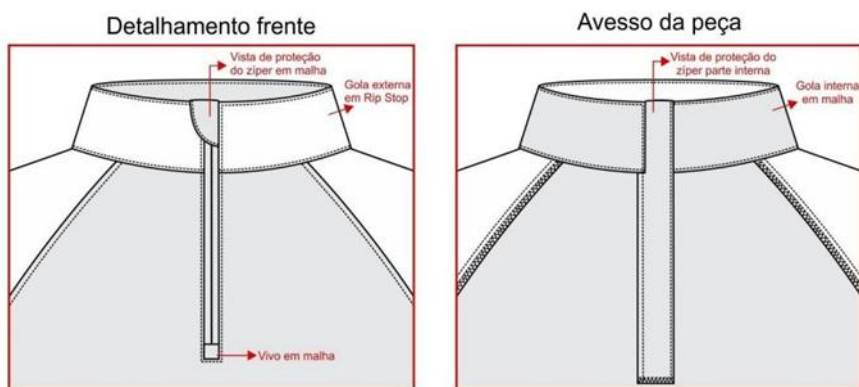
- Zíper abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça) ou preto;
- Zíper abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça) ou preto, tamanho 18,0 cm;
- Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);
- Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);
- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Corpo: Em tecido malha (Item 1.2). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 18,0 cm, com fechamento através de zíper de nylon fino, aplicado em máquina reta com pesponto simples de 0,2 cm. Parte interna com vista para acabamento, confeccionado tecido malha (Item 1.2) e com limpeza em overlock no contorno. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Tipo padre, confeccionada em tecido tipo rip stop (Item 1.1), pontas com acabamento arredondado, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo 4,0 cm de largura. Pesponto simples de 0,5 cm na parte superior e de 0,2 cm na base.



Mangas: Curta, em tecido (Item 1.1). Martingale em seta de 5,0 cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4f para fechamento, diâmetro de 16 mm. Com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim, unidas em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o corpo. Parte inferior da cava com nesga (recorte em tecido malha (Item 1.2), iniciando na saída de mangas até a cava, medindo 4,5 cm para a saída de manga e 11,0 cm para a cava (tolerância $\pm 0,7$ cm), unido em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm) e com pesponto simples de 0,5 cm sobre o mesmo.

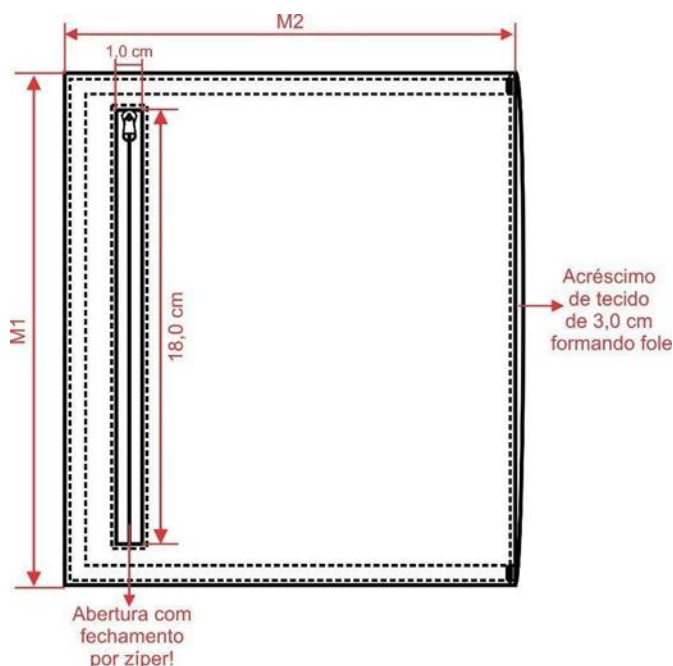
Saída de mangas: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 97

Bolso manga: Dois bolsos, sendo um em cada manga, em tecido (Item 1.1). Medida de altura do bolso conforme medidas M1 e largura do bolso conforme medidas M2. Bolso contendo uma abertura próxima a lateral (frente) de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item 1.1), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura. Lateral do bolso (costas) com acréscimo de tecido de 3,0 cm formando fole. Bolso costurado centralizado na manga com distância conforme medida G da tabela de medidas, fixado com pesponto duplo no contorno e com pesponto simples de 0,2 cm na lateral costas (fole) e na fixação do fole. Travetes verticais nas extremidades da lateral costas (fole).



Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (0,7 cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costurada na parte traseira interna do colarinho.

Costuras:

- Junção de mangas e laterais em interlock ou em overlock + reta (costura de 0,7 cm a 1,0 cm);
- Limpeza de partes desfiadas em máquina overlock (Bitola 0,5 cm);
- Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

Tabela de medida (em centímetros):

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5

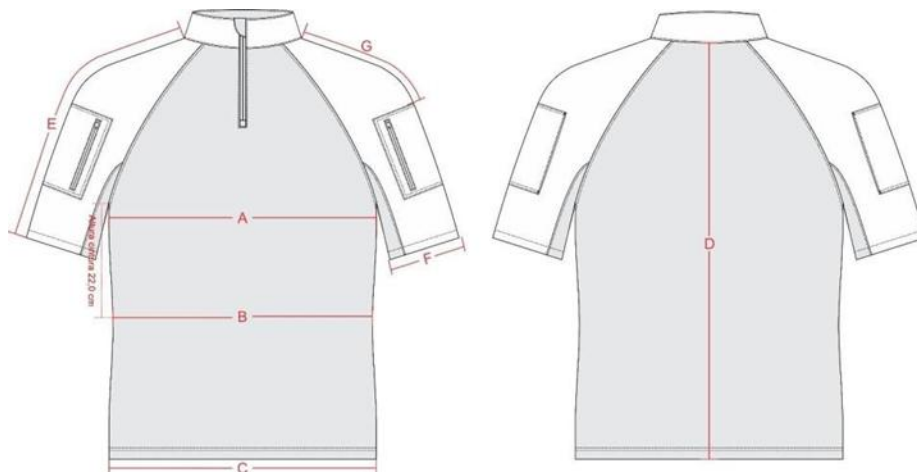


PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 98

(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	39	40	41	42	43	44	45	46	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
M1 - Altura bolso	21	21	21	21	21	21	21	21	De -0,5 a +0,5
M2 - Largura bolso	16,5	16,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	De -0,5 a +0,5

Pontos de medidas:



Personalização.

Brasão Policiamento Preventivo com Figura Simbólica da Bandeira do Município de Mogi das Cruzes: Bordado Digital de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Costurado sobre o bolso da manga esquerda (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 99



Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Bordado Digital de alta-definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Costurado sobre o bolso da manga Direita (do usuário), a 1,5 cm de distância da borda superior do bolso de forma centralizada. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.



1.2.15. CALÇA OPERACIONAL UNISSEX – AZUL NOTURNO: TECIDO PRINCIPAL: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 100

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne
- Urdume – 18,90 Ne
- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm
- Urdume – 42,00 fios/cm
- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.
- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)
- Trama – 48,00
- Urdume – 100,00
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)
- Trama – 23
- Urdume – 14
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina
- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 101

- Seco – 4/5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10º
- $L^* = 20,00$
- $a^* = 0,80$
- $b^* = - 3,50$
- $DE < 1,80$

– TECIDO FORRO DE BOLSO: Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$)

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;
- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;
- Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;
- Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;
- Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);
- Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);
- Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;
- Viés 100% algodão preto.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Cóis: Medindo 4,5 cm de largura, cóis auto ajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 102

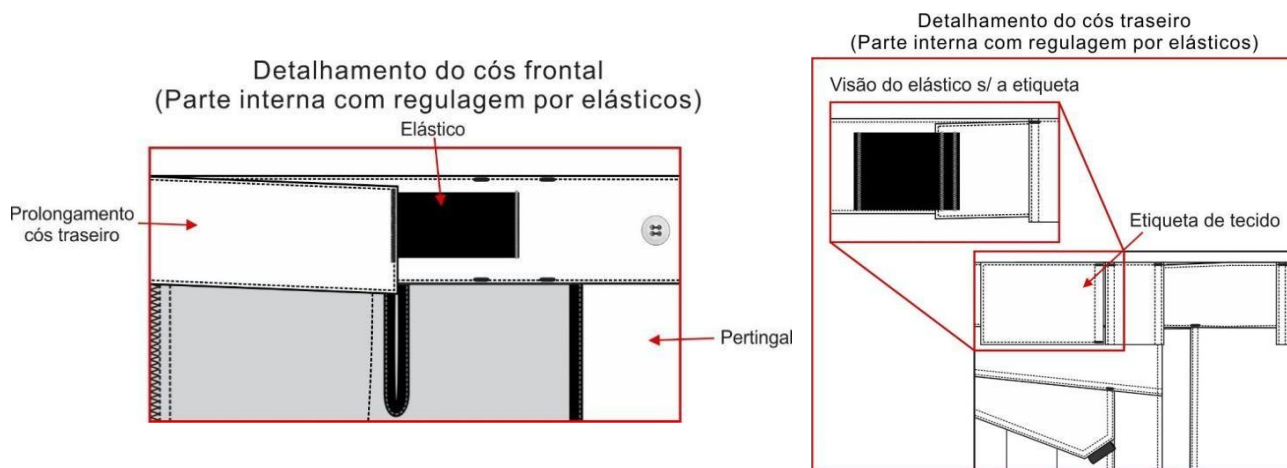
Parte traseira do cós: Se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cós frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cós, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Parte frontal do cós: Estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cós:



Presilhas: 05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos frontais: Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0 cm da costura lateral.



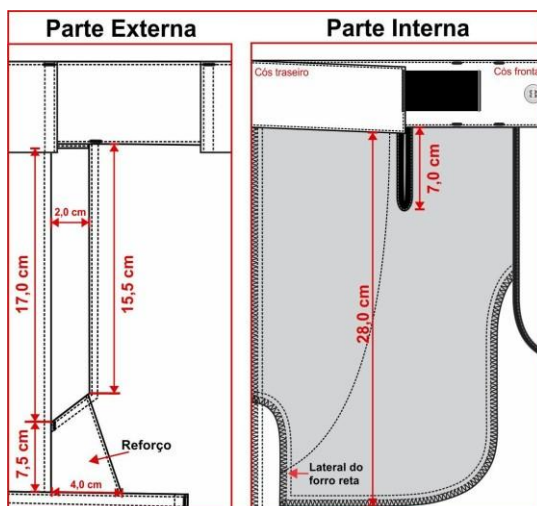
PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 103

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cóis) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral). Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0 cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas). Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cóis pelo avesso da peça (conforme imagem). Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cóis frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cóis traseiro para possibilitar o ajuste do cóis sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso frontal:



Costas: Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

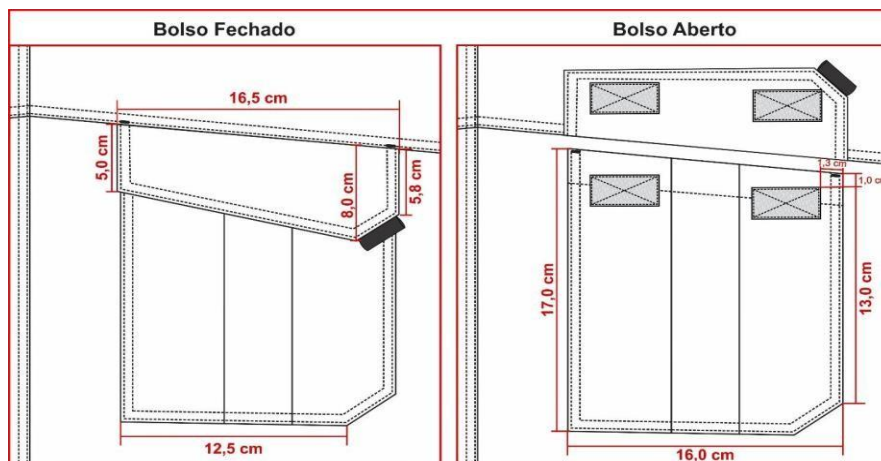
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 104

horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

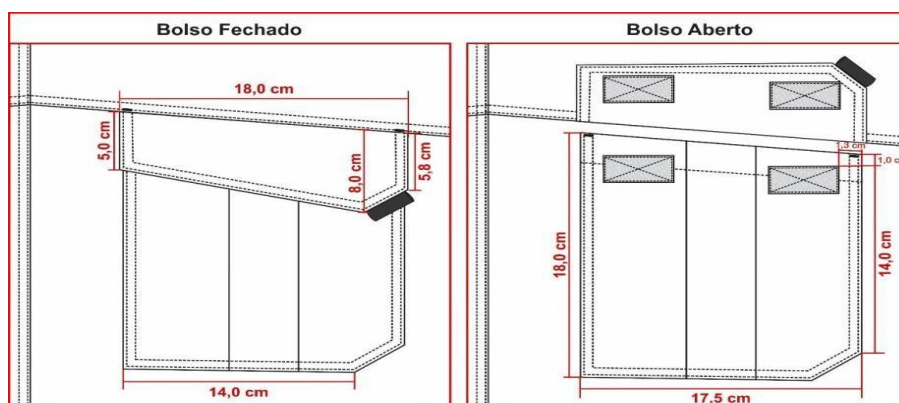
Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:



Medidas do bolso para os demais tamanhos:



Bolso porta lanterna traseiro: Um bolso, chapado, aplicado no lado esquerdo (de quem veste). Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm com pesponto simples sendo uma lateral fixa junto à costura lateral, a parte inferior junto à fixação da lapela do bolso lateral e a outra lateral fixa com pesponto duplo, tendo o bolso traseiro sobreposto ao mesmo.

Bolso iniciando a 10,0 cm do cóis, tendo sua abertura paralela com o cóis.

Bolsos laterais da perna: Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do



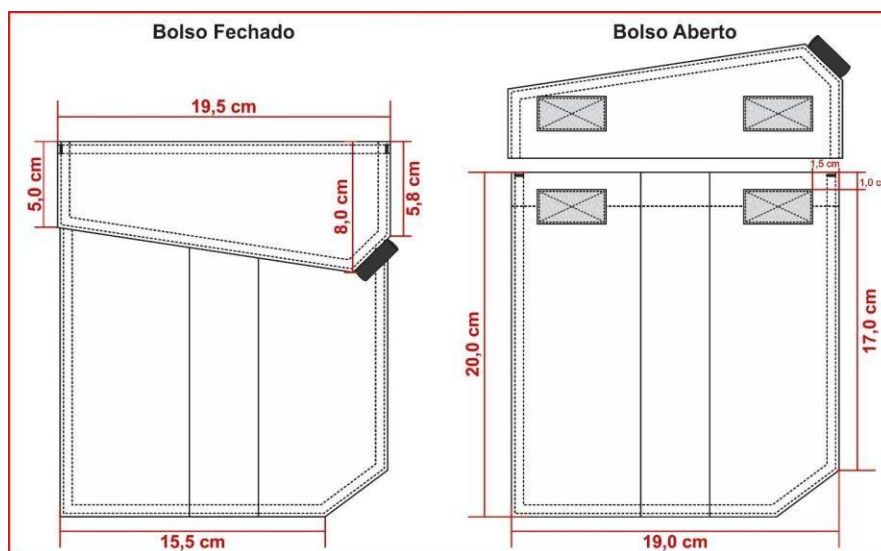
PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 105

bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:



Braguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso. Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda. Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entreteclado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).



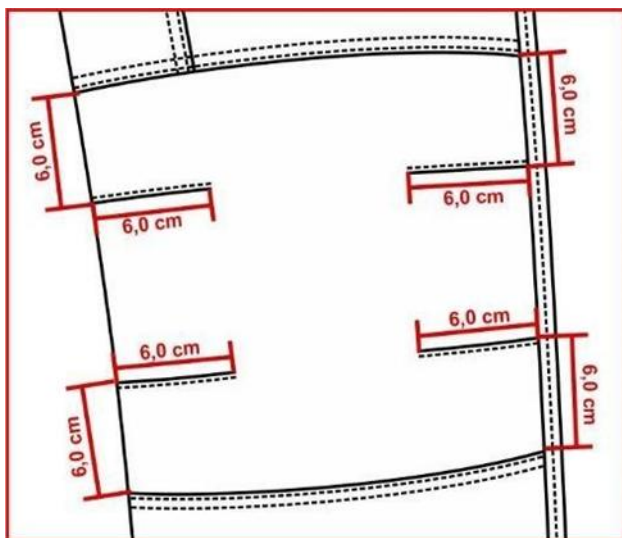
PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 106

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nos entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Pernas: Laterais com pesponto simples de 0,5 cm ponto fixo sobre a parte das costas. Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo. Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço em tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:



Barra: Com bainha enfraldada de 5,0 cm de largura, contendo um velcro fêmea (macio) medindo 4,0 cm de largura e comprimento conforme tabela de medidas aplicado centralizado na bainha, iniciando a 4,0 cm de distância da costura lateral na parte traseira, velcro costurado em máquina reta com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Lapela reguladora da barra: Retangular, medindo 4,5 cm de largura por 8,0 cm de comprimento, com pesponto simples de 0,2 cm no contorno, parte interna com velcro macho (áspero), medindo 4,0 cm por 5,0 cm, fixado com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, não deverá aparecer a costura de fixação do velcro no lado externo na lapela reguladora. Lapela fixada na lateral, para ajuste conforme necessidade do usuário (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Costura:

- Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junção lateral em máquina interlock (5 fios - bitola 1,0 cm)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 107

- Limpeza de partes desfiadas em máquina overlock (5 fios - bitola 1,0 cm);
- Travete na junção interna dos ganchos;
- Reta 2 agulhas (ponto fixo): para pesponto duplo;
- Reta 1 agulha (ponto fixo): para pesponto simples;
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

1.2.16. CALÇA OPERACIONAL UNISSEX – CAMUFLADA CÁQUI: TECIDO PRINCIPAL: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflado digital com fundo bege claro e estampas marron, cáqui e bege (com aprovação de cor pela Guarda civil municipal).

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 108

- Trama – 23
- Urdume – 14
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina
- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)
- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

TECIDO FORRO DE BOLSO: Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$)

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);
- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;
- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 109

- Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;
- Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;
- Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%);
- Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm$ 5%);
- Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;
- Viés 100% algodão preto.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS

Cóis: Medindo 4,5 cm de largura, cóis autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

Parte traseira do cóis: Se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cóis frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cóis, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm$ 0,5 cm para as medidas).

Parte frontal do cóis: Estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cóis ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cóis devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cóis, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm$ 0,5 cm para as medidas).

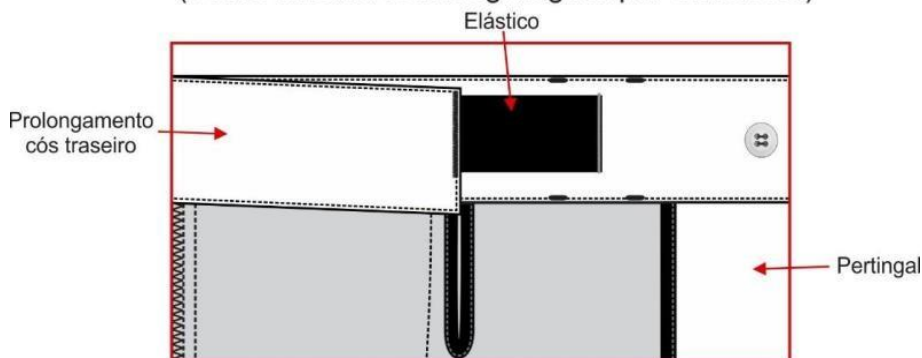
Detalhamento do Cóis:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 110

Detalhamento do cós frontal
(Parte interna com regulagem por elásticos)



Detalhamento do cós traseiro
(Parte interna com regulagem por elásticos)



Presilhas: 05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos frontais: Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cós) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral). Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0 cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas). Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do



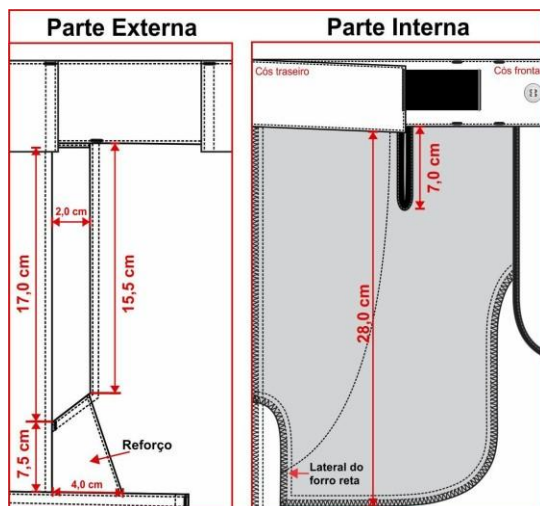
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 111

bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cós pelo avesso da peça (conforme imagem). Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cós frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cós traseiro para possibilitar o ajuste do cós sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso frontal:



Costas: Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores



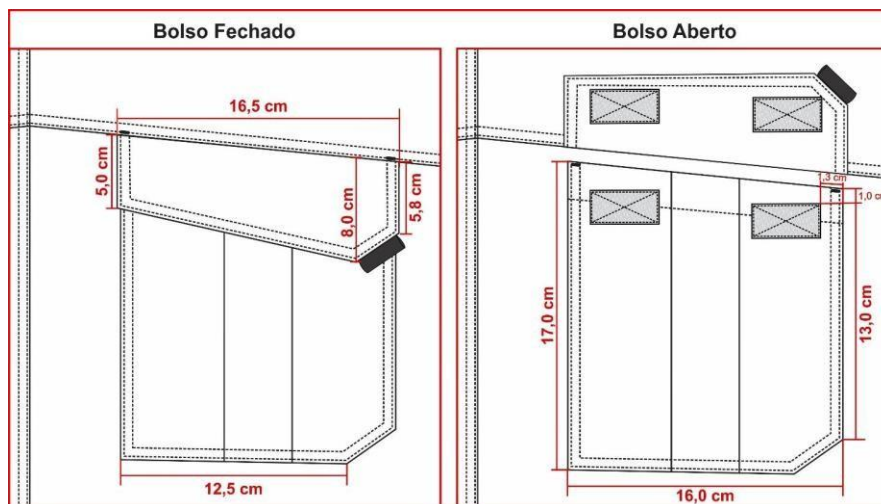
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 112

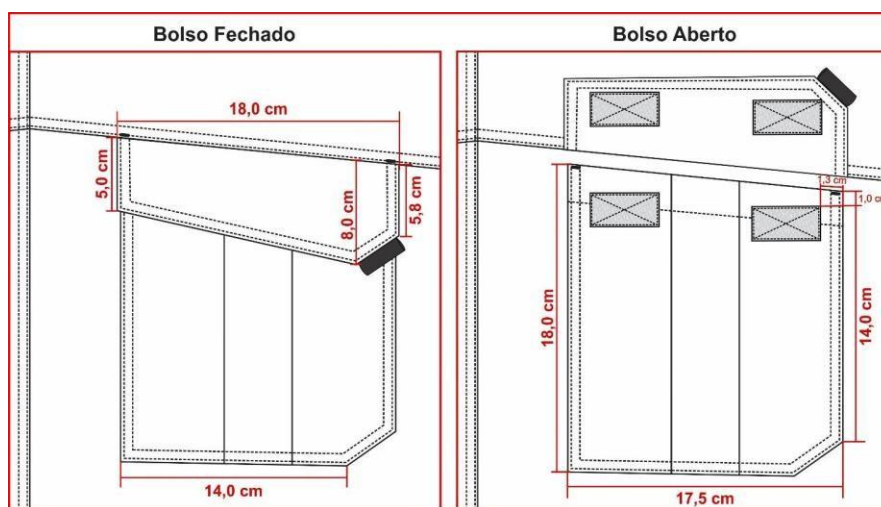
sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:



Medidas do bolso para os demais tamanhos:



Bolso porta lanterna traseiro: Um bolso, chapado, aplicado no lado esquerdo (de quem veste). Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm com pesponto simples sendo uma lateral fixa junto à costura lateral, a parte inferior junto à fixação da lapela do bolso lateral e a outra lateral fixa com pesponto duplo, tendo o bolso traseiro sobreposto ao mesmo.

Bolso iniciando a 10,0 cm do cós, tendo sua abertura paralela com o cós.

Bolsos laterais da perna: Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e



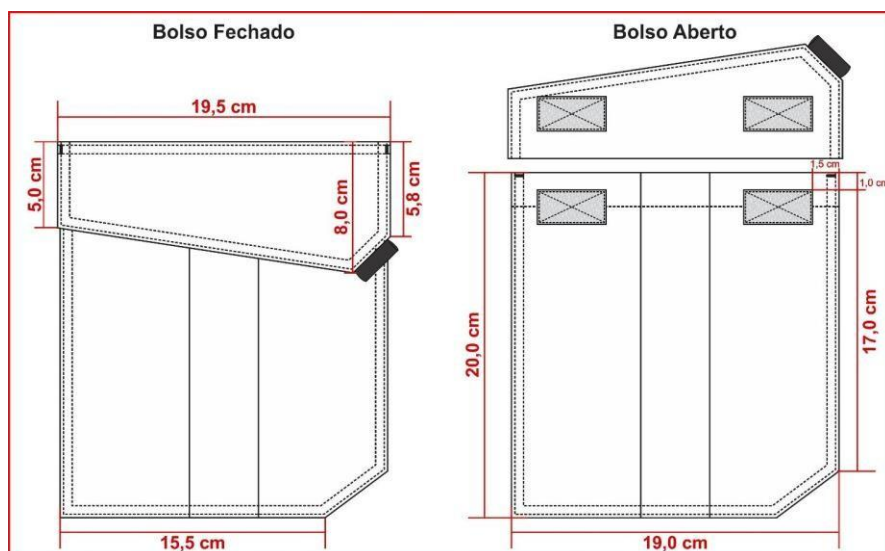
PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 113

com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:



Braguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso. Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda. Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de



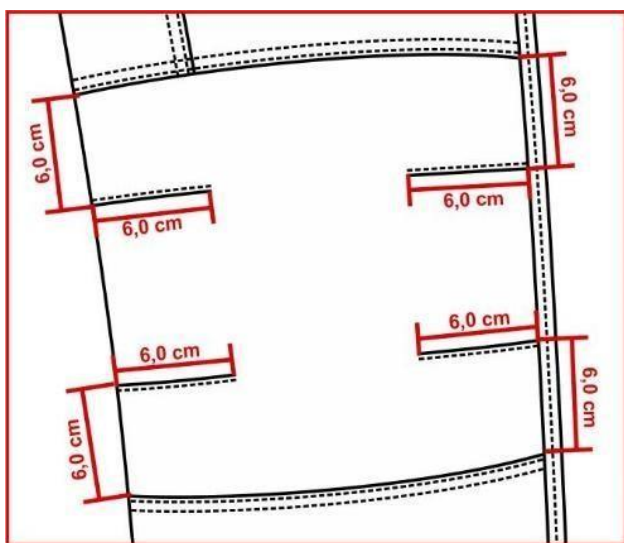
PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 114

medidas e terminando nos entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Pernas: Laterais com pesponto simples de 0,5 cm ponto fixo sobre a parte das costas. Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo. Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço em tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:



Barra: Com bainha enfraldada de 5,0 cm de largura, contendo um velcro fêmea (macio) medindo 4,0 cm de largura e comprimento conforme tabela de medidas aplicado centralizado na bainha, iniciando a 4,0 cm de distância da costura lateral na parte traseira, velcro costurado em máquina reta com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Lapela reguladora da barra: Retangular, medindo 4,5 cm de largura por 8,0 cm de comprimento, com pesponto simples de 0,2 cm no contorno, parte interna com velcro macho (áspero), medindo 4,0 cm por 5,0 cm, fixado com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, não deverá aparecer a costura de fixação do velcro no lado externo na lapela reguladora. Lapela fixada na lateral, para ajuste conforme necessidade do usuário (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costuradas internamente junto ao pertingal.

Costura:

- Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junção lateral em máquina interlock (5 fios - bitola 1,0 cm)
- Limpeza de partes desfiadas em máquina overlock (5 fios - bitola 1,0 cm);



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 115

- Travete na junção interna dos ganchos;
- Reta 2 agulhas (ponto fixo): para pesponto duplo;
- Reta 1 agulha (ponto fixo): para pesponto simples;
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

1.2.17. CALÇA OPERACIONAL UNISSEX – CAMUFLADA MULTICAM BLACK: TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflagem com estampas em preto: PANTONE Black 6 C, verde escuro: PANTONE 18-0425 TCX - Dark Green e marrom escuro: PANTONE 19-1317 TCX – Cocoa Brown.

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Trama – 23



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 116

- Urdume – 14

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso

- Algodão – À Tina

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.

TECIDO FORRO DE BOLSO: Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$)

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

- Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 117

- Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;
- Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);
- Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);
- Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;
- Viés 100% algodão preto.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Cóis: Medindo 4,5 cm de largura, cóis autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

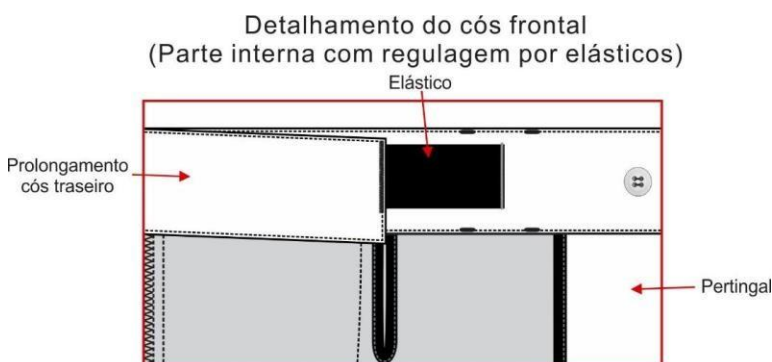
Parte traseira do cóis: Se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cóis frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cóis, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Parte frontal do cóis: Estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cóis ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cóis devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cóis, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cóis:





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 118

Detalhamento do cós traseiro
(Parte interna com regulagem por elásticos)



Presilhas: 05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos frontais: Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cós) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral). Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0 cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas). Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

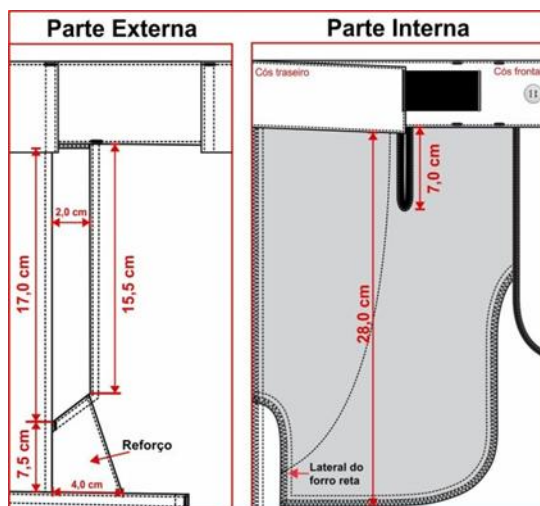
Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cós pelo avesso da peça (conforme imagem). Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cós frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cós traseiro para possibilitar o ajuste do cós sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 119

Detalhamento Bolso frontal:



Costas: Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

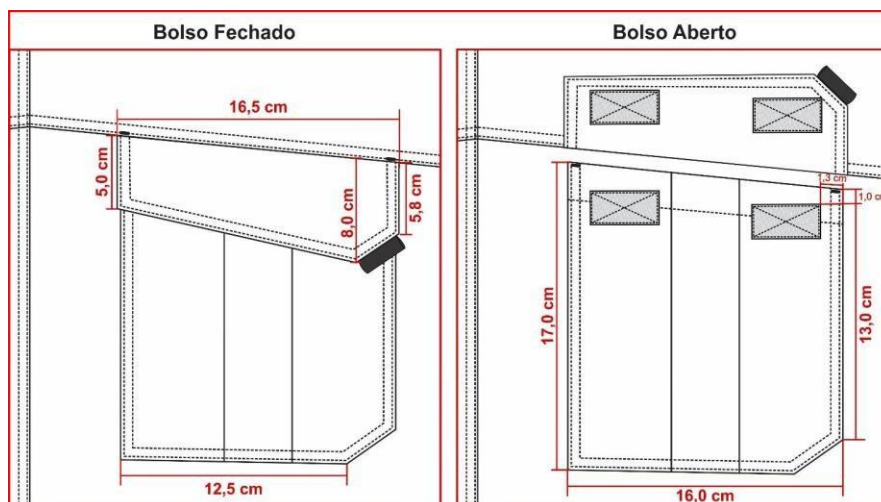


PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

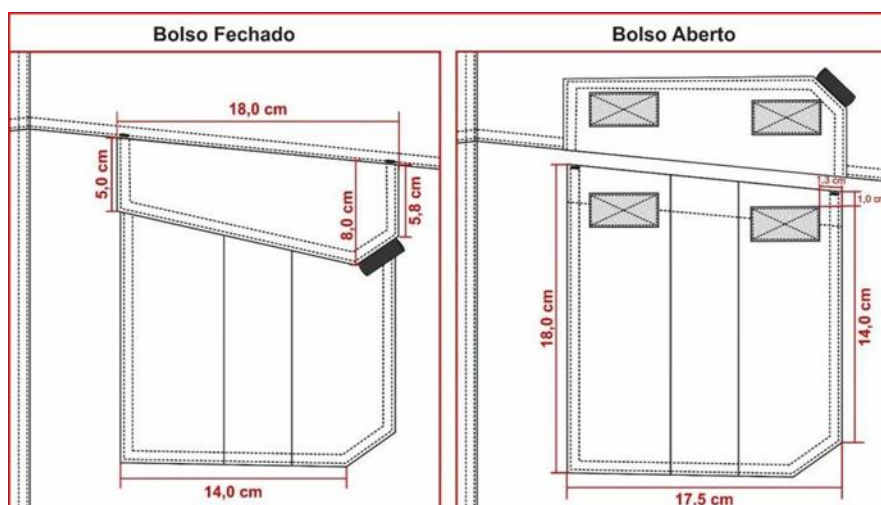
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 120

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:



Medidas do bolso para os demais tamanhos:



Bolso porta lanterna traseiro: Um bolso, chapado, aplicado no lado esquerdo (de quem veste). Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm com pesponto simples sendo uma lateral fixa junto à costura lateral, a parte inferior junto à fixação da lapela do bolso lateral e a outra lateral fixa com pesponto duplo, tendo o bolso traseiro sobreposto ao mesmo.

Bolso iniciando a 10,0 cm do cóis, tendo sua abertura paralela com o cóis.

Bolsos laterais da perna: Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e



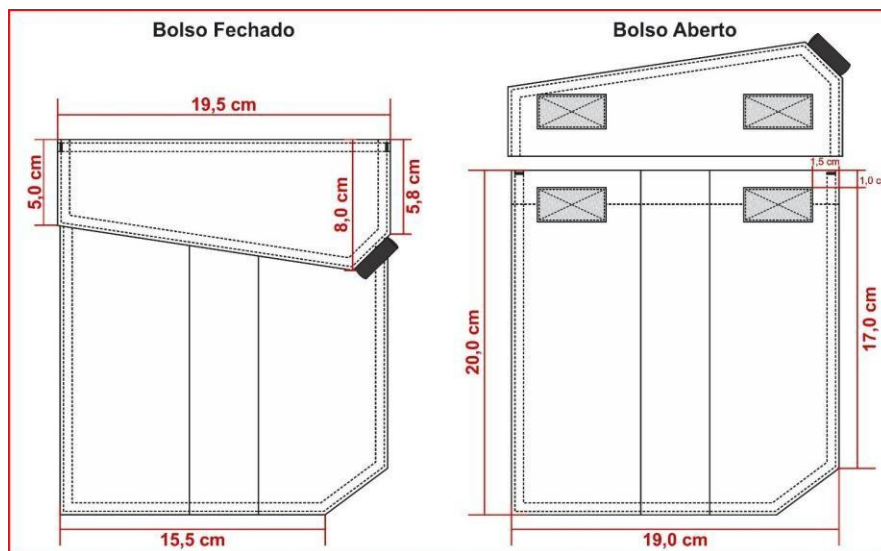
PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 121

com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:



Braguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso. Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda. Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entreteclado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nos entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

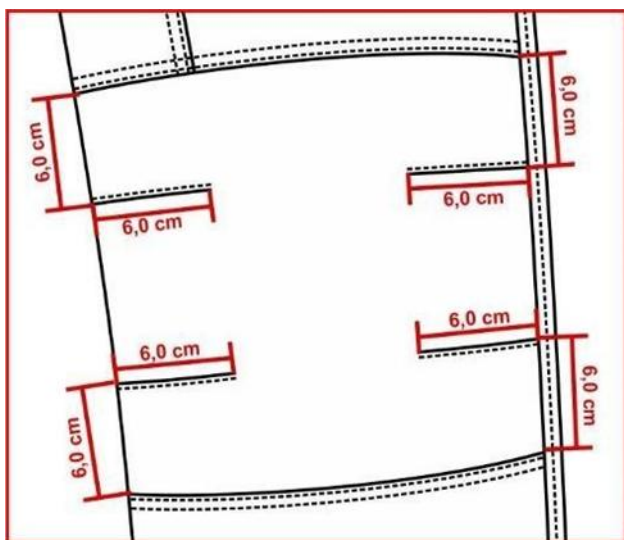


PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 122

Pernas: Laterais com pesponto simples de 0,5 cm ponto fixo sobre a parte das costas. Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo. Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço em tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:



Barra: Com bainha enfraldada de 5,0 cm de largura, contendo um velcro fêmea (macio) medindo 4,0 cm de largura e comprimento conforme tabela de medidas aplicado centralizado na bainha, iniciando a 4,0 cm de distância da costura lateral na parte traseira, velcro costurado em máquina reta com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Lapela reguladora da barra: Retangular, medindo 4,5 cm de largura por 8,0 cm de comprimento, com pesponto simples de 0,2 cm no contorno, parte interna com velcro macho (áspero), medindo 4,0 cm por 5,0 cm, fixado com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, não deverá aparecer a costura de fixação do velcro no lado externo na lapela reguladora. Lapela fixada na lateral, para ajuste conforme necessidade do usuário (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavagem, costuradas internamente junto ao pertingal.

Costura:

- Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junção lateral em máquina interlock (5 fios - bitola 1,0 cm)
- Limpeza de partes desfiantes em máquina overlock (5 fios - bitola 1,0 cm);
- Travete na junção interna dos ganchos;
- Reta 2 agulhas (ponto fixo): para pesponto duplo;
- Reta 1 agulha (ponto fixo): para pesponto simples;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 123

- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.

- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

1.2.18. CALÇA OPERACIONAL UNISSEX – PRETA: TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor preta (com aprovação de cor pela Guarda civil municipal).

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Trama – 23

- Urdume – 14

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Classe do corante

- Poliéster – Disperso

- Algodão – À Tina



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 124

- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+

- Tolerância: valor de referência mínimo.

– TECIDO FORRO DE BOLSO: Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$)

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

- Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

- Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;

- Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;

- Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

- Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

- Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 125

- Viés 100% algodão preto.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

Cós: Medindo 4,5 cm de largura, cós autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entreteleta.

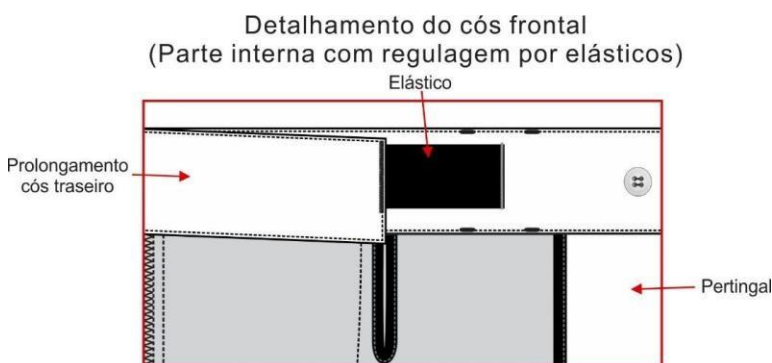
Parte traseira do cós: Se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cós frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cós, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Parte frontal do cós: Estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cós:





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 126

Detalhamento do cós traseiro
(Parte interna com regulagem por elásticos)



Presilhas: 05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos frontais: Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cós) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral). Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0 cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas). Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

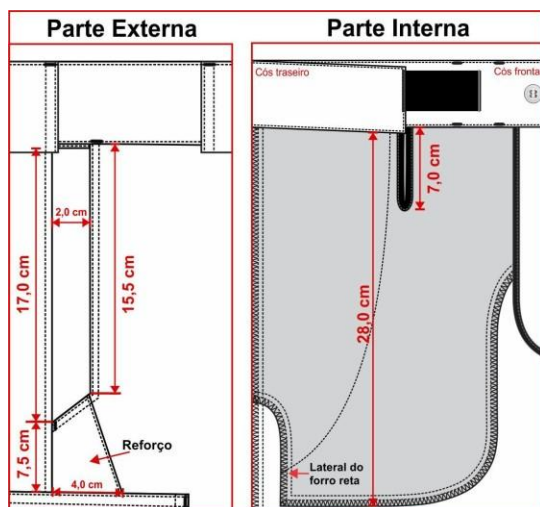
Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cós pelo avesso da peça (conforme imagem). Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cós frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cós traseiro para possibilitar o ajuste do cós sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 127

Detalhamento Bolso frontal:



Costas: Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

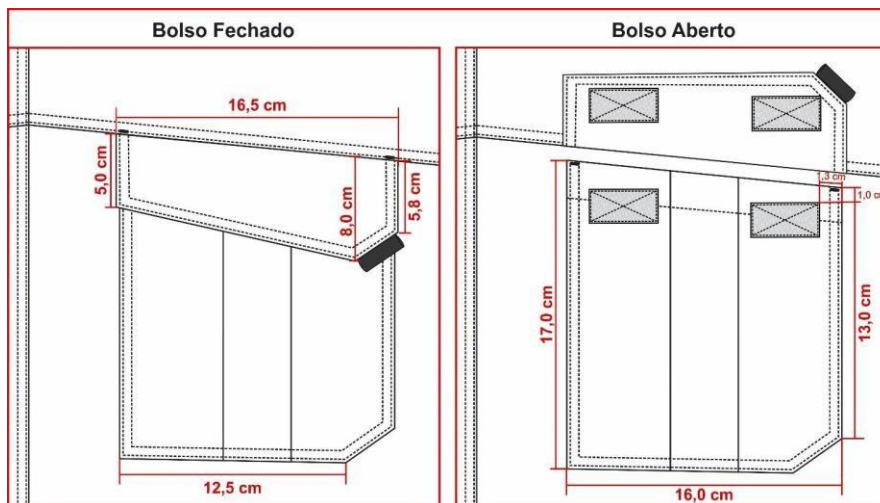
Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

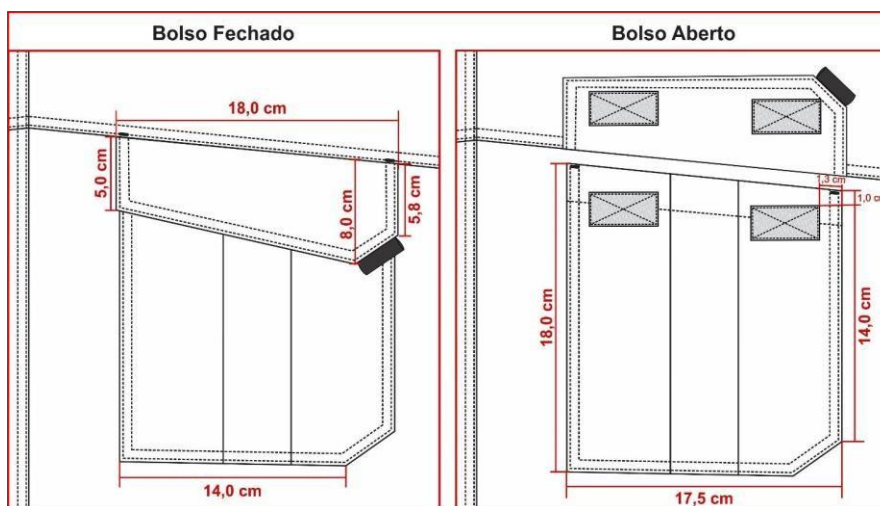
Medidas do bolso para os tamanhos até 50:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 128



Medidas do bolso para os demais tamanhos:



Bolso porta lanterna traseiro: Um bolso, chapado, aplicado no lado esquerdo (de quem veste). Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm com pesponto simples sendo uma lateral fixa junto à costura lateral, a parte inferior junto à fixação da lapela do bolso lateral e a outra lateral fixa com pesponto duplo, tendo o bolso traseiro sobreposto ao mesmo.

Bolso iniciando a 10,0 cm do cós, tendo sua abertura paralela com o cós.

Bolsos laterais da perna: Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura. Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

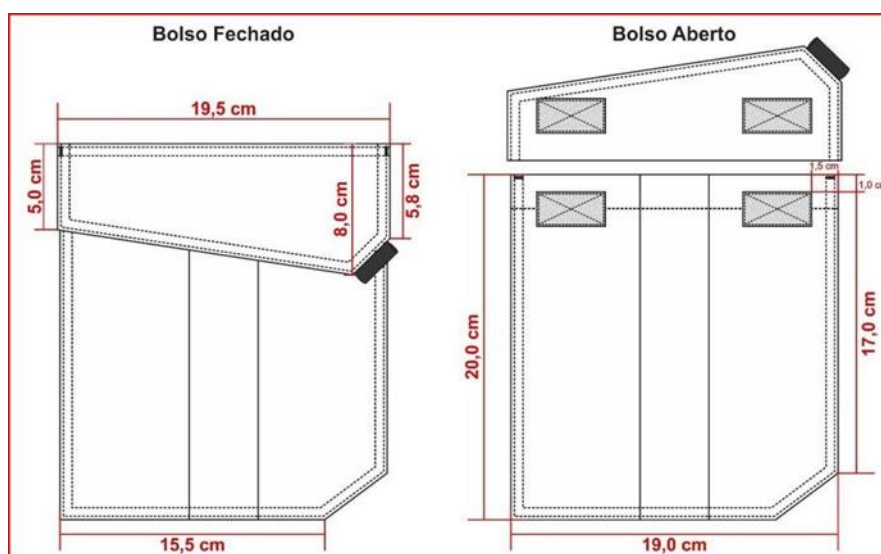


PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 129

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:



Braguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso. Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda. Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nos entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

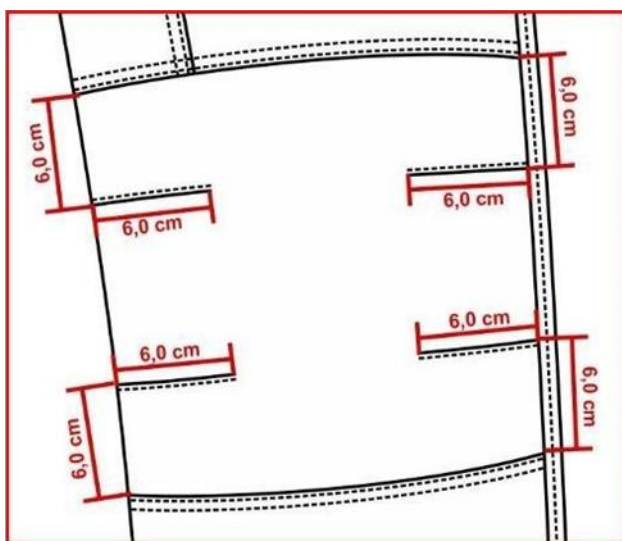


PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 130

Pernas: Laterais com pesponto simples de 0,5 cm ponto fixo sobre a parte das costas. Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo. Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço em tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:



Barra: Com bainha enfraldada de 5,0 cm de largura, contendo um velcro fêmea (macio) medindo 4,0 cm de largura e comprimento conforme tabela de medidas aplicado centralizado na bainha, iniciando a 4,0 cm de distância da costura lateral na parte traseira, velcro costurado em máquina reta com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Lapela reguladora da barra: Retangular, medindo 4,5 cm de largura por 8,0 cm de comprimento, com pesponto simples de 0,2 cm no contorno, parte interna com velcro macho (áspero), medindo 4,0 cm por 5,0 cm, fixado com pesponto simples em todo contorno e reforço em forma de x no centro, não deverá aparecer a costura de fixação do velcro no lado externo na lapela reguladora. Lapela fixada na lateral, para ajuste conforme necessidade do usuário (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e composição do tecido com instruções de lavação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Costura:

- Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junção lateral em máquina interlock (5 fios - bitola 1,0 cm)
- Limpeza de partes desfiadas em máquina overlock (5 fios - bitola 1,0 cm);
- Travete na junção interna dos ganchos;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 131

- Reta 2 agulhas (ponto fixo): para pesponto duplo;
- Reta 1 agulha (ponto fixo): para pesponto simples;
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos/cm.
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

1.2.19. JAQUETA OPERACIONAL UNISSEX COM FORRO DESTACÁVEL - AZUL NOTURNO:TECIDO

PRINCIPAL: Tipo Rip Stop, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor azul-marinho noite Pantone 194023TC, padrão Guarda Civil Municipal

Composição (Normas AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021)

- 51% Algodão / 40% Poliéster / 9% Elastomultiéster.

- Tolerância: ± 3 p.p.

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 235 g/m²

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Título (Norma NBR 13216/94)

- Trama – 14,80 Ne

- Urdume – 18,90 Ne

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Densidade (Norma NBR 10588/2015)

- Trama – 20,00 fios/cm

- Urdume – 42,00 fios/cm

- Tolerância: $\pm 6\%$.

Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.

- Tolerância: não permitida variação.

Resistência à Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)

- Resistência à tração (kgf)

- Trama – 48,00

- Urdume – 100,00

- Tolerância: valor de referência mínimo.

- Alongamento (%)

- Trama – 23

- Urdume – 14

- Tolerância: valor de referência mínimo.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 132

Classe do corante

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina
- Tolerância: não permitida variação.

Solidez da Cor

- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)
- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – (Xenônio 25 horas)

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)

- Seco – 4/5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Determinação do Fator de Proteção Solar (Norma AS/NZS 4399:2017)

- Classificação: 50+
- Tolerância: valor de referência mínimo.

Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Illuminate D65 – 10º
- $L^* = 20,00$
- $a^* = 0,80$
- $b^* = - 3,50$
- $DE < 1,80$

TECIDO FORRO DA JAQUETA E DO FORRO REMOVÍVEL: Na cor azul marinho ou preta.

Composição (Norma 20/13 e 20A/18 da AATCC)

- 100% Poliéster
- Tolerância: Não permitida variação



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 133

Gramatura (Norma NBR 10591/08)

- 82 g/m²

- Tolerância: $\pm 5\%$

AVIAMENTOS:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar;

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

- Zíper abertura frontal: na cor do tecido ou preta, tipo nylon grosso, 5,0 mm, destacável, com cadarço 100% poliéster, cursor em metal na cor do zíper, com trava automática;

- Zíper forro removível: na cor do tecido ou preta, tipo nylon grosso, 5,0 mm, destacável, com cadarço 100% poliéster, cursor em metal reversível, com trava automática;

- Vivo refletivo prata: O vivo é composto por um tecido refletivo na parte externa, cor diurna prata e retrorefletiva branca, com coeficiente Característico 500 CANDELAS/LUX/M²; Na parte interna do tecido contém um barbante para sustentação costurados sobre uma tela que facilitará a aplicação do vivo na peça;

- Velcro: na cor preta;

- Elástico barra e punhos: 4,0 cm de largura;

- Elástico roliço: 2,5 mm, na cor preta;

- Manta acrílica: 100% poliéster, gramatura 60g/m²;

- Ombreiras: De feltro, 100% poliéster, composta de cinco camadas, sendo capa e contracapa inteiras e as internas fusionadas, sendo as seguintes dimensões: largura de 20,0 cm, comprimento 12,0 cm e altura (altura maior) de 1,0 cm;

- Entretela vivo bolso interno: termocolante de papel 40gr;

- Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

- Botão de pressão, com 1,3 cm de diâmetro, na cor preta;

- Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$) para as lapelas dos bolsos, dos ombros e gola.

ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

JAQUETA PRINCIPAL (parte Externa):

Jaqueta aberta na frente e fechada por zíper e velcro cobertos com vista. Ombros com queda para frente de 2,0 cm ($\pm 0,5$ cm), estruturados com ombreira do tipo alta. Frente, costas e mangas com recortes e vivo refletivo embutido. Gola esporte, punho e cintura parcialmente com elástico.

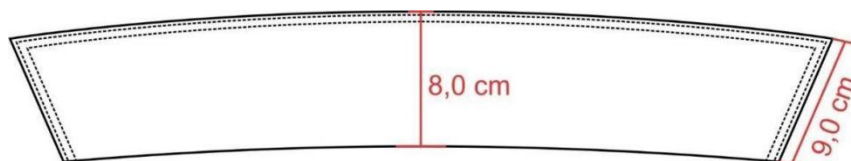
Gola: Tipo esporte, medindo 9,0 cm de largura nas pontas e 8,0 cm no centro (tolerância $\pm 0,5$ cm), comprimento de acordo com tabela de medidas e com pesponto duplo no contorno.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 134

Detalhamento gola:



Frente: Formada por 2 seções de recortes em cada lado, unidos em máquina interlock com vivo refletivo embutido e com pesponto duplo. Sendo um recorte horizontal na parte superior, que inicia na abertura frontal e prolonga-se até a cava. E um recorte na lateral inferior partindo da costura de união da barra até a cava, com medidas aproximadas de 7,0 cm na junção da cava e 13,0 cm na barra para tamanho GG, respeitando a proporcionalidade para os demais tamanhos (seguir ilustração do modelo). Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

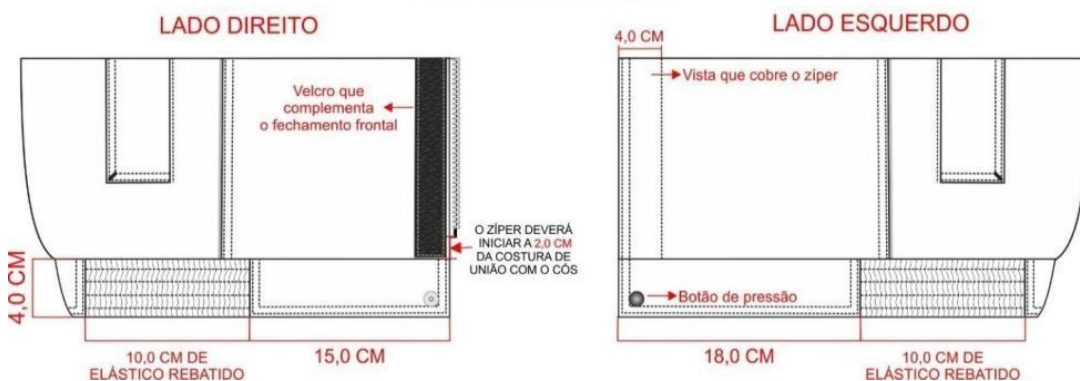
Abertura frontal: Fechamento através de zíper, iniciando a 2,0 cm da junção da barra até a junção da gola. Vista sobreposta ao zíper formada por uma extensão da frente esquerda e com pesponto simples a 4,0 cm da borda que inicia junto à gola, extremidade da vista com pesponto duplo, iniciando também junto a gola até o termino da faixa frontal da barra.

A complementação do fechamento frontal será através de velcro, medindo 2,0 cm de largura e comprimento variável, iniciando abaixo do recorte superior horizontal até a costura de união da barra. Fixados com costura simples no contorno, sendo o velcro macho (áspero) fixado na frente direita próxima ao zíper e o fêmea (macio) na parte interna da vista na frente esquerda (a costura de fixação do velcro não ficará aparente na vista).

Barra: Com nós em tecido principal duplo, pronto com 4,0 cm de largura, com recorte e pesponto duplo em todo o contorno. Nós liso na parte da frente e costas, sendo que na parte lateral frontal terá um recorte com elástico embutido e rebatido. Fechamento do nós se dá por meio de um botão de pressão (Seguir ilustração do modelo para detalhamento do nós).

Detalhamento do nós:

CÓS FACE EXTERNA





PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 135

Bolsos inferiores: Dois, sendo um em cada lado da frente, embutidos, na vertical, contendo uma lapela com 4,5 cm de largura e 18,0 cm de altura, com aplicação interna de entretela e pesponto duplo no contorno, extremidades com travete em diagonal (conforme ilustração do modelo). Bolso posicionado a 4,0 cm da lateral da jaqueta e a 4,0 cm da parte inferior da lapela até a junção da barra (tolerância de $\pm 1,0$ cm para posicionamento do bolso). Forrado internamente com o mesmo tecido do forro (Item 1.2) e com fechamento em máquina interlock.

Ombros: Unidos em máquina interlock e com pesponto duplo sobre as costas. Estruturados internamente com ombreira do tipo alta, masculina.

Platinas de ombro: Uma de cada lado, com 14,0 cm de comprimento no centro, 12,0 cm nas laterais e 5,0 cm de largura, terminando em forma de seta. Com aplicação interna de entretela termocolante, pesponto duplo em todo contorno, base embutida entre a costura de junção de ombro com a manga e extremidade da seta abotoada próxima à gola sobre a costura de junção do ombro. (Tolerância de $\pm 0,3$ cm para as medidas da lapela de ombro)

Mangas: Longas, proporcionais ao manequim, conforme grade de medidas. Formada por 2 seções de recortes, unidos em máquina interlock com vivo refletivo embutido e com pesponto duplo. Sendo um recorte na parte da frente e um na parte das costas, ambos iniciando na cava (coincidindo com o recorte frente e pala costas) e prolongando-se formando a seção superior da manga até o punho.

Punhos: Medindo 4,0 cm de largura, com recorte, sendo a metade do punho com elástico rebatido (parte inferior) e a outra metade sem elástico, em tecido duplo (parte superior). Velcro fêmea (macio) medindo 9,0 cm x 2,5 cm, fixado em máquina reta de forma centralizada no recorte superior (liso).

Lapela medindo 11,0 cm de comprimento por 3,0 cm de largura, embutida na emenda frontal do punho, com função de regular a abertura através de velcro macho (áspero), medindo 9,0 cm x 2,5 cm, sempre fechando no sentido de frente para trás.

Punho fixado em anel, em máquina interlock (Bitola de 1,0cm) de forma que o recorte superior fique centralizado com parte superior da manga.

Costas: Formada por um recorte superior horizontal formando a pala e recortes verticais nas laterais inferiores partindo da costura de união da barra até a cava, com medidas aproximadas de 7,0 cm na junção da cava e 13,0 cm na barra para tamanho GG, deverá ser estampada a escrita GCM, medindo toda a inscrição 210 mm de largura e 45 mm de altura em letras maiúsculas na cor cinza com tonalidade 40% preto refletiva, na fonte Arial em Negrito centralizado no topo do dorso da jaqueta conforme imagem ilustrativa, respeitando a proporcionalidade para os demais tamanhos (seguir ilustração do modelo). União da pala e dos recortes inferiores em máquina interlock com vivo refletivo embutido e com pesponto duplo.

Etiqueta: Com indicativo do manequim, empresa fornecedora da confecção e de composição do tecido e modo de lavar, costurada internamente no centro do colarinho interno.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 136

Jaqueta Principal (parte Interna forro):

Costuras de união dos ombros, de cava/manga, fechamento lateral e de manga em máquina interlock (Bitola 1,0 cm).

Bolso interno: Dois bolsos horizontais, embutidos, na altura do peito, sendo um no lado direito e outro no lado esquerdo. Medindo 14,0 cm de abertura e 14,0 cm de profundidade, contendo um vivo na parte inferior com 1,5 cm de altura, com aplicação interna de entretela de papel 40gr e travetado nas extremidades. Forro fechado em interlock.

Vista interna: Confeccionada no tecido principal (Item 1.1), com largura na parte frontal de 8,0 cm e a vista interna no ombro e costas deverá ser de 5,0 cm (tolerância de $\pm 1,0$ cm para ambos). Os zíperes de cursor reversível devem ser colocados embutidos entre a vista e o forro em toda extensão, permitindo a união do forro removível à jaqueta. O zíper deverá iniciar aproximadamente 2,0 cm do cóis, com pesponto simples na vista e também no forro, não permitindo que forro entre em contato com o zíper ocasionando dificuldades no fechamento. A união dos zíperes deve estar próxima à gola, de maneira a não inviabilizar a utilização do bolso interno.

Argolas: Confeccionadas de elástico roliço, embutidas junto à costura de união da manga, e servirão como casa para os botões que estão preso as mangas do forro removível.

FORRO REMOVÍVEL:

Lado externo (a parte que não entrará em contato com o corpo, inclusive nas mangas), com revestimento tipo matelassê com costuras cruzadas de 5,0 cm x 5,0 cm. Lado interno (que entrará em contato com o corpo) com forro liso.

Costuras de união dos ombros, de cava/manga, fechamento lateral e de manga em máquina interlock (Bitola 1,0 cm).

Zíper: Deverá ter os outros cadarços dos dois zíperes em todo o contorno do forro removível ligando-o a jaqueta. Deverão ser costurados do avesso e pespontados com 01 agulha em toda extensão em ambos os lados. O término deverá ficar a 2,0 cm da bainha. A união dos zíperes deve estar próxima à gola, de maneira a não inviabilizar a utilização do bolso interno. As cabeças dos zíperes deverão ficar junto ao forro removível, utilizando cursor reversível.

Manga: Longa, conforme tabela de medidas. Saída de mangas com acabamento embutido e com pesponto simples a 0,5 cm da borda, contendo botão preso junto à costura de união da manga do lado externo (matelassê), permitindo que a manga do forro removível fique presa à presilha da manga da jaqueta.

Barra: Com acabamento embutido e com pesponto simples a 0,5 cm da borda

Etiqueta: Com indicativo do manequim e de composição do forro e modo de lavar, costurada internamente na lateral direita.

Costuras:

- Junção de ombro, de manga, fechamento lateral, fechamento de manga e recorte de manga em máquina interlock em máquina interlock (bitola 1,0 cm).

- Limpeza de partes desafiantes em máquina overlock (Bitola 0,5 cm);



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 137

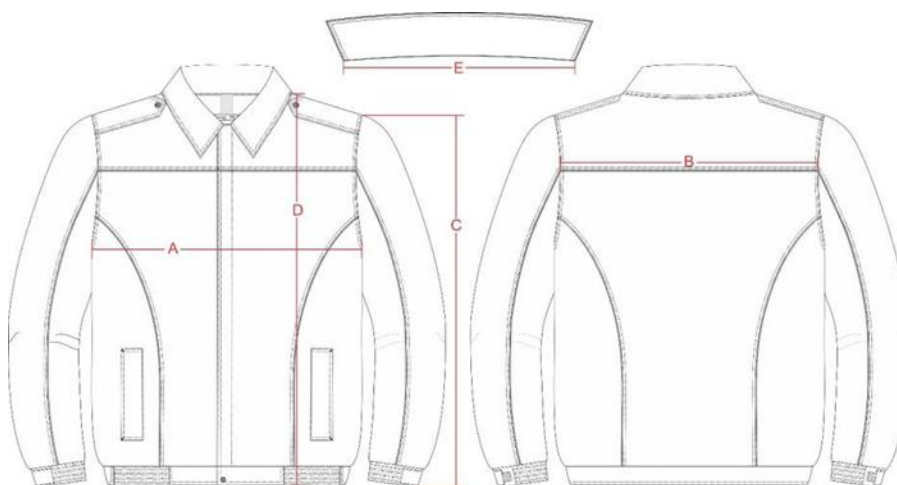
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.

- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	Numeração								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	52	56	60	64	68	72	76	80	De -1 à +1
(B) Espalda	44	46	48	50	52	54	56	58	De -1 à +1
(C) Manga Longa (com punho)	64	65	66	67	68	69	70	71	De -1 à +1
(D) Comprimento total (com cós)	64	66	68	70	72	74	75	76	De -1 à +1
(E) Gola (base)	44	46	48	50	52	54	56	58	De -1 à +1

Pontos de medidas:



PARTE INTERNA DA

JAQUETA

ITENS	Numeração							Tolerância das medidas
	40	44	48	52	56	60	64	
(F) Tórax	52	56	60	64	68	72	76	De -1 à +1

(G) Espalda	44	46	48	50	52	54	56	De -1 à +1
(H) Manga longa	57	58	59	60	61	62	63	De -1 à +1

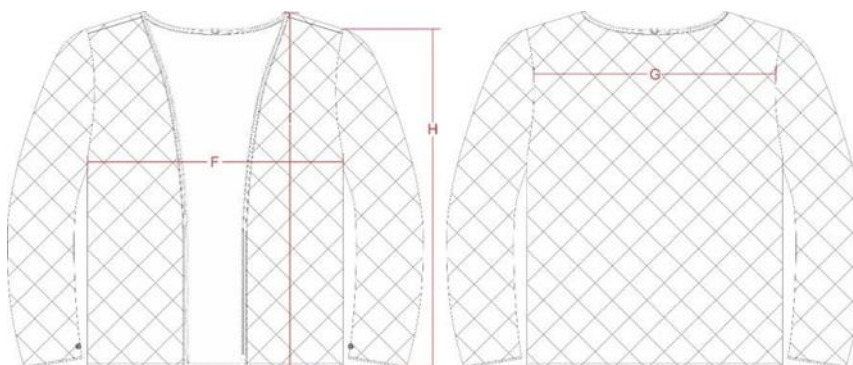


PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 138

(I) Comprimento total								De -1 à +1
	50,	52	53,	55,	57,	59	60,	
	2		7	5	2		7	

Pontos de medidas:



PERSONALIZAÇÃO:

Brasão Policiamento Preventivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: No lado externo da jaqueta, localizado na manga direita (do usuário), iniciando 4,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizada pela junção do ombro. Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 139



Brasão Policiamento Preventivo com Figura Simbólica da Bandeira do Município de Mogi das Cruzes: Etiqueta de alta definição, colorido, nas cores padrão, medindo 6,8 cm de largura e 9,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Características para confecção: tecido em tafetá plus, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster.

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: recorte a laser.

Localização: No lado externo da jaqueta, localizado na manga esquerda (do usuário), iniciando 4,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, centralizada pela junção do ombro.

Colocado com contorno bordado de 3 mm na cor Padrão Amarelo Dourado como na imagem.





PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 140

1.2.20. GANDOLA FORRADA – AZUL NOTURNO: Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster / 9% Elastomutiester Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, cor padrão Guarda Civil Municipal, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles; pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e cadarço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Aviamentos: Linha pés/algodão ou puro poliéster número 120 (cento e Vinte) no overlock e nas demais operações de costura. A cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido.

Identificação: Etiqueta 1 - Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.





PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 141

Sugestão para etiqueta 1

1.2.21. GANDOLA FORRADA – CAMUFLADA CÁQUI: Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster / 9% Elastomutiester Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflado digital com fundo bege claro e estampas marron, cáqui e bege, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada (com aprovação de cor pela Guarda civil municipal).

Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles; pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e cadarço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Aviamentos: Linha pés/algodão ou puro poliéster número 120 (cento e Vinte) no overlock e nas demais operações de costura. A cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido.

Identificação: Etiqueta 1 - Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 142

Área de Costura
Razão Social
CNPJ
XX.XXX.XXX/XXXX-XX
PAÍS DE ORIGEM
70% Poliéster 30% Algodão
2021
M

Sugestão para etiqueta 1

1.2.22. GANDOLA FORRADA – MULTICAM BLACK: Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster / 9% Elastomultiester, Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, camuflagem com estampas em preto: PANTONE Black 6 C, verde escuro: PANTONE 18-0425 TCX - Dark Green e marrom escuro: PANTONE 19-1317 TCX – Cocoa Brown, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles; pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e cadarço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Aviamentos: Linha pés/algodão ou puro poliéster número 120 (cento e Vinte) no overlock e nas demais operações de costura. A cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido.

Identificação: Etiqueta 1 - Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 143

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Sugestão para etiqueta 1

1.2.23. GANDOLA FORRADA – VERMELHA: Características do tecido: O tecido deverá ser do tipo Rip Stop, na composição de 51% Algodão/ 40% Poliéster / 9% Elastom Ref. CEDRO POLYFLEX PROF, na cor vermelha Ref. PANTONE 18

– 1662 TCX, gramatura 210 g/m² com nuance de cor adequada.

Aspectos Gerais: Gandola Forrada, modelo (combate); com forro, confeccionada uma face; 04 bolsos chapados dianteiros, sendo 02 na altura do peito, tipo envelope com fole, medindo 18 cm de altura x 15 cm de largura, 02 abaixo da linha da cintura, medindo 22 cm de altura x 20 cm de largura; frente fechada por 05 botões; costas com prega tipo fole partindo do ombro até a bainha, contendo nas laterais (linha de cintura), 02 travetes horizontais reforçados para prender os foles; pregas tipo fole pespontadas internamente e soltas na bainha da blusa; mangas compridas; abertura pespontada com 01 prega e botões no punho, aplicação de reforço acolchoado em manta acrílica, na parte traseira da região dos cotovelos, em pesponto xadrez, medindo 14 cm x 18 cm; cintura com aplicação de reforço interno pespontado e cadarço para ajuste; bolso embutido com fechamento por zíper na manga esquerda; punhos em tecido duplo, com as pontas embutidas e pespontadas com fechamento por botão; ombros fechados com máquina de interloque e pespontados; gola com bicos de cantos vivos, com aplicação de aleta* no lado esquerdo e botão do lado direito. Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 2,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Aviamentos: Linha pés/algodão ou puro poliéster número 120 (cento e Vinte) no overlock e nas demais operações de costura. A cor da linha deverá estar de acordo com a tonalidade do tecido.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 144

Identificação: Etiqueta 1 - Deverá conter as informações: razão social, cnpj, país de origem, composição, ano de fabricação, instruções de conservação e tamanho. Confeccionada em tecido branco e fixada em caráter permanente e indelével na parte interna na altura da cintura.

A impressão das instruções de conservação poderá ser feita no verso.

Os valores dos parâmetros de conservação serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que a imagem demonstrada abaixo serve apenas como exemplo.

Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbo ou confeccionadas em material não resistente ao ferro de passar.



Sugestão para etiqueta 1

1.2.24. CONJUNTO DE CHUVA (JAQUETA E CALÇA)

- JAQUETA: Deverá ser Impermeável confeccionada em nylon emborrachado 100% poliamida, na cor Azul Marinho, com espessura de + ou - 0,20 mm e gramatura de 200g/m². Forrada internamente com tela de 100% poliéster macio, na cor Preta.

Com mangas modelo raglan cumpridas, tendo elástico com largura de 3 cm nos punhos da manga, devendo ser overlocado na parte interna e rebatido em máquina reta na parte externa, para ajuste ao punho e impedimento da entrada de água. Abertura frontal com fechamento duplo através de um zíper destacável de nylon, sendo na parte interna com aproximadamente 5 cm de cada lado, e fechamento na parte externa em velcro, na cor Preta; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação eletrônica na parte interna. Deverá ser colocada uma faixa refletiva, com microesferas, na cor Cinza/Prata de 5 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou - 1 cm acima da costura sobre a pala.

Nas costas da jaqueta deverá ser estampada a escrita GCM, medindo toda a inscrição 210 mm de largura e 45 mm de altura em letras maiúsculas na cor cinza com tonalidade 40% preto refletiva, na fonte Arial em Negrito centralizado no topo do dorso da jaqueta conforme imagem ilustrativa.

Na parte frontal deverá ter faixa refletiva de 5 cm de altura, dos dois lados, devendo acompanhar a mesma altura da costa.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 145

Nas duas mangas, a 8 cm da barra do punho, deverá ser colocado um refletivo com altura de 5 cm em toda a parte do punho, na parte da frente e da costa. Na parte frontal da gola para o fechamento da mesma, deverá ser costurado um velcro, tipo macho e fêmea, com largura de 5 cm e altura de 5,5cm, na cor Preta. Na parte traseira da gola deverá ter uma abertura de 22cm, com fechamento através de zíper de nylon, na cor Azul Marinho, onde deverá ser embutido um capuz com o mesmo tecido do corpo da jaqueta, com largura de 25cm e altura de 30cm. A barra do capuz deverá ser dupla, com altura de 2,5cm rebatida externamente com máquina reta de uma agulha; onde deverá ser embutido um cordão de nylon, na cor Azul Marinho. A costura externa do capuz deverá ser com máquina reta de uma agulha, com vedação eletrônica na parte interna.

A barra da jaqueta deverá ter um elástico embutido, com altura de 3 cm rebatido com máquina elástica de três agulhas com ponto corrente, para fixar a peça a cintura impedindo a entrada de água.

A forração deve ser de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho.

A peça deverá ter frente lisa. Na frente da peça, lado esquerdo superior da faixa refletiva, deverá ser aplicado o Distintivo da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com de 7,3 cm de largura e 9 cm de altura e ele está localizado a 3cm da vira e a 2cm da faixa reflexiva.

Aviamentos: Linha 80 pés/algodão ou 100% poliéster, na cor Azul Marinho; para as operações de fechamento, casear e pregar botões, linha de 120 pés/algodão, com filamento para overlock.

As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overlock de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

A variação de gramatura dos tecidos é de 5% e das medidas é de 1 cm.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.

Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão utilizar como medida de tamanho dos uniformes dos agentes da Guarda Civil Municipal (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).

No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes, em dia e hora marcada, para tirada de medidas especiais (na fita métrica).

LOGOTIPIA

Na frente da jaqueta do lado esquerdo, a 3 cm de largura da vira com o corpo e a 2 cm de largura da faixa reflexiva, aplicado o Distintivo da Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes com a altura de 9 cm e largura de 6,8 cm no lado direito do peito, conforme modelo abaixo:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 146



- CALÇA: A calça do abrigo de chuva deverá ser confeccionada com o mesmo tecido da jaqueta, impermeável fechada com costuras duplas de ponto corrente, todas as costuras da parte interna deverão ser com soldas termoeletrônicas para uma perfeita vedação.

A cintura deverá possuir um elástico embutido com largura de 3cm, devendo ser pespontado, em máquina elástica, com duas agulhas ponto corrente.

No meio da parte interna do cós deverá ser colocado um cordão trançado em nylon, na cor Azul Marinho, para ajuste da peça ao corpo.

Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter uma abertura tipo fole, com 24 cm de largura, onde nas extremidades deverá ser costurado um zíper na cor Azul Marinho para fechamento.

Na barra das pernas da calça, deverá ser costurado um elástico com altura de 3 cm, devendo ser rebatido externamente com máquina reta de uma agulha.

Nas pernas da peça a 31 cm de altura da barra deverá ser aplicada uma faixa refletiva, com microesferas, na cor Cinza/Prata de 5cm de largura em toda a extensão.

O abrigo deverá ser confeccionado em Nylon emborrachado, com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, com espessura de 0,20 mm (+ ou - 0,02) com resistência mínima ao rasgamento de 13 kg urdume, 9 kg na trama por cm².

O fechamento deverá ser por Zíper de nylon, na cor Azul Marinho; o cordão deverá ser de nylon, com 3 mm de espessura; o elástico deverá ser de borracha, revestido de algodão, com 35 mm de largura; o velcro da gola deverá ser fecho papagaio com 45 mm (0,5 cm) para a gola e 1,4 cm ou (0,2 cm).

As faixas refletivas deverão ser de microesferas, na cor Branca (prata/cristal), fixadas através de transfer.

As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 147

tecido deverão ser overloque de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

Aplicação de overloque nas partes desfiantes do tecido. Aviaamentos: Linha 80 pés/algodão ou 100% poliéster, na cor Azul Marinho; para as operações de fechamento, casear e pregar botões, linha de 120 pés/algodão, com filamento para overloque.

As costuras deverão ser confeccionadas com as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras internas, sendo que todas as bordas do tecido deverão ser overloque de modo a se obter uma confecção de superior qualidade, fino acabamento e ótimo aspecto.

A variação de gramatura dos tecidos é de 5% e das medidas é de 1 cm.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometam a sua apresentação.

Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor para a Divisão utilizar como medida de tamanho dos uniformes dos agentes da Guarda Civil Municipal (ou tirada de medidas na fita métrica um a um).

No caso da grade numérica da empresa não atender a necessidade, a empresa deverá deslocar-se até a Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes, em dia e hora marcada, para tirada de medidas especiais (na fita métrica).

1.2.25. CINTO EM NYLON PRETO: Cinto em nylon entrelaçado, na cor preto, com 38 mm de largura e comprimento variável entre 1,2m a 1,5m, tendo em suas extremidades sistema de fivela metálica de engate rápido.

1.2.26. MEIA PRETA: Meia unissex, na cor preta, com aproximadamente 62% de algodão e 38% de poliamida, tamanho do 34 ao 45.

1.2.27. BOTA TÁTICA TIPO COTURNO DESERT/AREIA: Bota Tática, de alta performance, confeccionada em couro AREIA/DESERT, nobuck, macio ao toque, acabamento liso, hidrofugado com espessura de 2,1 a 2,3mm e tecido plano náilon de alta tenacidade poliéster (cano, lingueta e parte da gáspea) couro náilon e demais peças usadas deverão ter harmonia entre as cores desert/areia, conforme foto constante no memorial descritivo. Forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, acolchoado na parte superior (borda do cano) e na região do tendão de Aquiles para maior flexibilidade do calçado, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha de limpeza em polieter e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda lateral.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CABEDAL: couro bovino de 1a qualidade, macio, DESERT/AREIA, nobuck, hidrofugado, com biqueira sobreposta a gáspea também em couro, com as seguintes características técnicas:

Especificações do couro

Análise Visual – NBR 14534/2014	Couro, preto, sem defeitos aparentes
Espessura – NBR ISO 2589/16	2,10 mm a 2,3mm
Tensão de Ruptura (N/mm ²) – ISO 3376/2014	Mínimo 20 MPa (N/mm ²)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 148

Alongamento percentual – ISO 3376/2014		40 % a 60%
Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014		Mínimo 190 N – Direção A Mínimo 240 N – Direção B
Ph – ISO 4045/2008		pH3,5 mínimo; cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7
Teor de óxido crômico – ISO 5398-1/2014		Mínimo 3,5 %
Teor de substância extraíveis em diclorometano – NBR 111030/2012		Máximo 7,5%
Determinação da penetração e absorção d e água no cabedal –ISO 20344/2015- 6.13	Absorção de água	Após 60 minutos/ensaio – Máximo 7,60%
	Penetração de água	Após 60 minutos – máximo 0,01 g
Determinação da permeabilidade, absorção coeficiente ISO 20344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8	Permeabilidade	Mínimo 5,0 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 7,5 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 85 mg/cm ²
Determinação da densidade aparente – ISO 2420/2015		0,750 g/cm ³ a 0,800 g/cm ³
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas – NBR 11114/2020		Seco - 50.000 Flexões – SEM DANOS Úmido - 10.000 Flexões – SEM DANOS

Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água – NBR 11038/01		Subst. Solúveis em água – máximo 1,3% Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 0,7% Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 0,6% Subst.Inorgânicas insolúveis – máximo 6,5% Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 92%
Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas NBR 11065/2007		70% a 75%
Determinação de Cromo VI – ISO 20344/11		Não deve ser detectado
Identificação de couro com microscópio 17131	ISO	Deve ser - Couro bovino com presença de flor
Propagação da chama limitada (A) Segundos ABNT NBR ISO 15025:2016		Método A1 (Superfície) pós chama 0 Pos-incandescencia 0 –SEM DANOS Método A2 (Borda) pós chama 0



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 149

	Pós incandescência 0 – SEM DANOS
Repelência a água – Spray test. – AATCC 22:2017	Nota 100
Determinação da resistência a abrasão martindale – ISO 20344/15 – 6.12	Seco –após 25600 ciclos – sem furos Úmido --após 12800 – sem furos

CANO, LINGUETA E PARTE DA GASEPA, em tecido náilon de alta tenacidade, cor desert/areia. O náilon deverá conter tratamento a fungos e bactérias como exigência na tabela abaixo. Na parte interna da língua deverá conter etiqueta com marca do produto inseridas através de colagem e costura, nesta deverá conter a marca do calçado, numeração, mês e ano da fabricação; externamente deverá possuir uma etiqueta em material emborrachado, também ao final da língua inserida através de costura com a parte superior aberta, formando um bolso para acomodação do cadarço, nesta deverá conter a marca do calçado; no meio da língua, também externamente deverá possuir uma peça em couro para que possa ser passado o atacador (cadarço) afim de não deixar a língua baixar; acolchoado na lateral do cano e borda superior com espuma PU. Tecido do cabedal/cano - náilon de alta tenacidade com as seguintes características técnicas:

Material têxtil–ligamentos fundamentais NBR 12546/2017	Tecido plano em ligação tipo tela	
Determinação da densidade de fios – NBR 10588/2015	Nº de trama: mínimo 8 fios/cm Nº de urdume: mínimo 11 fios/cm	
Gramatura – NBR 10591/2008	600 g/m ² a 650 g/m ²	
Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 4674-1/2016	Direção A – mínimo 750 N – Média Direção B – mínimo 770 N – Média	
Determinação da resistência a tração – NBR 11912/2016	Direção A – mínimo 7500 N – Média Direção B – mínimo 5500 N – Média	
Determinação do alongamento – NBR 11912/2016	Direção A – mínimo 350 % – Média Direção B – mínimo 500 % – Média	
Resistência a abrasão – Método Martindale – ISO 20344/2015 – 6.12	Seco – Sem furos após 25600 ciclos Úmido– Sem furos após 12800 ciclos	
Resistência do acabamento à fricção – ISO 11640/2017	Seco – mínimo grau 5 – mudança de cor e manchamento	
Avaliação da mudança de cor e Avaliação do manchamento	Úmido – mínimo grau 5 – mudança de cor e manchamento	
Absorção e repelência da água na superfície SATRA TM	Água absorvida	Máximo 20,5 mg/cm ²
	Água transmitida	Máximo 0,01 mg/cm ²

9/92		
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16	Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u>	



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 150

Micro-organismos: Fungos	Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias	Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u> Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <u>crescimento: ausência</u>
Determinação da solidez da cor parte B02: luz artificial: lâmpada de desbotamento de arco de xenônio ISO -B02/2019	Mínimo nota 5
Determinação das alterações dimensionais – Lavagem em máquina doméstica automática – NBR 10320/1988	Alteração das medidas após 1 ciclo de lavagem: Trama 0,00% e Urdume -0,40%
Determinação da propensão do tecido em formar felpas e pilling ISO 12945-2/2000	500 ciclos: nota mínimo 5 1000 ciclos: nota mínimo 5 2000 ciclos: nota mínimo 5 5000 ciclos: nota mínimo 5
Determinação da solidez da cor parte C:06 solidez da cor à lavagem doméstica e comercial ISO 105-C06/2010	Migração poliéster: mínimo grau 4 Migração algodão mínimo grau 4 Alteração: mínimo grau 5
Spray Test – AATCC 22/2017	Nota 100
Determinação do esgarçamento em uma costura padrão NBR 9925/2009	Fios de trama – não deve ocorrer esgarçamento Fios de urdume – não deve ocorrer esgarçamento
Teste de solidez da cor – X12: Solidez da cor a fricção ISO 105-X12/2019	Seco e úmido – mínimo grau 4
Teste de força de rasgo de tecidos (fenda simples) ASTM D 2261-13/2017	Condição SECO Direção A – Urdume – Mínimo 1400N Direção B – trama – Mínimo 1000N

FORRO/FORRACAO, forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão e tratamento contra fungos e bactérias. Forro/forração interna com os seguintes dados técnicos:

Especificações do forro/forração

Gramatura – NBR 10591/2008	300 g/m ² a 350 g/m ² (média dos corpos de prova)
Força de rasgamento – ISO 4674-1/2016	Direção A – mínimo 45N média



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 151

		Direção B – mínimo 90 N média
Resistência a tração – NBR 11912/2016		Direção A - mínimo 900 N – média dos corpos prova Direção B – mínimo 400 N – média dos corpos prova
Alongamento – NBR 11912/2016		Direção A – mínimo 740% Direção B – mínimo 950%
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente – ISO 20344/2015–6.6, 6.7 e 6.8	Permeabilidade	Mínimo 60 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 0,1 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 450 mg/cm ²
Resistência à abrasão pelo método martindale – ISO 20344/2015 – 6.12		Seco 25600 ciclos - sem furos Úmido 12800 ciclos - sem furos
Resistência à solidez da cor: solidez da cor ao suor sintético ISO 105-E04/14		Fricção da solidez do acabamento e transferência da cor: mínimo grau 4 Deve constar lado testado – Acabamento
Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)		Máximo 30 ppm
Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)		Máximo 16 ppm
Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)		Sb = < LQM 560 As = < LQM 47 Ba = < LQM 18750 Cd = < LQM 17 Cr = < LQM Cr (III) 460
		Cr (VI) 0,2 Pb = < LQM 160 Hg = < LQM 94 Se = < LQM 460
Resistencia ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Fungos		Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u> Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias		Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u> Staphylococcus aureus (ATCC 6538) - <u>crescimento: ausência</u>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 152

Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos NBR 15452/14	Seco – Sem danos Úmido – Sem danos
Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção NBR 14367/20	Lado testado – acabamento Solidez do acabamento– Grau 5 – seco e úmido Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido

PASSADORES: 8 peças de passadores (por pé) em polímero (náilon), 2 peças por pé de passador tipo gancho de retenção em polímero (náilon) e 6 peças por pé de gancho em polímero (náilon), todos inseridos através de sistema de alta frequência ou embutidos através de costuras para evitar solturas, todos na cor desert/areia.

ATACADOR, em poliéster, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:

Especificações do atacador

Comprimento	2,00m $\pm$ 10% (conferência visual, sem exigência de laudo)
Resistência a abrasão (método 01) – ISO 22774/2004	15.000 fricções – danos leves no revestimento – Sem danos no núcleo
Força de Ruptura de atacadores - ISO 2023/94	Mínimo 970 N
Teste de deslizamento do nó – SATRA TM195/2004	Força de deslizamento do nó – mínimo 15N Força de abertura do nó – mínimo 30N
Determinação das medidas lineares – NBR 14098/2009	Espessura (diâmetro) – 4,00 mm

PARTE SUPERIOR TRASEIRA E CALCANHAR, parte superior acolchoada com espuma, com 3 (três) gomos, na região do calcanhar de Aquiles deverá possuir o mesmo acolchoado também com formação de 3 (três) gomos para melhor flexibilidade do calçado, ambos revestidos na parte exterior em couro tipo napa vacum microperfurada para facilitar a respiração do calçado. Deverá possuir entre os acolchoados puxador em couro para facilitar o calce. Napa e espuma com as seguintes especificações:

Especificações do couro tipo napa

Espessura – ISO 2589/2016	0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova
---------------------------	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 153

Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014	Força Máxima(N) – Mínimo 115N Tensão de Ruptura (N/mm ²) – Mínimo 14 N/mm ² Alongamento (%) – Mínimo 45%
pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018	pH – mínimo 3,8 Cifra diferencial – máximo 0,7
Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377- 2/2014	Força de rasgamento – mínimo de 50N

Especificação Espuma PU

Espessura – NBR 14099/2016	9,7 mm ±3%
Densidade (Kg/m ³) – NBR 14453/2013	40 Kg/m ³ a 45 Kg/m ³

BIQUEIRA E CONTRAFORTE INTERNO, material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

Especificações do contraforte

Espessura – NBR 14184/2020	1,90mm ±5%
Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

Especificações da biqueira

Espessura – NBR 14184/2020	1,70mm ±5%
Determinação do tipo de Material - NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem, com as seguintes especificações:

Especificações da palmilha de montagem

Determinação da espessura – ISO 20344/2015 – 7.1	4,00 mm a 4,5 mm
Absorção e dessorção de água – ISO 20344/2015 – 7.2	Absorção de água: Mínimo 155 mg/cm ² - Media dos corpos de prova Dessorção de água: Mínimo 99% - Media dos



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 154

		corpos de prova
Comportamento térmico e químico em palmilhas não metálicas BS EN 12568/2010 – 7.4	Alta temperatura	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Baixas temperaturas	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Solução ácida	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Solução básica	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Óleo combustível	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
Resistencia a flexão EN 12568/10		1.000.000(Um milhão) de flexões Direito: sem danos Esquerdo: sem danos
Resistencia a abrasão ABNT NBR ISSO 20.344/15		Sem ocorrência de danos

PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA/REMOVIVEL, palmilha em Polieter, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enfranke para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calçado, com a seguinte especificação:

Especificações palmilha limpeza – Palmilha Interna

Espessura Bico	5,30 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Espessura Enfranke/Planta	7,25 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Espessura Calcanhar	10,90 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Medidas lineares – NBR 14098/09 – Laudo com foto	10,90 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Determinação da densidade – NBR 14453/2020 – laudo com foto	0,315 g/cm ³ $\pm 2\%$ - média dos corpos de prova
Determinação da Dureza (Shore A e Asker C) NBR 14455/2015 – Laudo com foto	23 Shore A $\pm 2\%$ 37 Asker C $\pm 2\%$



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 155

Absorção de água (mg/cm ²) – após 60 minutos Dessorção de água (%) – após 24 horas ISO 20344/15 – 7.2 – Laudo com foto	Mínimo 125 mg/cm ² Mínimo 94%
Deformação dinâmica – Carga de 40 N/cm ² NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto	Deformação após 100.000 ciclos – máximo 2,5% Deformação após 24H – máximo de 2,1%

AVIAMENTOS: de primeira qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

SOLADO, bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor desert/areia buscando harmonia de cor com o restante do calçado e entressola embutida em polieter/poliuretano ou EVA. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão sob canaleta própria para receber a costura. A entressola deverá ser embutida e compor toda extensão interna do solado (não serão aceitos solados com entressola aparente), deverá seguir as medidas da tabela abaixo. A entressola tem a função de fazer todo trabalho de absorção de impactos trazendo conforto maior ao usuário e deverá ser embutida para maior segurança do material bem como aumentar sua vida útil evitando atritos, possíveis impactos em operações, ou seja, prolongando sua vida útil como um todo junto ao solado e dessa forma, com a região externa em borracha poderá receber a costura em toda sua extensão aumentando ainda mais a segurança e evitando possíveis descolamentos. Na região do enfranque deverá conter a marca do calçado. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações da camada externa solado/soleta

Densidade da sola ISO 4649/2014	1,13 g/cm ³ ± 0,01 g/cm ³
Abrasão ABNT NBR ISO 4649:2014	Máximo 67 mm ³
Óleo combustível – ISO 20344/2015 – 8.6	Aumento máximo de 4,5%
Calor de contato (300°C por 60 segundos) – ISO 20344/15 – 8.7	Sem danos
Determinação da Dureza – Shore A – NBR 14454/2007	62 ± 1 Shore A – média dos corpos de prova
Determinação da resistência ao rasgamento da sola ISO 34-1/2015 – Método A	Mínimo 10,00kN/m
Determinação da resistência da união cabedal/solado e entre camadas da sola ISO 20344/2015 – 5.2	Mínimo 4,00 N/mm



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 156

Determinação da resistência a flexão da sola NBR 14742/2014 Ensaio com 30000 flexões	Aumento da incisão (mm) Pé Direto – 0,0 mm Pé esquerdo – 0,0 mm
--	--

Especificações da entressola embutida

Determinação da densidade NBR 14453/2020	Médias dos corpos de prova: 0,147 g/cm ³ ± 0,02 g/cm ³
Determinação da Dureza (Asker C e Shore A) NBR 14455/2015	22 Shore A - ± 2 Shore A 33 Asker C ± 2 Asker C
Determinação das medidas lineares – Espessura NBR 14098/09	Bico: 5,55 ±2% Planta: 8,50 ±2% Calcanhar: 15,20 ±2%
Deformação dinâmica – Carga 40 N/cm ² NBR 16036/2021 – 5.2	Deformação após 100.000 ciclos – Máximo 5,0% Deformação após 24h – máximo 3,0%

O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,53
Resistência ao escorregamento – salto - ISO 13287:2012	Mínimo 0,50

Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,24
Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287:2012	Mínimo 0,21

O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

Especificações – Energia absorvida

Absorção de energia na região do calcanhar ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.14	Mínimo 32 J
---	-------------

O calçado deve proporcionar ao usuário isolamento contra calor conforme orientativo abaixo:



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 157

Especificações

Determinação da isolação contra o calor ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.12	Aumento da temperatura após 30 minutos a 150°C – aumento máximo de 8 °C
	Temperatura após 30 minutos de ensaio a 150°C – temperatura máxima de 32°C
	Avaliação após 30 minutos de ensaio – Sem danos visíveis

Altura do cano: A altura do calçado deverá ter externamente 22,0 cm (medindo do solo até a parte mais alta do cano – na lateral dos passadores) e internamente 21,0 cm (medindo da palmilha de limpeza (interna) até a parte mais alta do cano (lateral dos passadores). A tolerância de medidas será de 2,0cm para mais ou para menos. Todas as medidas exigidas no devido descritivo técnico foram

Medidas Forma Militar:

Medida da forma para calçado ABNT NBR 15159:2013	Pé direito/Pé Esquerdo Comprimento - 270 a 275mm Perímetro - 268 a 272mm
---	--

A empresa vencedora deverá fornecer botas das numerações que vão do número 33 ao 46 conforme necessidade da GCM.

1.2.28. BOTA TÁTICA TIPO COTURNO NA COR PRETA: Bota Tática, de alta performance, confeccionada em couro na cor preto, macio ao toque, acabamento liso, hidrofugado e tecido plano náilon de alta tenacidade poliéster (cano, lingueta e parte da gáspea), forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, acolchoado na parte superior (borda do cano) e na região do tendão de Aquiles para maior flexibilidade do calçado, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em polieter e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda lateral.

- CABEDAL: couro bovino de 1a. qualidade, macio, preto, semi-cromo, hidrofugado, com biqueira sobreposta a gáspea também em couro, com as seguintes características técnicas:

Especificações do couro

Análise Visual – NBR 14534/2014	Couro, preto, sem defeitos aparentes
Espessura – NBR ISO 2589/16	2,10 mm a 2,3mm
Tensão de Ruptura (N/mm²) – ISO 3376/2014	Mínimo 20 MPa (N/mm²)
Alongamento percentual – ISO 3376/2014	40 % a 60%
Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014	Mínimo 190 N – Direção A Mínimo 240 N – Direção B



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 158

Ph – ISO 4045/2008		pH3,5 mínimo; cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7
Teor de óxido crômico – ISO 5398-1/2014		Mínimo 3,5 %
Teor de substância extraíveis em diclorometano – NBR 111030/2012		Máximo 7,5%
Determinação da penetração e absorção de água no cabedal –ISO 20344/2015-6.13	Absorção de água	Após 60 minutos/ensaio – Máximo 7,60%
	Penetração de água	Após 60 minutos – máximo 0,01 g
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente ISO 202344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8	Permeabilidade	Mínimo 5,0 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 7,5 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 85 mg/cm ²
Determinação da densidade aparente – ISO 2420/2015		0,750 g/cm ³ a 0,800 g/cm ³
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas – NBR 11114/2020		Seco - 50.000 Flexões – SEM DANOS Úmido - 10.000 Flexões – SEM DANOS

Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água – NBR 11038/01		Subst. Solúveis em água – máximo 1,3% Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 0,7% Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 0,6% Subst. Inorgânicas insolúveis – máximo 6,5% Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 92%
Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas NBR 11065/2007		70% a 75%
Determinação de Cromo VI – ISO 20344/11		Não deve ser detectado
Identificação de couro com microscópio 17131	ISO	Deve ser - Couro bovino com presença de flor
Propagação da chama limitada (A) Segundos ABNT NBR ISO 15025:2016		Método A1 (Superfície) pós chama 0 Pos-incandescência 0 –SEM DANOS Método A2 (Borda) pós chama 0 Pós incandescência 0 – SEM DANOS
Repelência a água – Spray test. – AATCC 22:2017		Nota 100
Determinação da resistência a abrasão martindale – ISO 20344/15 – 6.12		Seco –após 25600 ciclos – sem furos Úmido –após 12800 – sem furos



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 159

- CANO, LINGUETA E PARTE DA GASEPA: em tecido náilon de alta tenacidade, cor preta. O náilon deverá conter tratamento a fungos e bactérias como exigência na tabela abaixo. Na parte interna da língua deverá conter etiqueta com marca do produto inseridas através de colagem e costura, nesta deverá conter a marca do calçado, numeração, mês e ano da fabricação; externamente deverá possuir uma etiqueta em material emborrachado, também ao final da língua inserida através de costura com a parte superior aberta, formando um bolso para acomodação do cadarço, nesta deverá conter a marca do calçado; no meio da língua, também externamente deverá possuir uma peça em couro para que possa ser passado o atacador (cadarço) afim de não deixar a língua baixar; acolchoado na lateral do cano e borda superior com espuma PU. Tecido do cabedal/cano - náilon de alta tenacidade com as seguintes características técnicas:

Material têxtil–ligamentos fundamentais NBR 12546/2017		Tecido plano em ligação tipo tela
Determinação da densidade de fios – NBR 10588/2015		Nº de trama: mínimo 8 fios/cm Nº de urdume: mínimo 11 fios/cm
Gramatura – NBR 10591/2008		600 g/m ² a 650 g/m ²
Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 4674-1/2016		Direção A – mínimo 750 N – Média Direção B – mínimo 770 N – Média
Determinação da resistência a tração – NBR 11912/2016		Direção A – mínimo 7500 N – Média Direção B – mínimo 5500 N – Média
Determinação do alongamento – NBR 11912/2016		Direção A – mínimo 350 % – Média Direção B – mínimo 500 % – Média
Resistência a abrasão – Método Martindale – ISO 20344/2015 – 6.12		Seco – Sem furos após 25600 ciclos Úmido– Sem furos após 12800 ciclos
Resistência do acabamento à fricção – ISO 11640/2017		Seco – mínimo grau 5 – mudança de cor e manchamento
Avaliação da mudança de cor e		Úmido – mínimo grau 5 – mudança de cor e
Avaliação do manchamento		manchamento
Absorção e repelência da água na superfície SATRA TM 9/92	Água absorvida	Máximo 20,5 mg/cm ²
	Água transmitida	Máximo 0,01 mg/cm ²
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Fungos		Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u> Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias		Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u> Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <u>crescimento: ausência</u>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 160

Determinação da solidez da cor parte B02: luz artificial: lâmpada de desbotamento de arco de xenônio ISO -B02/2019	Mínimo nota 5
Determinação das alterações dimensionais – Lavagem em máquina doméstica automática – NBR 10320/1988	Alteração das medidas após 1 ciclo de lavagem: Trama 0,00% e Urdume -0,40%
Determinação da propensão do tecido em formar felpas e pilling ISO 12945-2/2000	500 ciclos: nota mínimo 5 1000 ciclos: nota mínimo 5 2000 ciclos: nota mínimo 5 5000 ciclos: nota mínimo 5
Determinação da solidez da cor parte C:06 solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	Migração poliéster: mínimo grau 4 Migração algodão mínimo grau 4 Alteração: mínimo grau 5

ISO 105-C06/2010	
Spray Test – AATCC 22/2017	Nota 100
Determinação do esgarçamento em uma costura padrão NBR 9925/2009	Fios de trama – não deve ocorrer esgarçamento Fios de urdume – não deve ocorrer esgarçamento
Teste de solidez da cor – X12: Solidez da cor a fricção ISO 105-X12/2019	Seco e úmido – mínimo grau 4
Teste de força de rasgo de tecidos (fenda simples) ASTM D 2261-13/2017	Condição SECO Direção A – Urdume – Mínimo 1400N Direção B – trama – Mínimo 1000N

FORRO/FORRAÇÃO: forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão e tratamento contra fungos e bactérias. Forro/forração interna com os seguintes dados técnicos:

Gramatura – NBR 10591/2008	300 g/m ² a 350 g/m ² (média dos corpos de prova)
Força de rasgamento – ISO 4674-1/2016	Direção A – mínimo 45N média Direção B – mínimo 90 N média
Resistência a tração – NBR 11912/2016	Direção A - mínimo 900 N – média dos corpos prova Direção B – mínimo 400 N – média dos corpos prova
Alongamento – NBR 11912/2016	Direção A – mínimo 740% Direção B – mínimo 950%



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 161

Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente – ISO 20344/2015–6.6, 6.7 e 6.8	Permeabilidade	Mínimo 60 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 0,1 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 450 mg/cm ²
Resistência à abrasão pelo método martindale – ISO 20344/2015 – 6.12		Seco 25600 ciclos - sem furos Úmido 12800 ciclos - sem furos
Resistência à solidez da cor: solidez da cor ao suor sintético ISO 105-E04/14		Fricção da solidez do acabamento e transferência da cor: mínimo grau 4 Deve constar lado testado – Acabamento
Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)		Máximo 30 ppm
Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)		Máximo 16 ppm
Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)		Sb = < LQM 560 As = < LQM 47 Ba = < LQM 18750 Cd = < LQM 17 Cr = < LQM Cr (III) 460 Cr (VI) 0,2 Pb = < LQM 160 Hg = < LQM 94 Se = < LQM 460
Resistencia ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Fungos		Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u> Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias		Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u> Staphylococcus aureus (ATCC 6538) - <u>crescimento: ausência</u>
Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos NBR 15452/14		Seco – Sem danos Úmido – Sem danos
Determinação da resistência da cor e do acabamento		Lado testado – acabamento



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 162

a fricção NBR 14367/20	Solidez do acabamento– Grau 5 – seco e úmido Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido
------------------------	---

PASSADORES: 8 peças de passadores (por pé) em polímero (náilon), 2 peças por pé de passador tipo gancho de retenção em polímero (náilon) e 6 peças por pé de gancho em polímero (náilon), todos inseridos através de sistema de alta frequência ou embutidos através de costuras para evitar solturas.

ATACADOR: em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:

Comprimento	2,00m $\pm$ 10% (conferência visual, sem exigência de laudo)
Resistência a abrasão (método 01) – ISO 22774/2004	15.000 fricções – danos leves no revestimento – Sem danos no núcleo
Força de Ruptura de atacadores - ISO 2023/94	Mínimo 970 N
Teste de deslizamento do nó – SATRA TM 195/2004	Força de deslizamento do nó – mínimo 15N Força de abertura do nó – mínimo 30N
Determinação das medidas lineares – NBR 14098/2009	Espessura (diâmetro)– 4,00 mm

PARTE SUPERIOR TRASEIRA E CALCANHAR: parte superior acolchoada com espuma, com 3 (três) gomos, na região do calcanhar de Aquiles deverá possuir o mesmo acolchoado também com formação de 3 (três) gomos para melhor flexibilidade do calçado, ambos revestidos na parte exterior em couro tipo napa vacuum preta microperfurada para facilitar a respiração do calçado. Deverá possuir entre os acolchoados puxador em couro para facilitar o calce. Napa e espuma com as seguintes especificações:

Especificações do couro tipo napa

Espessura – ISO 2589/2016	0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova
Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014	Força Máxima(N) – Mínimo 115N Tensão de Ruptura (N/mm ²) – Mínimo 14 N/mm ² Alongamento (%) – Mínimo 45%
	pH – mínimo 3,8 Cifra diferencial – máximo 0,7



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 163

pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018	
Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014	Força de rasgamento – mínimo de 50N

Especificação Espuma PU

Espessura – NBR 14099/2016	9,7 mm $\pm$ 3%
Densidade (Kg/m ³) – NBR 14453/2013	40 Kg/m ³ a 45 Kg/m ³

BIQUEIRA E CONTRAFORTE INTERNO: material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

Especificações do contraforte

Espessura – NBR 14184/2020	1,90mm $\pm$ 5%
Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

Especificações da biqueira

Espessura – NBR 14184/2020	1,70mm $\pm$ 5%
Determinação do tipo de Material - NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

PALMILHA DE MONTAGEM: palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem, com as seguintes especificações:

Determinação da espessura – ISO 20344/2015 – 7.1		4,00 mm a 4,5 mm
Absorção e dessorção de água – ISO 20344/2015 – 7.2		Absorção de água: Mínimo 155 mg/cm ² - Media dos corpos de prova Dessorção de água: Mínimo 99% - Media dos corpos de prova
	Alta temperatura	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Baixas temperaturas	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 164

Comportamento térmico e químico em palmilhas não metálicas BS EN 12568/2010 – 7.4	Solução ácida	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Solução básica	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Óleo combustível	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
Resistencia a flexão EN 12568/10	1.000.000(Um milhão) de flexões Direito: sem danos Esquerdo: sem danos	
Resistencia a abrasão ABNT NBR ISSO 20.344/15	Sem ocorrência de danos	

PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA/REMOVIVEL: palmilha em Poliéster, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enfranque para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calcado, com a seguinte especificação:

Espessura Bico Espessura Enfranque/Planta Espessura Calcanhar Medidas lineares – NBR 14098/09 – Laudo com foto	5,30 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova) 7,25 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova) 10,90 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Determinação da densidade – NBR 14453/2020 – laudo com foto	0,315 g/cm ³ $\pm 2\%$ - média dos corpos de prova
Determinação da Dureza (Shore A e Asker C) NBR 14455/2015 – Laudo com foto	23 Shore A $\pm 2\%$ 37 Asker C $\pm 2\%$
Absorção de água (mg/cm ²) – após 60 minutos Dessorção de água (%) – após 24 horas ISO 20344/15 – 7.2 – Laudo com foto	Mínimo 125 mg/cm ² Mínimo 94%
Deformação dinâmica – Carga de 40 N/cm ² NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto	Deformação após 100.000 ciclos – máximo 2,5% Deformação após 24H – máximo de 2,1%

Aviamentos: de primeira qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 165

linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

Solado: bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola embutida em polieter/poliuretano ou EVA. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão sob canaleta própria para receber a costura. A entressola deverá ser embutida e compor toda extensão interna do solado (não serão aceitos solados com entressola aparente), deverá seguir as medidas da tabela abaixo. A entressola tem a função de fazer todo trabalho de absorção de impactos trazendo conforto maior ao usuário e deverá ser embutida para maior segurança do material bem como aumentar sua vida útil evitando atritos, possíveis impactos em operações, ou seja, prolongando sua vida útil como um todo junto ao solado e dessa forma, com a região externa em borracha poderá receber a costura em toda sua extensão aumentando ainda mais a segurança e evitando possíveis descolamentos. Na região do enfranque deverá conter a marca do calçado. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações da camada externa solado/soleta

Densidade da sola ISO 4649/2014	1,13 g/cm ³ ± 0,01 g/cm ³
Abrasão ABNT NBR ISO 4649:2014	Máximo 67 mm ³
Óleo combustível – ISO 20344/2015 – 8.6	Aumento máximo de 4,5%
Calor de contato (300°C por 60 segundos) – ISO 20344/15 – 8.7	Sem danos
Determinação da Dureza – Shore A – NBR 14454/2007	62 ± 1 Shore A – média dos corpos de prova
Determinação da resistência ao rasgamento da sola ISO 34-1/2015 – Método A	Mínimo 10,00kN/m
Determinação da resistência da união cabedal/solado e entre camadas da sola ISO 20344/2015 – 5.2	Mínimo 4,00 N/mm
Determinação da resistência a flexão da sola NBR 14742/2014 Ensaio com 30000 flexões	Aumento da incisão (mm) Pé Direto – 0,0 mm Pé esquerdo – 0,0 mm

Especificações da entressola embutida

Determinação da densidade NBR 14453/2020	Médias dos corpos de prova: 0,147 g/cm ³ ± 0,02 g/cm ³
Determinação da Dureza (Asker C e Shore A) NBR 14455/2015	22 Shore A - ± 2 Shore A 33 Asker C ± 2 Asker C



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 166

Determinação das medidas lineares – Espessura NBR 14098/09	Bico: 5,55 ±2% Planta: 8,50 ±2% Calcanhar: 15,20 ±2%
Deformação dinâmica – Carga 40 N/cm ² NBR 16036/2021 – 5.2	Deformação após 100.000 ciclos – Máximo 5,0% Deformação após 24h – máximo 3,0%

O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,53
Resistência ao escorregamento – salto - ISO 13287:2012	Mínimo 0,50

Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,24
Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287:2012	Mínimo 0,21

O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

Especificações – Energia absorvida

Absorção de energia na região do calcanhar ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.14	Mínimo 32 J
---	-------------

O calçado deve proporcionar ao usuário isolamento contra calor conforme orientativo abaixo:

Determinação da isolamento contra o calor ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.12	Aumento da temperatura após 30 minutos a 150°C – aumento máximo de 8 °C
	Temperatura após 30 minutos de ensaio a 150°C – temperatura máxima de 32°C
	Avaliação após 30 minutos de ensaio – Sem danos visíveis

ALTURA DO CANO: a altura do calçado deverá ter externamente 22,0 cm (medindo do solo até a parte mais alta do cano – na lateral dos passadores) e internamente 21,0 cm (medindo da palmilha de limpeza (interna) até a parte mais alta do cano (lateral dos passadores). A tolerância de medidas será de 2,0cm para mais ou para menos. Todas as medidas exigidas no



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 167

devido descritivo técnico foram baseadas no número 40 podendo aumentar ou diminuir de acordo com sua devida numeração.

Medidas Forma Militar:

Medida da forma para calçado ABNT NBR 15159:2013	Pé direito/Pé Esquerdo	
	Comprimento	270
	a 275mm	
	Perímetro	
	a 272mm	268

A empresa vencedora deverá fornecer botas das numerações que vão do número 33 ao 46.

1.2.29. BOTA TATICA CANO LONGO MOTOCICLISTA: Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forro interno composto por poliéster/poliamida, zíper nas laterais internas, refletivos em alta frequência, acolchoado na borda superior traseira, acolchoado na região do peito do pé e no calcanhar para maior flexibilidade, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em biolátex ou polieter e solado bicomponente com entressola embutida costurado em toda sua lateral.

CABEDAL: couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, com acabamento semi-cromo hidrofugado. Couro com as seguintes características técnicas:

Especificações do couro		
Análise Visual – NBR 14534/2014		Couro, preto, sem defeitos aparentes
Espessura – NBR ISO 2589/16		2,10 mm a 2,3mm
Tensão de Ruptura (N/mm²) – ISO 3376/2014		Mínimo 20 MPa (N/mm²)
Alongamento percentual – ISO 3376/2014		40 % a 60%
Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014		Mínimo 190 N – Direção A
		Mínimo 240 N – Direção B
pH – ISO 4045/2008		pH 3,5 mínimo; cifra diferencial quando pH menor que 4,0 Máx. 0,7
Teor de óxido crômico – ISO 5398-1/2014		Mínimo 3,5 %
Teor de substância extraíveis em diclorometano – NBR 111030/2012		Máximo 7,5%
Determinação da penetração e absorção de água no cabedal – ISO 20344/2015-6.13	Absorção de água	Após 60 minutos/ensaio – Máximo 7,60%
	Penetração de água	Após 60 minutos – máximo 0,01 g
	Permeabilidade	Mínimo 5,0 mg/cm².h
	Absorção	Máximo 7,5 mg/cm²
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente ISO 20344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8	Coeficiente	Mínimo 85 mg/cm²
		0,750 g/cm³ a 0,800 g/cm³
Determinação da densidade aparente – ISO 2420/2015		Seco – 50.000 Flexões – SEM DANOS Úmido – 10.000 Flexões – SEM DANOS
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas – NBR 11114/2020		
Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água – NBR 11038/01		Subst. Solúveis em água – máximo 1,3%
		Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 0,7%
		Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 0,6%
		Subst. Inorgânicas insolúveis – máximo 6,5%
		Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 92%
Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas NBR 11065/2007		70% a 75%
Determinação de Cromo VI – ISO 20344/11		Não deve ser detectado
Identificação de couro com microscópio ISO 17131		Deve ser Couro bovino com presença de flor
Propagação da chama limitada (A) Segundos ABNT NBR ISO 15025:2016		Método A1 (Superfície) pós chama 0 Pos-incandescência 0 – SEM DANOS Método A2 (Borda) pós chama 0 Pós incandescência 0 – SEM DANOS
Repelência a água – Spray test. – AATCC 22:2017		Nota 100
Determinação da resistência a abrasão martindale – ISO 20344/15 – 6.12		Seco – após 25600 ciclos – sem furos Úmido – após 12800 – sem furos



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 168

GASPEA: em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira sobreposta em couro para proteção e evitar o desgaste. A biqueira deverá conter desenhos em alto relevo feitos por sistema de alta frequência, tem a função de proteger e aumentar a durabilidade do couro nessa região. Fixada através de duas costuras (conforme imagem). (Não serão aceitas biqueiras compostas por borracha ou qualquer outro tipo de material plástico).

FORRO INTERNO; forro composto por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão com as seguintes características técnicas:

Especificações do forro/forração

Gramatura – NBR 10591/2008		300 g/m ² a 350 g/m ² (média dos corpos de prova)
Força de rasgamento – ISO 4674-1/2016		Direção A – mínimo 45N média Direção B – mínimo 90 N média
Resistência a tração – NBR 11912/2016		Direção A - mínimo 900 N – média dos corpos prova Direção B – mínimo 400 N – média dos corpos prova
Alongamento – NBR 11912/2016		Direção A – mínimo 740% Direção B – mínimo 950%
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente – ISO 20344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8	Permeabilidade	Mínimo 60 mg/cm ² .h
	Absorção	Máximo 0,1 mg/cm ²
	Coeficiente	Mínimo 450 mg/cm ²
Resistência à abrasão pelo método martindale – ISO 20344/2015 – 6.12		Seco 25600 ciclos - sem furos Úmido 12800 ciclos - sem furos
Resistência à solidez da cor: solidez da cor ao suor sintético ISO 105-E04/14		Fricção da solidez do acabamento e transferência da cor: mínimo grau 4 Deve constar lado testado – Acabamento
Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BIS EN ISO 14362-1/17)		Máximo 30 ppm
Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)		Máximo 16 ppm
Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)		Sb = < LQM 560 As = < LQM 47 Ba = < LQM 18750 Cd = < LQM 17 Cr = < LQM Cr (III) 460 Cr (VI) 0,2 Pb = < LQM 160 Hg = < LQM 94 Se = < LQM 460
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Fungos		Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u> Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: Bactérias		Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crecimento: ausência</u> Staphylococcus aureus (ATCC 6538) - <u>crecimento: ausência</u>
Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos NBR 15452/14		Seco – Sem danos Úmido – Sem danos
Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção NBR 14367/20		Lado testado – acabamento Solidez do acabamento – Grau 5 – seco e úmido Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido

PROTEÇÃO LATERAL DE TORNOZELO: em couro, formato arredondado, alto relevo, inserido sobreposto a essa região do couro para maior segurança através de costura simples, no mínimo 5,0cm de circunferência para aumentar a proteção na área do tornozelo em possíveis atritos.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 169

FORRO DA GÁSPEA: em couro tipo napa vacuum com as seguintes especificações técnicas:

Especificações do couro tipo napa

Espessura – ISO 2589/2016	0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova
Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014	Força Máxima (N) – Mínimo 115N Tensão de Ruptura (N/mm ²) – Mínimo 14 N/mm ² Alongamento (%) – Mínimo 45%
pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018	pH – mínimo 3,8 Cifra diferencial – máximo 0,7
Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014	Força de rasgamento – mínimo de 50N

ZÍPER DE NYLON; na lateral interna do cano, comprimento de 19cm, para o número 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por “pala” externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper e facilite o fechamento e ajustamento para panturrilhas mais finas, fechado através de velcro preto.

Especificações do Zíper/Fecho eclair

Resistência a tração transversal de fecho eclair SATRA TM 51/1993	Mínimo 915 N – média dos corpos de prova
--	--

Especificações Velcro

Força de fechamento de fecho de contato – Primeira Abertura (Método 1) Satra TM 123:2018	Largura útil – 20,0mm ± 5% Mínimo 0,19 N/mm – Sem fadiga
Força de fechamento de fecho de contato – Cisalhamento (Método 3) Satra TM 123:2018	Largura útil – 20,0mm ± 5% Mínimo 110,0Kpa

FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER: de couro tipo napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper. A napa deve seguir as especificações:

Especificações do couro tipo napa

Espessura – ISO 2589/2016	0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova
Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014	Força Máxima (N) – Mínimo 115N Tensão de Ruptura (N/mm ²) – Mínimo 14 N/mm ² Alongamento (%) – Mínimo 45%
pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018	pH – mínimo 3,8 Cifra diferencial – máximo 0,7
Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014	Força de rasgamento – mínimo de 50N

PARTE SUPERIOR TRASEIRA: acolchoada com espuma PU de espessura, em 3 (três) gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum e na parte interna com o mesmo forro interno da bota.

PARTE DIANTEIRA: na altura do peito do pé haverá um acolchoado de 8 (oito) gomos em espuma PU, recoberto em napa tipo vacuum, para melhor acomodação e mobilidade.

PARTE TRASEIRA: Acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacuum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles.

Especificação Espuma PU

Espessura – NBR 14099/2016	9,7 mm ±3%
Densidade (Kg/m ³) – NBR 14453/2013	40 Kg/m ³ a 45 Kg/m ³

PROTEÇÃO FRONTAL: interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,0mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 170

duplas transversais. Acima da proteção, ao final do cano, deverá conter um acolchoado composto por espuma de PU formando dois gomos, forrado externamente em napa vacum e internamente com o mesmo forro da bota. Na parte interna deverá conter uma etiqueta composta por material durável, de preferencial com acabamento plástico, inserida através de colagem e costura, contendo a marca, numeração, mês e ano de sua fabricação.

CONTRAFORTE INTERNO E BIQUEIRA: material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

Especificações do contraforte

Espessura – NBR 14184/2020	1,90mm ±5%
Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

Especificações da biqueira

Espessura – NBR 14184/2020	1,70mm ±5%
Determinação do tipo de Material - NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

PALMILHA DE MONTAGEM: palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem para com o solado.

Especificações da palmilha de montagem

Determinação da espessura – ISO 20344/2015 – 7.1		4,00 mm a 4,5 mm
Absorção e dessorção de água – ISO 20344/2015 – 7.2		Absorção de água: Mínimo 155 mg/cm² - Média dos corpos de prova Dessorção de água: Mínimo 99% - Média dos corpos de prova
Comportamento térmico e químico em palmilhas não metálicas BS EN 12568/2010 – 7.4	Alta temperatura	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Baixas temperaturas	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Solução ácida	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
Solução básica	Sem danos	
	Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N	
Óleo combustível	Sem danos	
	Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N	
Resistência a flexão EN 12568/10		1.000.000(Um milhão) de flexões Direito: sem danos Esquerdo: sem danos
Resistência a abrasão ABNT NBR ISSO 20.344/15		Sem ocorrência de danos

PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA/REMOVIVEL: palmilha em Poliéster, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enfranque para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calçado, com a seguinte especificação:



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 171

Especificações Palmilha limpeza – Palmilha Interna

Espessura Bico	5,30 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Espessura Enfranque/Planta	7,25 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Espessura Calcanhar	10,90 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)
Medidas lineares – NBR 14098/09 – Laudo com foto	
Determinação da densidade – NBR 14453/2020 – laudo com foto	0,315 g/cm ³ $\pm 2\%$ - média dos corpos de prova
Determinação da Dureza (Shore A e Asker C) NBR 14455/2015 – Laudo com foto	23 Shore A $\pm 2\%$ 37 Asker C $\pm 2\%$
Absorção de água (mg/cm ²) – após 60 minutos	Mínimo 125 mg/cm ²
Dessorção de água (%) – após 24 horas	Mínimo 94%
ISO 20344/15 – 7.2 – Laudo com foto	
Deformação dinâmica – Carga de 40 N/cm ² NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto	Deformação após 100.000 ciclos – máximo 2,5% Deformação após 24h – máximo de 2,1%

SOLADO: bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola embutida em polieter/poliuretano ou EVA. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão sob canaleta própria para receber a costura. A entressola deverá ser embutida e compor toda extensão interna do solado (não serão aceitos solados com entressola aparente), deverá seguir as medidas da tabela abaixo. A entressola tem a função de fazer todo trabalho de absorção de impactos trazendo conforto maior ao usuário e deverá ser embutida para maior segurança do material bem como aumentar sua vida útil evitando atritos, possíveis impactos em operações, ou seja, prolongando sua vida útil como um todo junto ao solado e dessa forma, com a região externa em borracha poderá receber a costura em toda sua extensão aumentando ainda mais a segurança e evitando possíveis descolamentos. Na região do enfranque deverá conter a marca do fabricante do calçado. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações da camada externa solado/soleta

Densidade da sola ISO 4649/2014	1,13 g/cm ³ $\pm 0,01$ g/cm ³
Abrasão ABNT NBR ISO 4649:2014	Máximo 67 mm ³
Óleo combustível – ISO 20344/2015 – 8.6	Aumento máximo de 4,5%
Calor de contato (300°C por 60 segundos) – ISO 20344/15 – 8.7	Sem danos
Determinação da Dureza – Shore A – NBR 14454/2007	62 ± 1 Shore A – média dos corpos de prova
Determinação da resistência ao rasgamento da sola ISO 34-1/2015 – Método A	Mínimo 10,00 kN/m
Determinação da resistência da união cabedal/solado e entre camadas da sola ISO 20344/2015 – 5.2	Mínimo 4,00 N/mm
Determinação da resistência a flexão da sola NBR 14742/2014	Aumento da incisão (mm) Pé Direto – 0,0 mm Pé esquerdo – 0,0 mm
Ensaio com 30000 flexões	

Especificações da entressola embutida

Determinação da densidade NBR 14453/2020	Médias dos corpos de prova: 0,147 g/cm ³ $\pm 0,02$ g/cm ³
Determinação da Dureza (Asker C e Shore A) NBR 14455/2015	22 Shore A ± 2 Shore A 33 Asker C ± 2 Asker C
Determinação das medidas lineares – Espessura NBR 14098/09	Bico: 5,55 $\pm 2\%$ Planta: 8,50 $\pm 2\%$ Calcanhar: 15,20 $\pm 2\%$
Deformação dinâmica – Carga 40 N/cm ² NBR 16036/2021 – 5.2	Deformação após 100.000 ciclos – Máximo 5,0% Deformação após 24h – máximo 3,0%



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 172

O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,53
Resistência ao escorregamento – salto - ISO 13287:2012	Mínimo 0,50

Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,24
Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287:2012	Mínimo 0,21

O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

Especificações – Energia absorvida

Absorção de energia na região do calcanhar ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.14	Mínimo 32 J
---	-------------

O calçado deve proporcionar ao usuário isolamento contra calor conforme orientativo abaixo:

Especificações

Determinação da isolamento contra o calor ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.12	Aumento da temperatura após 30 minutos a 150°C – aumento máximo de 8 °C
	Temperatura após 30 minutos de ensaio a 150°C – temperatura máxima de 32°C
	Avaliação após 30 minutos de ensaio – Sem danos visíveis

FORMA - MEDIDAS Forma Militar:

Medida da forma para calçado ABNT NBR 15159:2013	Pé direito/Pé Esquerdo Comprimento 270 a 275mm Perímetro 268 a 272mm
---	--

Aviamentos: de primeira qualidade, sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

Cano: a altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna de montagem e o ponto mais alto do cabedal).

A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

Tamanho	Comprimento
40	360 mm – tolerância de 20mm

A altura poderá aumentar ou diminuir de acordo com a numeração do calçado.

Medida externa, do solo até o ponto mais alto da bota será de 380mm – tolerância de 20mm.

Refletivos de Segurança e Porta Faca:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 173

Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo o menor 40mm e o maior 50mm.

OBS: Os refletivos deverão ser visíveis em 180º, não serão aceitos refletivos que não sejam visíveis ou que estejam inseridos de forma que não seja visto em 180º.

Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivo em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo 50mm.

OBS: Os refletivos deverão ser visíveis em 180º, não serão aceitos refletivos que não sejam visíveis ou que estejam inseridos de forma que não seja visto em 180º.

Porta faca: na parte externa do pé direito haverá um porta facas em couro forrado com napa vacuum, com dois refletivos em alto relevo com definições em alta frequência, no formato de boomerang, medindo o menor 40mm e o maior de 50mm.

OBS: Os refletivos deverão ser visíveis em 180º, não serão aceitos refletivos que não sejam visíveis ou que estejam inseridos de forma que não seja visto em 180º.

Dados técnicos dos refletivos: Material refletivo com base laminada em PVC, formado por microesferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de refletividade, elevada estabilidade e com excelente fixação por solda eletrônica ou alta frequência com grande durabilidade e flexibilidade.

Continua refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração.

Apresenta valores fotométricos mínimos equivalentes a 500 candelas/lux.m2.

EMBALAGEM

Embalagem Individual: deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em máquina flexografica monocolor. Nesta deverá conter o nome do modelo, numeração e marca.

Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionada com seis pares de bota, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo externamente a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante.

A empresa vencedora deverá fornecer botas das numerações que vão do número 33 ao 46 conforme necessidade da GCM.

- 1.2.30. JOELHEIRA MOTOCICLISTA:** Joelheiras anti-queda de duas peças para motociclista na cor preta material em casca de polipropileno com espuma de EVA, forro interno confortável e uma combinação de revestimento de PP com medidas aproximadas de Largura: superior: 25,8 cm inferior: 22,7 cm, altura: 25,5 cm Comprimento da alça: 29,7 cm, 13 cm



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 174

1.2.31. COTOVELEIRA MOTOCICLISTA: Cotoveleiras de proteção feita de tecido elástico para permitir a respiração da pele com fechamento em slip on, em casca de polipropileno, com proteção sobre os cotovelos e parte posterior do antebraço.

1.2.32. LUVA MEIO DEDO PARA MOTOCICLISTA: Tecido Poliéster; com reforço entre os dedos, alças para a retirada das luvas, reforço em borracha nos dorsos das mãos, Proteções em borracha nas palmas e nos dedos, Proteções rígidas em polipropileno injetado.

1.2.33. CINTO DE GUARNIÇÕES COMPLETO COM ACESSÓRIOS.

CINTURÃO DE NYLON PRETO: Modelo N.A, ajustável, e demais complementos no mesmo material e cor, estabelece as condições técnicas para seu recebimento. Corpo do Cinto: fita de 50mm de largura, por 1300mm de comprimento, confeccionado em poliamida (Cordura 1000) preto no lado externo, sem furações ou ilhoses, enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm espessura e colado ao recouro de 1mm e forrado internamente com poliamida (Cordura 1000), tendo em toda sua extensão velcro em poliamida para regulação da cintura, será debruado em costura dupla paralela em toda volta com fita de poliamida de 25 mm, tendo um passador de fita de poliamida de 25mm em cada extremidade para ajuste da fivela e no mínimo 4 presilhas do mesmo material. Possui uma fivela de poliamida de 50mm, do tipo engate rápido, na cor preta e com acabamento fosco, com sistema de 3 pontos de Segurança.

PORTA ALGEMAS: Na cor Preta confeccionado em poliamida (Cordura 1000), com 100 mm de largura por 120 mm de altura e enchimento de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3mm de espessura. O compartimento para algema deverá ser em poliamida (Cordura 500) duplo e seu fechamento é feito através de velcro em poliamida. Sua fixação ao cinturão deve-se ao passador que possui na parte traseira confeccionado com cadarço de poliamida de 50mm de largura e possuir internamente velcro de 25mm de largura por toda a extensão do passador.

PORTA TONFA: Na cor preta confeccionado a partir de material acoplado (colado em toda superfície), poliamida (Cordura 1000) no lado externo, no meio lâmina de Etil Vinil Acetato (EVA) medindo entre 03 (três) mm e 3,5 (três vírgula cinco) mm de espessura, este forrado em poliamida (Cordura 500), medindo aproximadamente 100 (cem) mm de largura X 90 (noventa) mm de altura, debruado em costura dupla paralela em toda sua extensão por cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,0 (um vírgula zero) mm de espessura; no lado externo do passante, a meia altura deste, deverá ser afixado, através de costura reforçada, uma presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de espessura por 140 (cento quarenta) mm de comprimento com dobra de 20 (vinte) mm nas extremidades para reforço na colocação do botão de pressão de latão preto, que tem a finalidade de prender o cabo da tonfa. A argola de aço deverá ser afixada ao passante através de presilha em cadarço 100% poliamida com 25 (vinte e cinco) mm de largura e 1,6 (um vírgula seis) mm de espessura por 55 (cinquenta e cinco) mm de comprimento, dobrada e costurada reforçadamente, ficando a argola suspensa na altura da extremidade inferior do cinturão, a fim de que quando a tonfa estiver sendo portada por usuário a pé, esta permaneça verticalmente ao mesmo.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 175

PORTA ESPARGIDOR: Para uso de espargidor modelo “Mini”. Confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa e enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura, com dimensões de 140mm de comprimento máximo (fechado) X 45 mm de largura X 45mm Profundidade, sendo o compartimento com comprimento sem considerar a tampa de 80 mm a 85 mm. O compartimento para o porta espargidor deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

PORTA LANTERNA ou CANIVETE: confeccionado em poliamida (Cordura 1000) na face externa, com 55 mm de largura por no máximo 140 mm de altura, enchimento interno de Etil Vinil Acetato (EVA) de 3 mm, e debruado em costura dupla paralela em todo seu contorno com fita de Poliamida de 25 mm de largura por 0,6 mm de espessura. O compartimento para a lanterna ou canivete deverá ser de poliamida (Cordura 500) e seu fechamento é feito através de velcro.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

- Costuras: do viés reforçado (dupla em paralelo);
- Botões de pressão: com calota em silicone preto
- Velcros: de primeira qualidade confeccionado em poliamida;
- Acabamentos: em todos os componentes do cinto deverá ser observado a rigorosa harmonia e qualidade das peças e acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como matérias de resistência;
- Identificação: todas as peças que compõem o equipamento deverão ser identificadas com os dados do fabricante;
- Os passadores do porta espargidor, porta lanterna, porta algema e porta tonfa deverão possuir uma tira de velcro internamente que fará o travamento no cinturão.

1.2.34. TONFA: Material de corpo único e composto de polímero de alta resistência; liso e formado por uma haste, medidas aproximadas de 58cm X 30mm; extremidades arredondadas; peso máximo aproximado de 600g; Cabo da haste com formato anatômico, medindo entre 130mm e 140mm de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão; cabo lateral com sulcos transversais em toda a sua extensão e confeccionado no mesmo material da haste principal; Formato de corpo único, sem emendas ou parafusos e um ângulo reto com o corpo do bastão, medindo entre 125mm a 135mm a partir do corpo do bastão; com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo; extremidade do cabo lateral deverá ter um pomo com diâmetro de 45mm (quarenta e cinco milímetros) com a finalidade de evitar que o bastão escape facilmente da mão do usuário. Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.

1.2.35. ALGEMA DE USO POLICIAL: Material em aço carbono AISI 1020, tratamento da superfície niquelado prata fosco, Tipo de ligação por elos de corrente, sistema de fechamento por dentes e catraca, sistema de segurança com trava anti lesão, 2 chaves em aço AISI 1020 na cor da algema, distância total mínima: 21 cm. Máxima abertura: 8,2 cm, mínima abertura: 5 cm.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 176

Sistema de travamento anti lesão: deverá ser acionado de forma simples, sem a necessidade do uso das chaves. Garantia mínima de 90 dias.

- 1.2.36. PROTETOR LOMBAR MODULAR – ESTRUTURA:** Protetor lombar modular confeccionado com alma interna em Polímero de 1,5 mm, que mantém a estabilidade dos materiais mais pesados evitando a deformidade causada pelo acoplar de equipamentos. Na parte externa do cinto cordura 500, com propriedade anti mofo e anti-pilling conforme norma (ATSM D 4970/10). Hidrorrepelência na parte externa conforme norma (SATRA TM 9/92). Costura reforçada dupla e debrum feito em poliamida. Revestimento interno confeccionado com a tela Spacer, alta resistência e flexibilidade. Sistema modular. 3 (três) presilhas de fixação em poliamida com dois botões de 100 mm e latão cada presilha, com a norma de referência (ABNT NBR 15173/13) com acabamento em silicone preto e trava por pressão.
- 1.2.37. LANTERNA TÁTICA COM BATERIA –** Desenvolvida através de uma barra sólida de alumínio aeronáutico- lanterna com 1 led de alta potência- anel selado na parte superior, sendo resistente à água- revestimento duramente anodizado, anti corrosão- acionamento na parte inferior da lanterna através de botão emborrachado- opera com bateria recarregável através de cabo mini usb ou usb tipo-C - acompanha estojo preto, Comprimento: mínimo de 10,5cm e máximo 14cm, Diâmetro 9cm
- 1.2.38. COLDRE:** Fabricado em polímero de alta resistência; Adaptadores de guarda-mato removíveis, para ajuste da retenção passiva; Sistema de travamento duplo, evitando que aconteça o destravamento indevido do Coldre; Trava de segurança (tipo alça) anti-arrebato; Revestimento interno em couro; Possuir 3 regulagens angulação do Coldre em sua base, facilitando o manuseio da arma; Permite fixação do Coldre em outras bases compatíveis; Passador de cinto fixo de até 55mm; Fita emborrachada aderente com 90cm de comprimento e fecho de 3 pontos. Polímero de alta resistência Radilon S HS 100, com proteção anti UVA e UVB, sendo a norma (ASTM G154-16) em cor fosca primando pela disciplina de luzes. Parafusos possuir aplicação de tratamento que aumenta a durabilidade e evita o enferrujamento precoce, mesmo em ambientes de maresia. Onde os componentes metálicos têm como característica a identificação pela norma (SATRA TM 310/92 – Método 2) sendo resistentes à corrosão, e manchamento por sulfeto com a norma (SATRA TM 310/92). Acompanham chaves para regulagem. O interior do coldre deve possuir revestimento interno protegendo o sistema a fim de manter as características de proteção do equipamento contra riscos e abrasão, como também pela característica de disciplina de ruídos. O passador de cintura que resista à um fator de tração de 309,03 kgf antes do rompimento. Sistemas de Travas possuir duplo sistemas de travas de retenção, contando com Alça Antiarrebato e a Trava de Guarda-Mato com acionamento de saque rápido. Com o saque rápido e retenção tanto ativa como passiva, sendo acionada pelo polegar na hora do saque. O Coldre configurado para diversos suportes de equipamentos diferentes, como Glock 45, Taurus TS9, 24/7 e PT840 Possuindo Triplo Nível de Retenção: Primeira Retenção Ativa – Alça do Coldre/Tombreik (Liberação da Saida do Coldre); Segunda Retenção Ativa – Trava do Coldre (Destravamento da



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 177

arma do Coldre); Terceira Retenção Passiva – Tensor inferior do coldre, regulagem de pressão da arma por parafuso. Itens inclusos.

1.2.39. PORTA CARREGADOR: Fabricado em polímero de alta resistência; Sistema de travamento duplo, evitando que aconteça o destravamento indevido; Revestimento interno em couro; Permite fixação da porta carregador em outras bases compatíveis; polímero de alta resistência Radilon S HS 100, com proteção anti UVA e UVB, sendo a norma (ASTM G154-16) em cor fosca primando pela disciplina de luzes. Parafusos possuir aplicação de tratamento que aumenta a durabilidade e evita o enferrujamento precoce, mesmo em ambientes de maresia. Onde os componentes metálicos têm como característica a identificação pela norma (SATRA TM 310/92 – Método 2) sendo resistentes à corrosão, e manchamento por sulfeto com a norma (SATRA TM 310/92) O passador de cintura que resista à um fator de tração de 309,03 kgf antes do rompimento. O porta carregador configurado para diversos suportes de equipamentos diferentes, como Glock 45, Taurus TS9, 24/7 e PT840.

1.2.40. FIEL RETRÁTIL: Conjunto de peças montadas, formando uma pequena caixa, que acoplada ao cinturão, proporciona ao usuário livres movimentos com a arma, em ângulos e posições diferentes, mantendo a arma sempre fixa ao cinturão e ao alcance do usuário. Deverá ter na parte frontal a escrita GCM ou o brasão da GCM estampado em alto/baixo-relevo. Conjunto em Poliamida Tipo 6 - Na cor preta, formando uma pequena caixa, contendo internamente uma mola, nas especificações:

- Mola - Tipo lamina em aço inoxidável (AISI 301), Dimensões da Mola - Chapa # 0,18mm x 3 mm x 2000mm.

- Fixação - Fixado ao cinturão através de um passador (trava). Fabricado em Poliamida Tipo 6, na cor preta e preso a base do conjunto por meio de um pino elástico:

- Pino Elástico - Material em aço ABNT 1070 Dimensões - diâmetro 2,5mm x 24mm de comprimento. Carretel -Em Poliamida Tipo 6, nas dimensões: diâmetro de 45 x 14,5mm de largura. Trava de Segurança - Dispositivo que trava a queda da arma, impossibilitando que a mesma venha se chocar ao solo, ficando, assim, engatada ao Fiel Retrátil a uma distância de 30cm: - Material de Fabricação - Zamac no 5 - Tratamento Superficial - Zinco preto. Fio - Material Poliamida Tipo 6 (100%), resistente: Dimensões: Diâmetro 1,5mm x 1150mm de comprimento 32 fios nylon 2, Urdume: 8 fios nylon 240, Enchimento: - Ruptura: 45 kgf, Alongamento: - Cor: 8% Preta. Conjunto engate rápido - Material: Zamac no 5, Cor: Preta. Fixação do engate rápido a arma: Através do mesmo fio usado no fiel com 65mm de comprimento útil. Acabamento Superficial

- O conjunto engate rápido e o Guia Fio devem receber tratamento superficial de zinco, na cor preta. Fechamento do Conjunto Fiel Retrátil - Através de 4 parafusos, nas especificações: - Material: - Modelo: - Cabeça: Aço Oxidado, Plast 3mm x 12mm Painel PHS. Peso Total - Do conjunto Fiel Retrátil: 75 gramas. Ensaio de Resistência a Tração e Carga de Ruptura: - Conjunto Fiel Retrátil: 31,75 Kgf, No': 29,42 Kgf, Fio de Poliamida: 40,45 Kgf, Mosquetão: 28,80 Kgf - (Início da deformação).



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 178

- 1.2.41. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO (GUARDA CIVIL MUNICIPAL):** Formado por uma tarjeta na forma retangular medindo 20 mm de altura por 120 mm de comprimento. A tarjeta deverá ser emborrachada; o centro deverá conter a sigla GCM e o nome de guerra do Guarda Civil Municipal nas cores correspondente a função exercida, seguido pelo tipo sanguíneo e fator RH na cor vermelha. Atrás aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarjeta.
- 1.2.42. DIVISAS:** Fabricado em borracha de alta qualidade, com as medidas 40mm X 20mm, nas cores correspondente a função exercida com velcro macho no seu verso.
- 1.2.43. PLACA EMBORRACHADA PARA AS COSTAS DO COLETE:** Para fixação nas capas de colete balístico, usados pelos Guardas Cíveis Municipais. Deve ser fabricado com borracha de alta qualidade com tamanho 10 x 18,5 cm na cor cinza e preto ou a definir de acordo com o grupamento que irá utilizá-lo, acompanha o fixador “macho” já costurado, com relevo retangular 1,5 mm das bordas dentro do retângulo com a sigla “GCM” ou a definir de acordo com a necessidade do grupamento, centralizado com fonte: Arial em Negrito.
- 1.2.44. BRASÃO EMBORRACHADO DE GRUPAMENTOS:** Brasão emborrachado para fixação na frente das capas de colete balístico usados pelos Guardas Cíveis Municipais. Devem ser fabricados com borracha de alta qualidade com tamanhos de 80 x 70 mm na cor cinza e preto, acompanha o fixador ‘macho’ já costurado, imagens em relevo a definir, de acordo com os grupamentos que irão utilizar.
- 1.2.45. BRASÃO EMBORRACHADO DA GCM:** Para fixação na frente das capas de colete balístico usados pelos Guardas Cíveis Municipais. Devem ser fabricados com borracha de alta qualidade com tamanhos de 90 x 68 mm colorido e ou cinza e preto a ser definido pela GCM, acompanha o fixador “macho” já costurado.
- 1.2.46. COLETE BALISTICO COM CAPA MODULAR (COM UMA CAPA MODULAR SOBRESSALENTE):** Colete de proteção balística flexível para uso policial, nível de proteção III-A (.44 Magnum e 9mm Luger), com capa externa tipo modular (com mais uma capa sobressalente do tipo modular) para proteção das costas, tórax, abdômen e das laterais do tronco do usuário, de forma que, no mínimo, toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fique protegida, conforme norma NIJ Standard 0101.04 - versão atualizada e/ou versão superior. Os painéis flexíveis de proteção balística frontal e dorsal serão formados por camadas de materiais flexíveis ou como um conjunto flexível, tendo como exemplo materiais à base de têxteis como aramida, polietileno ou uma composição destes materiais, ou seja, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 44 Magnum, devendo possuir o nível de proteção balística III-A (Ameaça 2), cuja classificação do nível de proteção referência a Norma NIJ Standard 0101.04- versão atualizada e/ou versão superior, do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América, e são estabelecidas de acordo com o Relatório Experimental do Exército Brasileiro – RETEX, sendo obrigatória a apresentação de RETEX, RAT ou o Certificado de Conformidade do Protótipo de Produtos Controlados pelo Exército (PCE),



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 179

devidamente apostilados, conforme exigência da portaria 189-EME/2020. Devem ser compostos por materiais leves e resistentes às intempéries do uso, como abrasão e elevadas temperaturas, sendo as fibras utilizadas, predominantemente de aramida. A gramatura mínima admitida em cada lâmina individual do material balístico será de 480 g/m² (quatrocentos e oitenta gramas por metro quadrado), com vistas a garantir a durabilidade e robustez do desempenho balístico ao longo da vida útil do colete. A solução balística deve ter densidade de área de 4,6 kg/m², com tolerância superior de 10%. O peso por tamanho deve estar de acordo com a tabela abaixo, sendo considerado o peso dos painéis balísticos sem seus respectivos revestimentos (invólucros e capa tática modular) e tendo tolerância de +7%:

TAMANHOS	ÁREA DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (m²)			PESO DA SOLUÇÃO BALÍSTICA (kg)	
	FRONTAL	DORSAL	TOTAL	NOMINAL	TOLERÂNCIA +7%
PP	0,1289	0,1491	0,2780	1,279	1,368
P	0,1498	0,1725	0,3223	1,483	1,586
M	0,1720	0,1977	0,3697	1,701	1,820
G	0,1957	0,2247	0,4204	1,934	2,069
GG	0,2225	0,2534	0,4759	2,189	2,342
EXG	0,2476	0,2840	0,5316	2,445	2,617

- Os coletes deverão manter suas performances de proteção balística, durante todo seu período de validade, mesmo após submetidos a desgastes ou influências ambientais e/ou mecânicas.

- Os painéis balísticos deverão possuir na primeira camada e a cada quatro camadas subsequentes, o nome do fabricante, a numeração de série, bem como a sigla GCMMC, para identificação em caso de extravio, furto ou roubo, gravada em tinta ou tecnologia que não se apague ou danifique com o tempo ou uso.

- A espessura de cada painel balístico com seu respectivo invólucro (capa interna) deve ser de até 9mm (nove milímetros).

- Em cada invólucro, frontal e dorsal, deverá ser afixada uma etiqueta nas respectivas superfícies que fiquem viradas para o lado de contato com o corpo do usuário, conforme exigido na Portaria n.º 18 –D Log, de 19 de dezembro de 2006. A referida etiqueta deverá ser fixada a 12 cm (doze centímetros) da base e fixada em todo seu perímetro por sistema de termofusão ou processo similar de mesmos efeitos, contendo a identificação nos padrões da norma de referência básica (NIJ 0101.04 Rev. A - Versão atualizada e/ou versão superior), com a identificação “GCMMC” acima dos dados de identificação e abaixo dos dados do fabricante, além de eventuais instruções/orientações do fabricante quanto ao uso e conservação, tudo gravado com tinta garantidamente indelével (de modo que não se apague com o tempo ou uso). As etiquetas dos painéis balísticos (frontal e dorsal) também deverão conter as informações exigidas na Portaria n.º 18 –D Log, de 19 de dezembro de 2006, no idioma português, de forma legível e indelével, em cor contrastante:

Nome, logotipo ou outra identificação do fabricante; Uso: Unisex;

Tamanho: PP, P, M, G, GG e EXG;



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 180

Nível de proteção com o texto: Certificado de conformidade com a norma NIJ Standard 0101.04 na sua revisão A de 2001 ou versão atualizada e/ou versão superior;

Alerta ao usuário para verificar o tipo de proteção fornecida pelo painel balístico; Número de série;

Data de fabricação;

Expressão “superfície de impacto” ou “superfície vestida”; Data de validade/garantia da proteção balística;

Munições que suporta (calibres, velocidades, peso e características do projétil); Instruções de uso e conservação dos painéis balísticos;

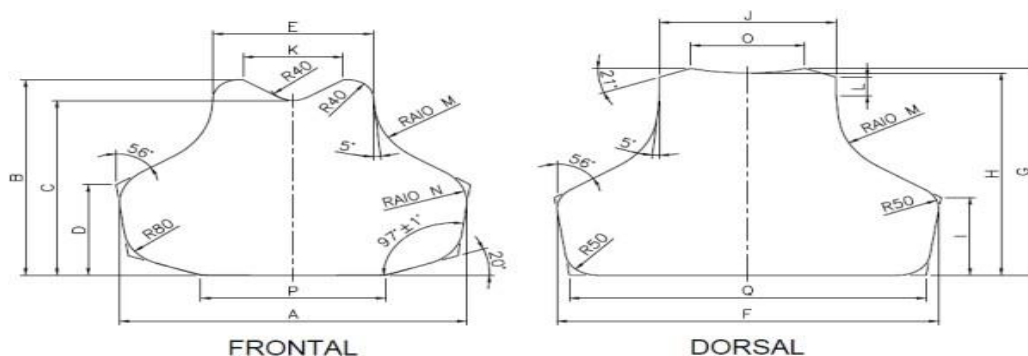
A identificação deve ser impressa em caracteres 1,5 vezes maior que os demais caracteres da etiqueta, informando que o colete não foi projetado para proteger o usuário de fogo de armas longas e, se for o caso, que o colete não foi projetado para proteger o usuário de instrumentos perfurocortante; Número de lote.

DO INVÓLUCRO (ENVELOPE BALÍSTICO) DO TECIDO: O tecido revestidor (invólucro), dos painéis balísticos deverão ser confeccionados em Poliamida 6.6 de alta tenacidade dublado com material de ação hidro-repelente, sendo 100% Impermeável de modo a protegê-los de fatores tais como raios UV, chuva, suor, água, imersão em líquidos, entre outras substâncias que possam atingi-lo. O tecido deverá ser preparado para que possa ser arrematado por processo de solda ultrassônica (termo fusão), ou tecnologia similar, que garanta vedação e a completa impermeabilidade dos painéis balísticos. Não serão aceitos materiais com qualquer tipo de costura. A durabilidade do invólucro, incluído o fechamento ultrassônico deverá ser coberta pela garantia do Colete. No aspecto visual e acabamento, o invólucro do painel frontal deverá ter em sua face de impacto escrito com tinta garantidamente indelével os seguintes dizeres “FACE DE IMPACTO” com fonte de tamanho adequado e de fácil visualização.

INSPEÇÃO VISUAL E METROLÓGICA: Para a inspeção visual e metrológica, deverá ser verificado:

- Se existem rugas, bolhas, vincos, rasgões ou outros sinais de acabamento inferior que evidenciem defeitos de fabricação do produto;
- A existência das etiquetas conforme especificado;
- As medidas e posições dos painéis, velcros e logomarca;
- Tipo e peso do tecido balístico e dos painéis balísticos (conforme tabela de pesos).

FORMATO E MEDIDAS DOS PAINÉIS BALÍSTICOS





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 181

PAINÉIS FRONTAL E DORSAL – DIMENSÕES EM MILÍMETRO (mm)																	
Tolerância Dimensional Geral: ±5 mm																	
TAM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
PP	485	365	324	175	232	530	390	380	143	258	140	40	100	60	158	225	490
P	520	395	352	186	244	570	420	410	156	270	150	40	120	70	170	260	530
M	555	425	380	197	256	610	450	440	169	282	160	40	140	80	182	295	570
G	590	455	408	208	268	650	480	470	182	294	170	40	160	90	194	330	610
GG	625	485	436	219	280	690	510	500	195	306	180	40	180	100	206	365	650
EXG	660	515	464	230	292	730	540	530	208	318	190	40	200	110	218	400	690

TAMANHOS	ÁREA DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (m²)		
	FRONTAL	DORSAL	ÁREA TOTAL
PP	0,1289	0,1491	0,2780
P	0,1498	0,1725	0,3223
M	0,1720	0,1977	0,3697
G	0,1957	0,2247	0,4204
GG	0,2225	0,2534	0,4759
EXG	0,2476	0,2840	0,5316

CAPA (MODULAR): confeccionada em cordura 1000 Denier original, na cor azul-marinho noite, Pantone 194023TC, cor padrão Guarda Civil Municipal. Com hidrorrepelente composto costurado com linha 100% poliamida. Antimicrobianos/ bactericidas. Na parte frontal 18 fitas de velcro fêmea, acima das fitas modulares horizontais, na parte traseira 24 fitas de velcro fêmea acima fitas modulares horizontais. Fechamento em fita aderente Velthor, frontal do colete com fitas modulares horizontais, reguladores em polímero, alças da barrigueira com regulagem, abertura e fechamento do porta placas com zíper, alças dos ombros com regulagem de altura e ombreiras modulares, barrigueiras com amortecimento em Elástico (Conforto do Operador ao Abaixar ou Fazer Alguma Posição de Tiro), alça de arraste no topo da parte traseira com logo, fixação da fita aderente da barrigueira frontal com 4 pontos de contato, forro Interno com Mesh de nylon em 3D, integrado ao sistema de circulação de ar. Porta ID nas Costas do Colete. Tamanhos PP -P -M -G –GG- EXG (PAINÉIS FLEXÍVEIS 3A PADRÃO SENASP e conforme critérios mínimos da norma NIJ Standard 0101.04 atualizada ou superior). As quantidades de cada tamanho a definir.

GARANTIA/VALIDADE DO PRODUTO: Os coletes devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as exigências mínimas de proteção balística, mesmo submetidos às faixas de variação de temperatura, de umidade, de pressão, de salinidade e de choque mecânico, pelo período mínimo de 6 (seis) anos.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 182

O prazo de validade dos coletes de proteção balística deverá constar no Certificado de Conformidade.

As capas externas (tipo modular) terão a garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor.

1.2.47. BRAÇAL: Confeccionado em couro tipo vaqueta preta hidrofugada de primeira qualidade, semi brilho, com 1,4 mm de espessura, sem defeitos ou marcas de qualquer espécie, forrado com tecido tipo pluma dublado na cor preta, medindo aproximadamente 0,8 mm de espessura.

Braçal medindo 520 mm de largura x 245 mm de altura, tendo nas extremidades uma largura de 70 mm aumentando proporcionalmente ao centro até atingira medida em sua extremidade, superior de 120 mm também nessa extremidade possui uma perfuração distanciando 23 mm da parte superior, por 45 mm de comprimento permitindo a passagem da pala da camisa.

Contornando todo braçal um acabamento debruado na cor preta.

As costuras deverão ser de linha de poliamida nº 40.

Na parte frontal bordado do Brasão e nome do grupamento a ser utilizado (Ambiental, Canil, ROMO, ROMU ou Rural) em letras douradas conforme indicado previamente pela GCM.

FIGURAS, ILUSTRAÇÕES, LOGOTIPIA E REFERÊNCIAS.

BONÉ AZUL

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



BONÉ PRETO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



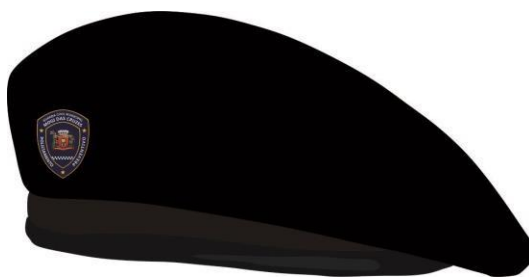


PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 183

BOÍNA PRETA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



BOÍNA COYOTE

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



BOINA VERDE OLIVA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 184

CAPA DE COLETE MODULAR - AZUL NOTURNO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS



Ref. Capa de colete modular For Honor Dark Navy - conforme lei federal 14.133 art. 41.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 185

CAPA DE COLETE MODULAR - PRETA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS



Ref. Capa de colete modular For Honor Black - conforme lei federal 14.133
art. 41.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

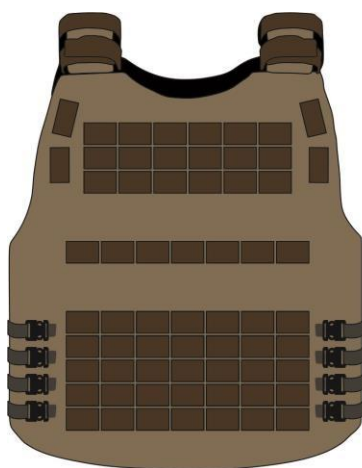
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 186

CAPA DE COLETE MODULAR - CÁQUI OU SIMILAR

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE

COSTAS



Ref. Capa de colete modular For Honor Coyote - conforme lei federal 14.133 art. 41.



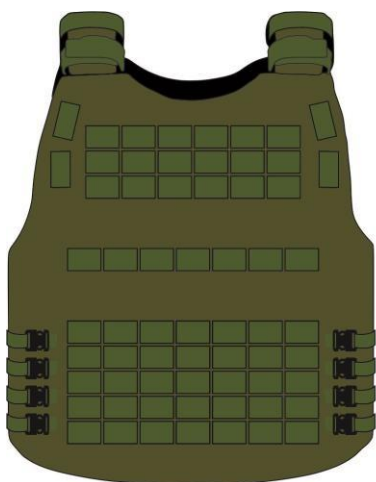
PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 187

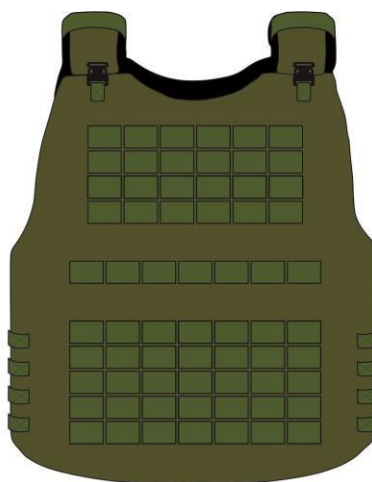
CAPA DE COLETE MODULAR – VERDE OLIVA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS



Ref. Capa de colete modular For Honor Olive drab - conforme lei federal 14.133 art. 41



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 188

COMBAT-SHIRT MANGA LONGA AZUL NOTURNO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS



COMBAT-SHIRT MANGA LONGA CAMUFLADA CÁQUI

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 189

COMBAT-SHIRT MANGA LONGA CAMUFLADA MULTICAM BLACK

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS



COMBAT-SHIRT MANGA LONGA VERMELHA E PRETO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 190

COMBAT SHIRT MANGA CURTA AZUL NOTURNO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



FRENTE



COSTAS

CALÇA TÁTICA AZUL NOTURNO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 191

CALÇA TÁTICA CAMUFLADA CÁQUI

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



CALÇA TÁTICA CAMUFLADA MULTICAM BLACK

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 192

CALÇA TÁTICA PRETA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS



JAQUETA OPERACIONAL AZUL NOTURNO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

FRENTE



COSTAS





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 193

PARTE INTERNA – SEM O FORRO REMOVÍVEL

FRENTE



COSTAS



PARTE INTERNA – COM FORRO REMOVÍVEL

FRENTE



COSTAS





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 194

FORRO REMOVÍVEL

FRENTE



COSTAS



GANDOLA FORRADA AZUL NOTURNO



ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 195

GANDOLA FORRADA CAMUFLADA CÁQUI

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



GANDOLA FORRADA CAMUFLADA MULTICAM BLACK

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 196

GANDOLA FORRADA VERMELHA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 197

CONJUNTO DE CHUVA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



BOTA TÁTICA TIPO COTURNO DESERT/AREIA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



Ref. Coturno tático modelo Number One Areia Arroyo - conforme lei federal 14.133 art. 41.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 198

BOTA TÁTICA TIPO COTURNO PRETA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



Ref. Coturno tático modelo Number One Arroyo - conforme lei federal 14.133 art. 41.

BOTA TÁTICA TIPO CANO LONGO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



Ref. Coturno tático modelo Panther II Impulse Arroyo - conforme lei federal 14.133 art. 41.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 199

CINTO EM NYLON PRETO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



JOELHEIRA MOTOCICLISTA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 200

COTOVELEIRA MOTOCICLISTA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



CINTO DE GUARNIÇÕES

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 201

TONFA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



ALGEMA DE USO POLICIAL

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



Ref. Algema German com elo em aço inox - conforme lei federal 14.133 art.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 202

PROTETOR DE LOMBAR MODULAR

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



LANTERNA

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



COLDRE

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 203

PORTA CARREGADOR

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:

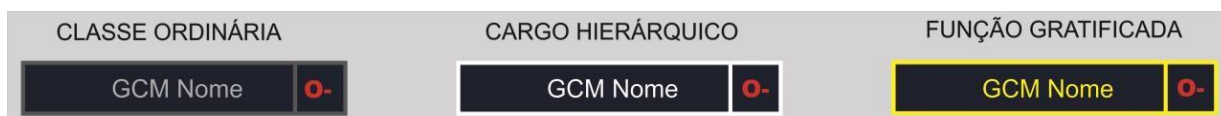


COLETE BALÍSTICO COM CAPA MODULAR

CONFORME NIJ 0101.04 ATUALIZADA OU SUPERIOR.

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:



DIVISAS

ILUSTRAÇÃO DO MODELO:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 204

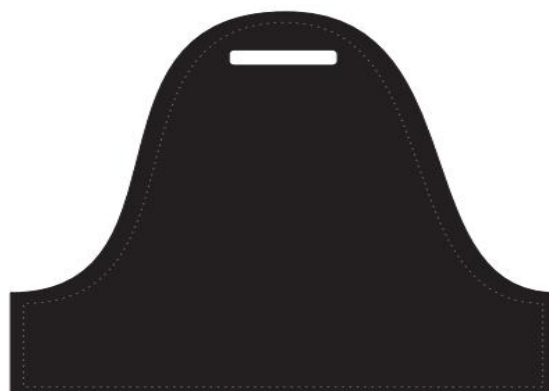
ITENS 41 – PLACA

EMBORRACHADA ILUSTRAÇÃO DE ALGUNS MODELO:



BRAÇAL

ILUSTRAÇÃO DE MODELO:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 205

BRASÃO EMBORRACHADO DE GRUPAMENTOSILUSTRAÇÃO DE MODELOS:



BRASÃO EMBORRACHADO DA GCM

ILUSTRAÇÃO DE MODELOS:





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 206

FIEL RETRÁTIL

ILUSTRAÇÃO DE MODELOS:



LUVA MEIO DEDO PARA MOTOCICLISTA

ILUSTRAÇÃO DE MODELOS:



MEIA PRETA CANO LONGO

ILUSTRAÇÃO DE MODELOS:





PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 207

1.3. As especificações são usuais de mercado e conforme cadastro constante no catálogo da Administração via sistema SMARAPD.

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. B)

A Guarda Civil Municipal de Mogi das Cruzes, firmada na Secretaria Municipal de Segurança, possui, dentre os seus seguimentos, grupamentos especializados para combate de diversas ocorrências, com o objetivo de promover o patrulhamento tático preventivo, visando que este esteja alinhado às demandas da instituição, em especial às metas estratégicas e às informações estatísticas.

Realiza patrulhamento em áreas de risco e com elevado índice de criminalidade; fornece apoio às demais instituições em ações integradas, com a disponibilização de efetivo especializado; apoia a segurança de autoridades no município de Mogi das Cruzes e apoia a equipe de inteligência, com prontidão para a ação; realiza ações operacionais de cunho preventivo, ostensivo e tático na área de segurança pública; efetua rondas programadas, visando prevenir e reprimir a criminalidade e a violência; integra e participa ativamente, com aparato compatível à constatada indispensabilidade de escalonamento da força e atuação administrativa, em complementação às reiteradas medidas de orientação preventiva e fiscalização, no intuito de assegurar o cumprimento da legislação em vigor, notadamente em áreas de maior recalcitrância, violência e criminalidade atual/potencial, com o emprego de todos os mecanismos postos à disposição, para a dispersão pacífica e ordenada dos que ali permanecem.

A Lei Federal nº 13.022/2014, em seu artigo 21, determina que “As Guardas Municipais utilizarão uniforme e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul marinho”, demonstrando-se a extrema necessidade aquisição de peças de uniformes e demais equipamentos, uma vez que sem a utilização dos itens que compõem o uniforme, não há a possibilidade de execução do trabalho operacional pelos Guardas Civis Municipais.

Tendo em vista a formação de 65 (sessenta e cinco) novos Guardas Civis Municipais, a presente solicitação de abertura de licitação para aquisição dos itens que compõem o uniforme, se dará para que os GCMs possam atuar nas suas funções.

A última compra de uniformes para toda a corporação da Guarda Civil Municipal foi realizada em 2019 e, devido ao desgaste natural das peças, existe a necessidade de aquisição de novas peças conforme consta no item “01 – Objeto” deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inc. XXIII, AL. C)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 208

Por se tratar de EPI's e produtos de segurança, alguns com características específicas, não encontramos outras opções para atender esta demanda além dos itens presentes neste estudo. Os Agentes da guarda civil municipal, pela lei federal 13022/2014, artigo 21, ficam obrigados a utilizarem uniforme quando em desempenho de suas funções.

Deste modo, a aquisição visa dar condições para que os Guardas Civis Municipais recém formados possam desempenhar suas atividades junto à população de Mogi das Cruzes, bem como a substituição dos uniformes já desgastados de toda a corporação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Para garantir a qualidade dos materiais e padrão de qualidade mínima necessária, para a execução do objeto, deverá ser solicitado.

4.1.1. Certidões expedidas para pessoas jurídicas para assegurar a possibilidade de contratação.

4.1.2. Amostras para prévia avaliação.

4.1.3. Atestados informados, dependendo da necessidade de cada item, conforme constam nos descritivos técnicos.

4.1.4. A garantia dos produtos deve estar de acordo com os órgãos reguladores (Inmetro, entre outros).

4.1.5. Apresentação de laudo técnico do tecido Rip Stop.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. E e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. II e III)

5.1. O itens que compõem o uniforme estão dispostos em lotes, que poderão ser fornecidos por empresas distintas, tendo em vista as peculiaridades dos mesmos.

5.2. Todos os itens ficarão disponíveis em ata de registro de peças para serem requisitados de acordo com as necessidades da Guarda Civil Municipal.

5.3. O prazo para fornecimento, depois de aprovada a "Solicitação de Compra", dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de emissão da "Autorização de Fornecimento".

5.4. Caso haja atraso na entrega, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com a máxima antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 209

5.5. Os itens deverão ser entregues pelos fornecedores no COI - Centro de Operações Integradas, localizado na Av. Eng. Miguel Gema, 3003 – Jd. Armênia, Mogi das Cruzes/SP, para um dos Guardas representantes do Apoio Logístico.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inc. XXIII, AL. F)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Lei 14.133/2021, art. 117, caput)

6.3. O(s) contratado(s) será(ão) obrigado(s) a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou de materiais nela empregados (Lei 14.133/2021, art. 119).

6.4. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.5. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inc. XXIII, AL. G)

7.1. Os objetos deverão ser fornecidos de forma integral por cada um dos fornecedores, visando a garantia de maior uniformidade dos produtos.

7.2. Os materiais serão pagos aos fornecedores após o recebimento dos itens e de nota fiscal, no prazo de 30 dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inc. XXIII, AL. H)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 210

- 8.1.** O(s) fornecedor(es) será(ão) selecionado(s) por meio da realização de licitação - concorrência, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo apresentar o menor preço por lote.
- 8.2.** Serão solicitadas apresentação de amostras, para garantir que o material ofertado atende na íntegra o descritivo constante neste Termo de Referência, juntamente com laudo técnico do tecido Rip Stop.
- 8.3.** O licitante classificado em primeiro lugar para cada item deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada tamanho no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a finalização do processo licitatório, a partir da data que for determinada pelo Pregoeiro no chat do Pregão. As amostras deverão ficar em posse do Apoio Logístico da GCM de Mogi das Cruzes até a entrega do produto final, para fins de conferência.
- 8.4.** A amostra deverá ser entregue em embalagem lacrada, identificada e acompanhada de comprovante de entrega, preenchido, assinado e datado legalmente em papel oficial da empresa, ficando uma via acompanhando as amostras no local Av. Engenheiro Miguel Gemma nº 3003 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes SP- CEP 08780-680, em até 5 (cinco) dias úteis, no horário até às 17:00 horas, telefone para contato (11) 4798-6808.
- 8.5.** As amostras deverão conter personalização relativa aos brasões e logomarcas desta municipalidade, sendo exigidos somente dos licitantes vencedores por ocasião da execução do contrato.
- 8.6.** Caso a amostra seja reprovada, a licitante será desclassificada, sendo convocada a segunda colocada, nos termos dos itens anteriores, e assim sucessivamente, para apresentação de amostra.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (art. 6º, inc. XXIII, AL. I)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inc. XXIII, AL. J)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 02.14.00 – Secretaria de Segurança;

Classificação funcional 06.122.3004.2.130: Gestão da Política de Segurança Pública;

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Dotação: 516;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 211

Fonte de Recursos: 01 – Próprios.

11. CERTIFICAÇÃO

11.1. Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Mogi das Cruzes 23 de agosto de 2024.

AUGUSTO CESAR BARBOSA
Secretário Municipal de Segurança

Elaborado por:
Fernanda Gonçalves Rodrigues Batista



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 212

ANEXO II - DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

PROCESSO PMMC Nº 8.248/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S.

Prezados Senhores,

Na condição de licitante interessado na Licitação regida pelo Edital de Pregão Eletrônico nº **111/2024**, a empresa, CNPJ n.º, sediada à, Cidade, Estado, vem através desta, formalmente declarar, sob as penas da Lei que:

- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores;
- para efeito do cumprimento ao estabelecido art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 que, esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, proposta e documentos de habilitação exigidos neste Edital, nada havendo o que a desabone para participar do certame realizado no Pregão em epígrafe;
- para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, **perigoso** ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- cumprimos as exigências de reservas de cargo para pessoas com deficiência e reabilitados da previdência social previstas em lei (art. 63, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021) e outras normas específicas.
- Que cumpre todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 213

ANEXO III
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar
Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - PROCESSO PMMC Nº 8.248/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S.

PREZADOS SENHORES:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

LOTE...

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)

VALOR GERAL DO LOTE: R\$ _____

DADOS BANCÁRIOS: _____

DECLARAMOS QUE:

- . Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.
- . Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- . A entrega dos materiais será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.
- . O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope - Habilitação.
- . Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 214

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Da Empresa:

- Nome e endereço completo
- Filial representante (se houver)
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Telefone(s)
- E-mail

Do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Ciência e Notificação:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Cargo
- CPF
- RG (nº e órgão expedidor)
- Data de nascimento
- Endereço residencial completo
- E-mail institucional
- E-mail pessoal
- Telefone(s)

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 215

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

PROCESSO PMMC Nº 8.248/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato referendado pelo Secretário Municipal de Segurança, **AUGUSTO CESAR BARBOSA**, portador(a) da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, portador(a) da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 111/2024**, objeto do procedimento administrativo nº 8.248/2024, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para **FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S**, destinado a Secretaria de Segurança, oferecido pela empresa, estabelecida na, Inscrição Estadual nº., neste ato representada por, inscrito no C.P.F/MF. sob nº. e portador da Cédula de Identidade R.G. nº., observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S**, tudo na forma e especificações abaixo e demais elementos que compõe o Processo Administrativo nº 8.248/2024, o qual, doravante, fica fazendo parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal 22.144 de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal 22.435 de 3 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 22.449 de 11 de janeiro de 2024), conforme especificações abaixo:

LOTE...

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 216

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ _____

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é R\$ xxxxxxxxxxxx (valor por extenso).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1 - O Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2024, seus anexos, e sua proposta em todos os seus termos.

2.3 - As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO:

3.1 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

3.2. Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos materiais, desde que seja de interesse público.

3.3. Os materiais serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, devidamente assinada por responsável da CONTRATANTE.

3.4. O prazo para fornecimento, depois de aprovada a “Solicitação de Compra”, dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de emissão da “Autorização de Fornecimento”.

3.5. As entregas deverão ser entregues pelos fornecedores no COI - Centro de Operações Integradas, localizado na Av. Eng. Miguel Gema, 3003 – Jd. Armênia, Mogi das Cruzes/SP, para um dos Guardas representantes do Apoio Logístico.

3.6. As entregas serão efetuadas em razão da emissão da nota de empenho e envio da Autorização de Fornecimento pela Administração, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 217

3.7. A CONTRATADA deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela CONTRATANTE, endereço, telefone e e-mail para contato, devendo manter estes dados atualizados durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

3.8. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

3.9 Caso a qualidade dos materiais não corresponda às exigências da presente licitação, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a PMMC, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.10. Não serão recebidos os materiais cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

3.11. As marcas dos materiais cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato sem a solicitação prévia da Contratada e autorização desta Prefeitura, mesmo que seja por produtos de qualidade equivalente.

3.12. No caso de ser inevitável a solicitação de troca de marca, a empresa deverá enviar o pedido por ofício ao Departamento de Compras e Licitações antes do vencimento da entrega, e aguardar o parecer.

3.13. Em caso de troca dos materiais, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor, conforme Guia de Recolhimento a ser emitida pela Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – SMF.

3.14. - A empresa deve manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação nos termos do art. 92, inc. XVI da Lei 14.133/21.

3.15 - As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos da cláusula sexta desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento do produto.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 218

4.2 - As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

4.3 - Atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, caso seja necessária, ocorrerá pelo IPCA

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 - Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

5.1.1 - O reajuste será baseado no IPCA, ou outro índice oficial que o substitua.

5.1.2 - O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º mês da apresentação da proposta, nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

5.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor do registro de preços, mediante requerimento comprovando a existência de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma ou mais, simultaneamente, das seguintes opções:

5.2.1 - Atualizar os preços registrados, de acordo com a realidade do mercado.

5.2.2 - Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a detentora deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

5.4 - Eventual pedido de realinhamento de preços não suspende o fornecimento dos materiais cujas Autorizações de Fornecimento já tenham sido encaminhadas ao fornecedor.

5.5 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 219

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

6.1 - Os licitantes serão responsabilizados pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 - Pelas infrações previstas no **item 6.1** serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar ou contratar;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.2.1 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial do contrato;

6.2.2 - A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no **item 6.1**, observados os seguintes limites máximos:

- a) Nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 220

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

c) Em caso de não entrega do objeto ou rescisão da Ata de Registro de Preços por culpa da Detentora da Ata: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

6.2.3 – A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 6.1 deste edital.

6.2.4 - A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 6.2.3 deste edital.

6.3 – Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a administração pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

6.5 – As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

6.6 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 221

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1 - A Contratada deverá receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas na Ata;

7.1.2 - A Contratada receberá o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

7.1.3 - A Contratada receberá formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do registro de preços, até para que a empresa possa proceder às correções cabíveis;

7.1.4 - A Contratada receberá o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;

7.1.5 - A Contratada cumprirá fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;

7.1.6 - A Contratada arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

7.1.7 - A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

7.1.8 - A Contratada comunicará a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

7.1.9. No que for pertinente, a empresa deverá se ater as disposições da Lei Federal 13.709/18 – LGPD – quanto a proteção dos dados tanto da Prefeitura quanto dos beneficiários.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 222

7.1.10 - A empresa compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR:

8.1 - A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado para tal pela Administração;

8.2 - A Fiscalização poderá rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados, se em desacordo com o Termo de Referência;

8.3 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, caberá:

8.3.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata ou contrato decorrente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.3.2 - Receber e atestar a nota fiscal/fatura referente à aquisição dos equipamentos, encaminhando-a ao setor responsável para pagamento;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 223

8.3.3 - Emitir pareceres (ou documentos equivalentes) em todos os atos relativos à execução dos fornecimentos, em especial no tocante à eventual aplicação de sanções;

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.5 - Os fornecimentos deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

8.6 - A detentora da ata será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.7 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

8.8 - Somente o detentor da ata de registro de preços será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

8.9 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.10 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim

8.11 – A Atuação do Gestor do Contrato deverá ser conforme os art.20 a 21 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>.

8.12 - A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do servidor:

xxxxxx



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 224

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL

9.1 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar os fornecimentos indicados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme consta na cláusula primeira, rigorosamente de acordo com as especificações, tendo como Fiscal o servidor municipal: xxxxxxxx.

9.2 - A atuação do Fiscal deverá ser exercida em conformidade com o disposto nos art. 22 a 23 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>.

9.3 - Compete ao fiscal:

9.3.1 - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

9.3.2 - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.3.3. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.3.4. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

9.3.5. Demais ações previstas no Decreto Municipal 22.449/24.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESERVA DE CARGOS:

10.1 - A Contratada deverá cumprir com a reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, sob pena de cancelamento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO:

11.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 225

direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por Recursos Próprios, sendo que na expedição da Nota de Empenho ou documento equivalente serão informadas as fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes - SP como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 1 (uma) via, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando com o CONTRATANTE, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais (acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br). Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, em de de 2.024.

AUGUSTO CESAR BARBOSA
Secretário Municipal de Segurança

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 226

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 - FLS. Nº 227

CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS ():**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - Advogado: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(**) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).